



CARTAS DE PITIA Á DAMÃO



# I

## ANALYSE DOS CINCO PRIMEIROS NUMEROS DO DIARIO DO GOVERNO, REDIGIDOS PELO PADRE QUINTELLA

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae  
velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu caro Damão.—As circumstancias em que te vejo, ignorando inteiramente quanta cousa vai pelo labyrintho deste Recife, ainda mais intrincado do que o de Creta, onde os minotauros, que cada dia resurgem, pretendem devorar os mais acautelados e prudentes Thesêos, me incitam a remetter-te a carta junta de um certo sucubujuba a um dos redactores de periodicos desta praça, na qual analysando os cinco primeiros numeros do *Diario do Governo*, redigidos pelo Padre Quintella, que bem conheces, lhe põe o bucho ao sol. Não fico pela justiça da analyse em toda sua extensão, bem que em uma grande ou na maior parte della elle está de accordo comigo; e como tu não abraças o *gato por lebre*, para julgares da razão ou sem razão da censura, acompanham a esta os ditos cinco numeros analysados. Estimarei em muito que me respondas com franqueza, pois assas me praz ouvir teus discursos.

Eis aqui pois a carta.

“ Senhor Redactor.—Constando-me, que nesse Recife havia sahido um periodico *Diario do Governo*, pedi ao meu procurador me remetteste os numeros já publicados; e quando esperava um papel serio, que com circumspecção me referisse as operações e trabalhos da junta provisoria a beneficio e melhor arranjo dos povos entregues á sua custodia e regimen, passei pela sensaboria de perder o tempo com a sua leitura; adquiri um enojo, que me tem tirado a appetencia á comida; e até conceituei desvantajosamente dessa junta provisoria. E para desonerar-me deste fardo, que tanto me opprimia, tomei o arbitrio de lhe escrever; pois não havendo neste deserto com quem desabafar, só por este meio mudaria do meu estado incommodo.

Com effeito, não se póde conceber como a junta provisoria se

lembrasse do Padre Quintella para entregar-lhe uma tarefa, que a podia comprometter, e desacreditar a provincia.

Sempre se entendeu o redactor de um governo pelo orgão dos seus sentimentos, e expositor das suas opiniões; logo que conceito farão as outras provincias do Brazil, a côrte do Rio de Janeiro, Portugal, todo o mundo, da junta provisoria de Pernambuco, quando virem correr debaixo do seu consentimento os taes *Diarios*, que por ventura continuarão?

Bem empregado lhes seja para saberem conhecer as pessoas e se aproveitarem da experiencia alheia. Não deviam ignorar o que se disse do *Relator Verdadeiro*, que redigiu os trabalhos dos provisórios passados; e que este mesmo Quintella já deu a costa com o seu *Maribondo*; e lá diz o proloquio portuguez—Cesteiro que faz um cesto, faz um cento.—Vamos porém ao que importa.

Lendo-se o 1.º numero do *Diario*, o que se antolha é um escriptor com uma corcunda maior do que a de Atlas, que sobre as espaldas sustenta a machina do mundo. Elle desapprova a supposta nullidade, a que ficou reduzido El-rei D. João VI de Portugal; desapprova a conta exacta, que de sua conducta devem dar aos povos os governos provinciaes, e o querer cada cidadão ser um pequeno rei; e ainda que em alguma destas cousas elle tenha a sua tal qual razão, com tudo tem logo a desgraça de sustentar uma these boa por argumentos mentirosos; porque o caso do soldado perdoado pelo rei é falso, e tal cousa não se passou como elle quer imbutir. O general Sepulveda sabendo que os coreundas queriam lançar mão daquelle factó, para armar a intriga entre o rei, o congresso e a tropa, foi de proposito fallar a El-rei; e procurando occasião, lhe contou o succedido com o soldado para prevenil-o, e El-rei nada disse a este respeito, e o soldado soffreu a pena justa do seu attentado.

Ao depois diz: “ Nunca em tempo algum Portugal vio o despotismo em seu pincaro, como no tempo da sua republica constitucional; porque a constituição causou muitos descontentes, entre os quaes ha muitos daquelles que com o seu cabedal sustentaram o exercito libertador da patria, captiva de Napoleão. ”

Então queria uma mudança na nação, digamos assim, de dentro para fora, como fazem ás sibas ou polvos os pescadores, e não queria descontentes?

A isto já respondeu sufficientemente o abbade de Medrões no seu *Cidadão Lusitano Constitucional*; por isso vamos a outra cousa, que é quando se doe tanto, e se horrorisa do despotismo da republica constitucional de Portugal, nos apresenta no seu 2.º numero o projecto de constituição politica para o Brazil, extrahido do *Correio Brasiliense* de Setembro do anno passado, no qual projecto se vê o fundamento, e a base do maior despotismo, jamais pensado; porque o simples arbitrio do rei, quer racional, quer não, faz inutilisar os trabalhos e os suores dos representantes das nações, na proposição, discussão e approvação das leis, e estes mesmos trabalhos e suores de todo o conselho de estado. E este é o mesmo senti-

mento, e opinião do redactor do *Diario*, porque não fazendo sobre este projecto a menor reflexão, o approva com o seu silencio, mórmente quando vemos que elle ainda não ajuntou á sua folha cousa alguma de outra, que não seja para fortalecer ou autorisar a sua opinião; e tanto é isto assim, que no seu 3.º numero a razão que dá de não conceder ao imperador o veto absoluto, *si estivesse em seu poder, não era por temer que isto concorresse para a escravidão do Brazil*; do que trataremos adiante. N'outra qualquer logica, que não seja a particular do bom redactor, isto é uma contradicção palmar e escandalosissima; porém o Padre Quintella é moralista; e, posto que em um calcanhar, casa estas cousas admiravelmente.

Diz n'este mesmo numero, que *em Pernambuco se forjavam noticias do Rio de Janeiro ainda peiores do que as de Portugal, pelo affinco com que os inimigos da causa pretendem bandejar os povos, e que andam cartas anonymas, em que o fel da calunnia emegrece as intenções do nosso defensor, e indis põe os animos mais pacatos*. E' verdade que d'aquella côrte vieram cartas para esta praça, que pintaram os negocios politicos com tintas de morte côr; e essas são as noticias do Rio, que corriam por aqui; mas por isso mesmo não eram forjadas aqui taes noticias, e dizer-se o contrario é a calunnia mais negra que se pôde conceber; e demais, é fazer a praça e provincia odiosa ao imperador, como elle redactor continua no seu numero 5, narrando estupidamente o aleive, que, diz elle, levantaram ao imperador de haver dado uma bofetada no Padre Francisco Ferreira Barreto.

Sem duvida, o redactor tem o fito em algum cruzeiro pelo zelo com que defende o augusto nome de S. M. I. e C.; porque não se pôde dizer jámais que seja o amor da verdade, que o faz fallar contra os seus concidadãos, em materia tão grave por ser dirigida a pessoa tão sagrada; porque tal verdade nunca existiu, a saber, que as noticias más do Rio de Janeiro fossem forjadas aqui; e nem essa indiscreta graçola da bofetada se ouviu, senão da bocca de algum rapaz chocarreiro para mortificar os estupidos admiradores e destemperados panegyristas do tal joia Francisco Ferreira Barreto, que esperava, em chegando á côrte, ter gasalhado no paço imperial, por um soneto que fizera á magestade do imperador, por signal que como seus narizes.

Em segundo lugar, inimigos da causa do Brazil em Pernambuco? A' excepção de alguns Lusitanos, que por um mal entendido paizanhismo quereriam que o Brazil nunca se desunisse de Portugal, só affim de que este não desapparecesse da linha das nações européas, não ha em Pernambuco inimigo da causa do Brazil, ou por outro modo, *não são inimigos da causa do Brazil essas pessoas que o bom do redactor quer inculcar*; ha sim em Pernambuco gente acautelada, dos quaes, uns por terem já levado na cabeça, outros pela experiencia alheia, não dão pelas primeiras cousas, mormente quando ellas se apresentam sem toda a claridade.

Os Pernambucanos, sem o esperar, viram S. A. R. ficar no Bra-

zil, contra o decreto das côrtes lusitanas, e apparecer o de S. A. R. de 16 de Fevereiro de 1822, convocando o conselho de procuradores geraes das provincias; e quando ainda se não havia organizado este conselho, apparece, remettido ás camaras, e não ao governo da provincia, o outro decreto de 3 de Junho do mesmo anno, convocando as côrtes constituintes legislativas do Brazil; ainda se não principiava a dar execução a este novo decreto, eis se não quando o senado do Rio de Janeiro, por uma virtude hoje desconhecida, previa a vontade de todo o Brazil de aclamarem a S. A. R. em imperador constitucional; immediatamente é S. A. R. aclamado em 12 de outubro, e coroado em o 1.º de Dezembro. Nos interstícios d'estes diversos successos, nenhuma embarcação appareciam, que noticiassem os factos intermedios, que deveriam unir naturalmente os anneis d'esta cadêa, e quando se recebem participações particulares, por via de regra foram taes, que se não podia fazer idéa alguma clara das pretensões e da marcha rapida, que levava aquella corte em tão novas mudanças. Então, o que queria o redactor e o seu conluio? Quereria que estivessemos a devorar tudo que apparecesse, sem exame, sem idéas claras, e com o risco de vermos nossas costas infestadas das esquadras de Portugal, e todos perdidos? Só si fôssemos como elle, uns novos Saturnos.

Eis aqui os inimigos da causa do Brazil, que ha em Pernambuco, a quem este copião de portarias quer ferir.

No 2.º numero não diz uma só palavra de sua casa, e enchendo a folha de cousas alheias, impinge uma peça á junta provisoria, e zomba-zombando vai desfructando o ordenado de 2.º official da secretaria sem ter o menor trabalho.

No 3.º numero apresenta uma passagem do *Reverbero Constitucional Fluminense*, e escrevendo cinco paragraphos, nelles são mais as bestialidades do que as palavras. “Negaria o veto absoluto ao imperador, não porque temesse que um tal veto arrastasse consigo a escravidão do Brazil”; pois como concebe este Sully o veto absoluto? Porque razão o veto absoluto não pôde produzir a escravidão no Brazil? Será porque elle julgue o imperador incapaz do veto?

Si pelo raciocinio deste copista de portarias os deputados em cortes podem fazer leis injustas, porque, segundo o conhecimento que elle tem do coração humano, que Metastasio! o homem pôde obrar mal contra si mesmo, quando fascinado pelas paixões, não attende aos dictames da razão; quanto mais o imperador?

Porque bruxaria em um congresso de cem homens de diversos caracteres, opiniões e interesses, poderiam elles ser fascinados de paixões, e obrar contra si mesmos, e um só homem não pôde ser fascinado para obrar contra os outros?

Demais, o que é que nos apresenta a historia antiga e moderna, e a experiencia quotidiana? Aquillo que sem duvida o miseravel entendimento do redactor não pôde conceber.

Não é concebivel ao redactor como um imperante denegue a sua sancção a uma lei, que felicita o seu povo, pois a felicidade

de um rei nasce da felicidade dos seus subditos; porém desde as mais remotas idades vemos isto praticado em todo mundo. Nero e Caligula em Roma, Dionysio em Corintho, Phalaris em Agrigento, Sardanapalo em Babylonia, não viram que a felicidade dos seus vassallos era a sua felicidade? Como, nada obstante este conhecimento, foram inimigos dos seus povos, seus algozes, seus tyrannos? Felipe IV e Fernando VII em Hespanha, Luiz XVI na França, Carlos I na Inglaterra, D. João VI em Portugal ignoravam, talvez, que a felicidade de seus subditos era a sua felicidade? Como então levados de suas paixões, não attenderam aos dictames da razão, e deram a seus subditos motivos para revoluções com perda dos seus estados?

Estou vendo, que esta verdade—a felicidade de um monarcha é a felicidade de seus povos—é uma descoberta moderna, que o genio divino do redactor achou entre os canheijos da secretaria do governo de Pernambuco.

Já daqui se deixa ver, que o veto absoluto é o germen da arbitrariedade, o foco do despotismo, e a fonte da escravidão do Brazil.

Depois, si o actual imperador pelo seu character natural, pelas luzes do seculo, pela lição da historia, e finalmente pela experiencia quotidiana, é incapaz de abusar de um tal poder, a constituição, que lança os fundamentos da monarchia, deve acautelar os males futuros, e não determinar somente para o tempo de agora; mormente quando não se póde contar com uma felicidade igual a presente de termos imperantes como este; muito principalmente quando, por desgraça da humanidade, vemos todos os dias realisado o que ha muito cantava o Lyrico latino, livro 3, Ode 6:

*Ætas parentum pejor avis tulit.  
Nos nequiores, mox daturas  
Progeniem vitiosiore.*

No 4.º numero, nas quatro palavras que ali poz de sua casa o Padre Quintella, o mais notavel que se encontra é a boa grammatica parda do segundo paragrapho—*Quando a patria dos Martins, dos Ribeiros, dos Mendonças e outros, cujo sangue espalhado, bem como o de Gomes Freire em Portugal, não fez mais do que sazonar a sua independencia, ella jamais tornará a ser o patrimonio* etc. Aqui ha uma oração intermedia, que principia em *cujo sangue*, e acaba em *independencia*. Tirada esta intermedia, reduz-se a principal a esta—*Quando a patria dos Martins, dos Ribeiros, dos Mendonças, e outros, ella jámais tornará a ser etc.*—Ou tire fora o Padre Quintella o *quando*, ou si lhe deu no gotto esta particula, então bote abaixo os seus Sanches, e os seus Perisonios, e veja lá como ha de arranjar esta construcção em lingua de branco.

Eis-nos, senhor redactor, a braços com o numero 5.º do *Diario*. Que peça! Que pedaço de pelotica! Quero ver um varão tão apathico, que, vendo este infame papel, senão encha da maior indignação. De proposito aquellas miseraveis linhas foram lançadas para suavisar as indignidades, que os dous apaniguados do redactor, Barreto e Gama, acabaram de praticar no Rio do Janeiro contra seus concidadãos e provincia.

Desembrulhemos esta moxinifada.

Senhor redactor, o *Diario do Governo* não é destinado a fazer apologias de particulares, muito menos de sediciosos: isto é comprometter o governo, e fazel-o odioso. Em segundo lugar, quaes são os anarchistas, os carbonarios, os inimigos da causa do Brazil, que eram inimigos do Barreto, por elle proclamar pela união da nossa provincia com as do sul?

E quaes foram as proclamações do Barreto? Appareção. Qual é o papel do Barreto, quer manuscripto, quer impresso, em que elle trate desta materia? *O Relator Verdadeiro*? E' menos verdade, que la venha alguma cousa sobre este objecto.

Que credito de sciencia e patriotismo gosava elle aqui, para que pudesse conseguir alguma cousa? Antes bastaria elle se encarregar de advogar esta causa, para ella se perder, e ser reputada má.

Sciencia! Onde foi elle adquirir-a? Herdaria do pai a veia cabalina? Adquiriria na Arcadia nocturna do Pateo de S. Pedro, onde embrulhado na tarrafa do capote, como o reverendo Caninana, Cafelefele, Tibiró, e Coroia, desenrolando as linguas viperinas, tudo dilaceravam, ou profano ou sagrado?

Dar-lhe-ia alguns conhecimentos a guerra sonetaria com Deodato, Abreu, Baptista, e Josino?

Quem tem sciencia diz: "O despotismo é um dos monstros physicos, com que a natureza persegue a humanidade", como se lê em um sermão no Corpo Santo o anno passado?

Quem tem sciencia põe Constantinopla na Russia, e querendo provar com a autoridade de um geographo moderno, que os caracteres moraes dos povos são deduzidos da atmospherá, que respiram, correndo os diversos povos da terra, depois de dizer que o Francez é alegre, porque respira uma atmospherá pura, clara; o Inglez melancolico, por uma razão inversa, o Allemão, Polonez etc. etc. etc., desaba em dizer que o Mahometano é isto, aquillo e aquillo outro? Qual é a atmospherá mahometana que dá aos que a respiram o character, que elle deu aos Mahometanos?

Isto é de quem tem sciencia?

Quem tem sciencia escreve aquelle indigno *Relator Verdadeiro*? Leia-se a este respeito a carta do Caneca de 17 de Dezembro de 1821 mandada ao mesmo; o *Semanario Civico* da Bahia; o *Astro da Lusitania*; e um dos periodicos do Rio de Janeiro.

O soneto feito a Luiz do Rego, reimpresso agora, está em tudo conforme com os exemplares impressos no tempo do mesmo Rego: como então inimigos gratuitos alteraram seus versos? Este lhe foi



pedido para prova da imprensa do Rego; e por quem lhe foi pedido aquelle outro ao mesmo Rego, que o mesmo Barreto andou repartindo no dia da Conceição na igreja dos militares? Este segundo é menos escandaloso, do que o primeiro?

Que pensa o Padre Quintella? Que por isso que este segundo não sahiu reimpresso, não existe este documento da adulação, e venal bestimativa poetica do seu Achilles?

O para que o Padre Barreto quiz ir ao Rio de Janeiro de deputado supplente, ainda que já agora podiamos dizer, com tudo deixamos ao tempo a revelação deste segredo da abelha; por ora só dizemos, que não ha pessoa alguma desta praça que ignore o que elle por si e seus apaniguados fez para ser deputado em as cortes de Portugal, e contou tanto com a efficacia de suas intrigas, que chegou a apromptar o farnel para a viagem; bem como ninguem deixa de saber o que elle outra vez fez por si, e por seus Josés Candidos, Quaresmas e outros desta relé para ser expulso da deputação o Padre Venancio, e irem subindo os outros até lhe chegar a posta do rabo, ainda que é ruim de esfolar. Estou persuadido que o redactor escreveu isto, não para se ler em Pernambuco, sim fóra d'elle, onde não são conhecidas as façanhas do Padre Xico. Com effeito—Padre Xico é moleque rabudo!

Benemerito o desembargador Bernardo José da Gama, a quem a causa do Brasil no norte deve tanto quanto ao Exm. Sr. José Bonifacio no sul!

Que blasphemia!

Que indignidade!

E' até onde póde chegar a ignorancia, o descaramento e o desaforo do Padre Quintella!

Que fez aqui o Gama pela causa do Brasil? Fez tudo quanto podia lembrar a um ambicioso descarado de indignidades, intrigas, motins e seducções para deitar a baixo a junta provisoria, e elle por-se na cadeira de presidente, accomodar seus parentes e adherentes, e empolgarem todos na fazenda nacional.

Que lindo não foi o prospecto dos novos funcionarios, que deviam dar as cartas n'esta malfadada provincia! O Exm. Bernardo José da Gama, presidente; Antonio Elias de Moraes, secretario; Rei dos Ratos, Ludgero, Paula Gomes, João Francisco Bastos, membros da junta; Pedro Americo, thesoureiro do erario; alfandega, intendencia, trem e mais estações teriam iguaes formas.

Desde o Rio de Janeiro este desembargador não dispunha, e apontava estas jarrochas com seus papeis, e instrucções mandadas a seus parentes, e aos amigos d'estes? E depois que chegou aqui, não foi que ardeu toda esta praça em intrigas, em queixas contra a junta provisoria? Qual foi o Gama que faltou no dia 17 de setembro passado no senado para eleição do governo temporario?

Elles mesmos espalhados por entre o povo pedindo nomeassem ao dito desembargador para presidente, não passaram pelo des-

gosto e vergonha de ouvirem gritar—Fóra Gamas, fóra Gamas, nada de Gamas, por que são . . . !

Quem pôde negar este facto publico na casa da camara? Leia-se o manifesto do 1.º de Junho de 1822 de Manoel de Freitas Pacheco; appello para o que elle acabou de praticar no conselho de estado no Rio de Janeiro, como consta do *Pernambucano* n. 9.

A benevolencia do Gama é da mesma laia da do redactor, cuja philancia miseravel chega a tanto que já se julgou com meritos para deputado, e parece que chegou a tomar algum semicupio.

Igualar Gama ao Exm. José Bonifacio é emparelhar Catilina com Catão.

Não se exige dos *mascates* mais que neutralidade! Que politica de redactor! Neutralidade entre homens da mesma nação, que vivem no mesmo paiz, entre dous partidos diametralmente oppostos, e quando não se pode deixar de tomar algum! Quem lhe disse, ao redactor, que Pernambuco, o Brazil e o imperador só exigiam dos Lusitanos neutralidade?

O imperador?

Não. Leia-se a sua proclamação aos Brazileiros, que principia: A nossa patria está atraçoada; elle ahi nos diz: Aconselhae aos que este systema não seguem, que se retirem; e na portaria de 21 de Junho de 1822 manda ao governo provisorio, e a todas as autoridades, que quando informarem sobre a justiça de qualquer pretensão, informem tambem sobre a adhesão dos pretendentes á causa da união e independencia do Brazil, por ser nas actuaes circumstancias indispensavel conhecer-se escrupulosamente as pessoas que se votam com sinceros sentimentos a favor da causa sagrada da reunião e independencia do reino do Brazil.

O mesmo disse n'outra portaria do mesmo dia, mez e anno, sobre os pretendentes militares; o mesmo vemos no decreto de 18 de Setembro de 1822, e nas Instrucções para as eleições dos deputados cap. 2 § 6. cap. 4. § 2.

Tambem Pernambuco, não. Porque não só o cabido tem mandado por muitas vezes os parochos, que preguem a suas ovelhas o respeito e aferro ao grande systema constitucional (pastoral de 4 de Março de 1823) como se tem clamado por vezes, que se mandem retirar da provincia os corcundas, e o mesmo governo já mandou portarias para evacuem o paiz João Antonio de Castro, Antonio José da Silva, José Antonio Ferreira, José de Medeiros, por serem inimigos da causa do Brazil. Mas, diz sem duvida o Padre Quintella, o ser *neutral* não é ser inimigo. Que diz, meu loiro? Dê ca o pé. Não só é ser inimigo, como é peor do que inimigo: entende?

Quando dous partidos se oppõem diametralmente, como agora, *A sugeição do Brazil a Portugal, ou A independencia do Brazil*, a justiça está somente de uma parte. E aquelle homem que abraçar o partido injusto, sempre o fará debaixo da face de bom e de justo, e nisto mostra que é accessivel aos encantos e attractivos da jus-

tiça, e que abraçaria o realmente justo, si a sua justiça lhe fosse apresentada de um modo mais claro e forte.

O *neutral* nem abraça a virtude e a justiça apparente, nem real; o que o torna peor do que o injusto.

O que se decide por um partido injusto, para o sustentar arrisca sua pessoa, os seus, sua fazenda e tudo que lhe pertence; si é feliz, compra a sua felicidade á expensas dos mais custosos sacrificios, e si perdeu a demanda, fica bem castigado com as perdas, que fez; o *neutral*, por isso que sempre segue o partido vencedor, ganha tudo sem arriscar nada; e porque nem sempre o partido vencedor é o justo, o *neutral* é um malvado, que está disposto a abraçar, e de facto abraça, a injustiça e o crime, attendendo unicamente ao seu commodo, sem nada se importar com o bem, nem com o mal da sociedade. Por isso com toda razão se louva a disposição testamentaria daquelle rei de França, que supprimindo uma rebellião de seus vassallos, determinou ao Delphim, que premiasse todos os vassallos que lhe foram fieis, perdoasse aos rebeldes; porém que mandasse matar ou destruisse a todos os *neutraes*.

Pois como estão galantes aquellas fallas de S. M. I. com o Gama e Manoel Ignacio!

Ha cousa que mais desafie o enojo do homem grave e sisudo?

Pois, Sr. Padre Marinho, no caso de ser aquillo verdade, Vmc. não achou outra maneira mais digna da magestade de um imperador para annunciar aquellas honrarias, que elle se dignou fazer aos deputados? Não se lembra que vai muita differença do fallar de um heroe, e divindade ao de um pae senhor, e capadocio?

Pois Vmc. tem razão para saber escrever, porque para isto chucha 260\$000 de substituto de rhetorica, sem lhe custar uma só palavra na cadeira. E já que vai comendo esse honorario de bobis a Nicolau, ao menos quando escrever, mostre a sua bestimativa rhetorica. Vmc. não fez dramas? E para affrontar e deshonnar seus patricios não fez aquelle *patriotismo amarrado*, que lhe rendeu a substituição da cadeira em questão? Como ignora aquella regra tão sabida de Horacio, Poet. v. 185 e seguintes:

Comtudo, nunca á scena cousas venham,  
Que só la detraz della lugar tenham;  
Antes da vista muitas cousas tira,  
Que feitas fora, o autor depois refira?

Pois aquillo que se diz para o theatro applique para estes casos *servatis servandis*; alias largue a penna, não infame mais sua patria, não comprometta o governo. Pese o caso, e veja que lhe é

melhor nunca sahir da classe dos lambe-torcidas, do que andar feito um Apuleo ás avessas. (1)

Ui! senhor redactor, que me enganei. Agora advirto que fallei no Padre Marinho, devendo fallar do Quintella; emende esse lapso inadvertido da penna. . . . Porém não, deixe ir assim mesmo, que tanto val uma cousa quanto outra. Sim, um escreve, mas o outro assigna.

Já estou melhor, senhor redactor, rarefiz-se o enjoio; já tenho fome.

Adeus, que vou virar á sua saude, si publicar esta analyse, uma botelha do Madeira, que

Alimenta, aviventa,

Contenta, e sustenta.

Cabanga, á meia noite do dia 12 do terceiro mez do segundo anno da independencia do Brazil.—*Sucurujuba* ”

Recebe os meus votos sinceros de amizade e respeito.

Recife de Pernambuco, 17 de Março de 1823.

*Pitia.*

---

(1) Apuleo representava um homem debaixo da figura de um burro; o redactor do *Diario* é um burro debaixo da figura de homem.

---

---

## II

### SOBRE A PASTORAL DO CABIDO DE OLINDA DE 4 DE MARÇO DE 1823

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu charo Damão.—Eis aqui com a cara á banda aquelle nosso amigo, que tinha dito tanto mal do santo cabido de Olinda, tratando-o de *corporação inutil por nada fazerem, e prejudicial, porque consomem da fazenda nacional uma avultada quantia, que podia ser applicada a fins mais uteis á igreja e ao estado*: quero ver agora o que diz aquelle zangado Erasmo.

Já sahiu o santo cabido com a sua pastoral de 4 de Março de 1823, reprehendendo os parochos por *permanecerem tranquillos no meio dos terriveis furacões politicos com a mesma firmeza, mudez e indifferença do rochedo, que no meio do Atlantico é por todos os lados batido das insoffridas ondas*. Os parochos das tres freguezias da praça estão vendendo azeite as canadas, porque a pastoral é só com elles. O santo cabido, que tambem nos *furacões politicos* conservou sua bocca caladinha, carrega com toda falta sobre elles; e fazendo quarta parte, não só quer deitar o lado fora do varejo da censura, como, impiedade! inculca-se de mais a mais por muito zeloso do bem das ovelhas, e amigos dellas em Jesus Christo.

Que espertalhões!

Para isso não são elles ineptos e *achacados*, como lhes chama o Dr. José Rebello Torres. Bem la diz o proloquio, que *mais sabe o tolo no seu, do que o avisado no alheio*.

E' bem verdade, que os parochos tem em primeiro dever pregarem ás suas ovelhas a verdade, illuminal-as nas trevas da ignorancia, persuadirem-nas no amor mutuo, paz e concordia, e isto muito principalmente em tempo de perturbações e commoções politicas ou religiosas, em que se devem sacrificar no todo pelo seu rebanho; porém é igualmente uma verdade incontestavel, que nas actuaes circumstancias o santo cabido, não só não tem menos obrigação do que os parochos de curar as ovelhas, como que tem a pri-

meira, ou que são os primeiros que deviam fallar aos povos por suas pastoraes e por seus sermões, e *mostrar-lhes, que era o maximo da calunnia o boato assoalhado por genios crucis, e la para seus fins, de que as autoridades politicas pretendiam estabelecer uma nova ordem e mudança de governo.* Por quanto ainda que, fóra da vacancia da sede, o cabido não seja mais que um cortejo decoroso dos bispos, e esteja tanto abaixo dos parochos, que só pelo titulo de conegos nem entram na jerarchia ecclesiastica; com tudo, no actual ensejo, por isso que exercita uma parte da jurisdicção episcopal, estão acima dos curas, e fazem de primeiro pastor; por isso antes que os da segunda ordem, devem zelar o bem, a paz e a salvação do rebanho, e por elle sacrificarem-se todos, e serem os primeiros no exemplo, para então vir a proposito a *chamada pastoral.*

Ora, visto que por se não quererem ver em apertos com Pedroso e seu rancho, ou por falta de um zelo sincero e effectivo do rebanho, ou por outro qualquer principio, que não está ao nosso alcance, emmudeceram, sem se lhes dar dos *ais* do Propheta, *porque se havia calado*; o que lhes restava fazer era metterem a viola no sacco, para que lh'a não fizessem em cacos, e não virem fanfarões, inculcando um zelo muito alambicado, vendo um argueiro nos olhos dos outros, sem enxergarem a tranca do seu, suppondo, finalmente, que este bispado, que o Brazil, e que todo mundo, á que chegar a sua *chamada pastoral*, se compõe de *ineptos e achacados.*

Quando o immortal bispo de Beja D. Frei Manoel do Cenaculo viu começarem de grassar por Portugal impressos, que espalhavam proposições perigosas, fontes caudaes de erros na fé, corruptoras dos bons costumes, e germens da libertinagem, não ficou mudo espectador do mal e do perigo, como o santo cabido de Olinda; aparou a sabia penna, e por ella fallou ao seu povo na sua preciosa obra *Piedade christã*, sem azedar-se contra os parochos por não terem pregado aos seus freguezes; e o mesmo fez em nossos dias o bispo do Pará D. Manoel de Almeida de Carvalho na sua *pastoral*, logo que lhe chegaram as primeiras noticias da nossa revolução de 1817.

Assim tem obrado outros muitos pastores de tempos mais remotos, e de outras nações.

Assim é que devia de obrar o santo cabido de Olinda; mas que fez o cabido?

Nada.

Com effeito, muito antes de Setembro passado viu o santo cabido os inimigos da ordem, e os interessados na mudança do governo civil, *la para seus fins*, calunniarem por toda parte os membros daquella junta, com dizerem que ella nem seguia Portugal, nem se decidia pelo Rio de Janeiro, por quererem fundar uma republica; o cabido sabia tanto das verdadeiras intenções daquella junta, quanto sabe agora das desta; e que fez o cabido?

Ficou caladinho!

Foi a junta abaixo por esta improba facção, levantou-se um governo intruso; membros do legitimo, e cidadãos de todas as classes presos, injuriados ás portas mesmo do cabido; a guerra civil rota; e o cabido?

Caladinho.

Os demagogos dos sediciosos, que ainda não tinham consumados seus planos, urdem novas perturbações, esgrimem as mesmas armas da calunnia contra a provisoría actual, procura-se com toda energia o seu baque; e o cabido?

Caladinho.

Viu o cabido a guerra civil abrir a lice; derramar-se o sangue precioso de irmão pela mão do mesmo irmão; e o cabido?

Caladinho.

Viu os povos divididos entre o erro e a verdade, vacillantes sem saberem que estrada seguir; a intriga e a calunnia correndo com a rapidez do raio, levando os estandartes da revolta até o mais interior do bispado; os cidadãos probos calunniados, consternados, trementes, e esperando a cada momento pelo seu degoladouro sobre os altares do interesse e da ambição; e o cabido?

Caladinho!!!

Oh! Sempre infeliz rebanho! Desgraçadas ovelhas, a quem estes guardas extranhos mugeem duas vezes por hora, e só sabem extrahir a substancia ao gado, e o leite aos cordeiros!

Foi o nosso estado realmente aquelle descripto pelo Propheta nos seus threnos, *em que a lingua dos que mamavam, pela sede ficou pegada ao seu paladar; os pequeninos pediam pão, e não havia quem lh'o repartisse.* E agora, agora que nos topes appareceu o santelmo, é que troveja e relampeja o Sinai, e apparece o santo cabido cheio de colera e azedume contra os parochos, que não fizeram o seu dever, d'elle cabido!

Oh! impostura!

Oh! hypocrisia!

E por este procedimento, meu Damão, onde classificaremos o santo cabido de Olinda? Entre os *bons pastores, que dão a vida pelas suas ovelhas*; aquelles que sacrificam a vida temporal de propria vontade e sem constrangimento para apascentarem o seu rebanho, para o vivificar, para livral-o dos lobos; ou entre os *mercenarios, que não são pastores, e cujas ovelhas não são proprias*; por isso quando veem apparecer o lobo, fogem e desamparam-nas, e o lobo achando-as indefesas, as rouba e as dispersa? Deixando ao cabido a escolha do seu respectivo lugar, contentamo-nos somente com lembrar-lhe, que com a sua *chamada pastoral* deram cincoas, e sem advertirem lavraram a sua propria sentença, como já succedeu a David com o adulterio com Betsabeth.

Porém, meu Damão, que mais querem as ovelhas?

Os conegos não se consternaram sobejamente com os successos de 22 de Fevereiro até 2 de Março? Por muitas vezes lagrimas de dor e de afflicção não lavraram suas enrugadas faces?

Parece-me estar vendo repetida a trepidação de Jerusalem,

quando Heliodoro foi tirar os thesouros do templo, em que os sacerdotes vestidos de suas estolas se prostraram diante do altar; o summo pontifice Onias, pallido, desfigurado, mostrando na face a consternação do coração, se achava rodeado de homens, de mulheres e de virgens. Oh! que dor! Que de lagrimas não verteu o santo cabido: coitado!

Sem duvida são como o redactor do *Maribondo*, que disse ao Padre Venancio, que os presos de 1817 foram passar bem na Bahia, e não padeceram como elle, que ca ficou liberto, e no meio das baizezas a Luiz do Rego; tinha o seu coração feito em pedaços, pelo mal que passavam aqui as familias dos presos. Coitado do bomzinho do *Maribondo*! E nada menos coitado do santo cabido!

Eu por mim, meu Damão, dava credito ao santo cabido; mas ha neste Recife gente tão difficil de contentar, tanto pedreiro livre e captivo, tanto herege e libertino, tanto judeu de rabo, que dizem que aquella dor, aquelle sentimento, aquellas lagrimas, aquella consternação do cabido são fabulosas; 1.º porque, a serem reaes, deveriam ter produzido o seu natural effeito de empregarem, como estava em seu dever, todos os esforços para a tranquillidade de suas ovelhas; o que não fizeram; 2.º porque parece, que elles, os senhores conegos, ou de plano detestam a veracidade de Epaminondas, ou para obsequiarem a todas as laias usam muitos das restricções mentaes. Porque, a mesma *chamada pastoral*, dizem, que *por muitas vezes tem com ternura recommendado, e mesmo rogado em Jesus Christo aos parochos, que preguem a moral evangelica, os principios da caridade, da maior das virtudes, o amor reciproco dos homens, o respeito e aferro ao grande systema constitucional, e ás autoridades constituídas.*

De todos os papeis do cabido, que eu sei, o unico em que se diz alguma cousa sobre este objecto, bem que com uma differença notavel, é a ordem do mesmo cabido de 10 de Dezembro do anno passado sobre a collecta, e mais nada. Ora, *uma vez* não são *muitas vezes*; e penso, que este modo de contar é errado na arithmetica de todos os povos da terra; e tambem porque em seu officio de 21 de Julho do anno passado ao provincial do Carmo deste Recife diziam, que, por accordo da junta provisoria com elle, pediam ao provincial promptificasse um capellão para Fernando de Noronha; e dirigindo-se aquelle prelado á junta provisoria, esta ignorava inteiramente esta *mão forjada* do cabido, e com elle nada havia accordado.

Ora, isto em portuguez castiço, ou legitimo de Braga, é *mentir*, cousa inteiramente indigna de um Terra nova, quanto mais de gente sagrada em um papel publico, e ao prelado maior de uma corporação; e pela regra do cesteiro que faz um cesto, etc., não é digno de crença o santo cabido de Olinda.

E aqui mesmo temos um argumento desta verdade. Elles disseram aos parochos, que *si se demorassem um só instante na execução do seu ministerio, (de pregar) os removeriam das igrejas.* São passados milhões de milhões de instantes, nenhum pastor



tem dito as suas ovelhas meia palavra, que seja ; e o cabido ainda não removeu a ninguem ; ergo . . . .

E no caso de que elles tivessem já mandado aos parochos, como dizem, era mister que primeiro elles pregassem para então extranharem aos parochos, e terem com elles essa demonstração ameaçada. Porém não consta a ninguem que desde o deão até o porteiro da massa, conego algum haja dito do pulpito ao povo meia palavra que seja, sobre estes objectos ; e julgamos que o santo cabido de Olinda não tem em Pernambuco tanto que fazer, quanto S. Carlos Borromeu, arcebispo de Milão, o qual nada obstante carregar com o peso do governo da igreja universal no pontificado de seu tio o santissimo padre Pio IV, e o tão gravoso governo da sua diocese, não se acreditou dispensado de pregar por si mesmo a palavra de Deus ao seu povo.

N'essa *chamada pastoral* mostram uma grande adhesão ao systema constitucional, quando contradictoriamente no já citado papel sobre a collecta vem só com textos da Escriptura—*O que resiste ao chefe da nação, resiste á vontade de Deus. O que resiste aos mandamentos de Deus, adquire a perdição. Por mim os imperantes imperam, não ha poder que não emane de Deus,*—querendo renovar a sedição doutrina de que a soberania vem immediatamente de Deus, e não dos povos ; doutrina falsa, e que tantos damnos tem causado ao universo.

Ah ! Que pretende o cabido com aquellas intempestivas proposições ? Bem se deixa ver, que devendo se limitar aquelle papel somente ao que diz respeito ás orações pelo imperio, aquella superabundancia nada menos é do que um rebate contra a sabia e verdadeira doutrina do presente seculo das luzes ; um esteio dos concundas, e interessados nas monarchias absolutas e despoticas ; e uma porta franca para a discordia das opiniões, e fomento da guerra civil ; e um passo retrogrado para serem sepultados nas trevas da *ignorancia* e manietados segunda vez nos ferros do despotismo.

A vista daquelle papel, meu charo Damão, eu tremi, por ver que pode nos ser muito prejudicial ; porquanto bem sabes que mesquinhez de luzes é a do nosso povo, e o respeito religioso com que elle olha para os ecclesiasticos, mormente parochos e conegos.

Não sabes o factio de Iguarassú com o capitão José Maria Ildefonso ? Este official achava-se naquella villa, quando aqui deu-se a ruptura entre a junta provisoria actual e Pedroso. O official procurou alliciar as gentes daquelle lugar a virem sustentar o governo, e quando havia ajuntado alguma, se apresentaram dous homens armados de espingardas, e praticando com o official sobre este objecto, depois de ouvil-o, respondeu um, cheio de fogo : “ Esta espingarda só se ha de disparar nos inimigos de Pedroso, porque o Padre José Rebello Torres, que é doutor e conego, que não mente, me disse que Pedroso tem razão ” ; e lá se foram os dous caiporas ameaçando o céo e a terra, e o official ficou conhecendo o formidavel partido do

Pedroso, e levantou mão do empenho. Portanto não se deve desprezar aquelle papel do cabido. E' um papel manhoso, *latet anguis in herba*; é um papel velhaco, que corre em nome do senado ecclesiastico, que na presença dos simplices, ignorantes e fanaticos representa uma corporação de sabios e virtuosos.

Portanto, meu charo Damão, faze um serviço a humanidade, e dá gloria a Deus, abrindo os olhos a esse pobre povo, em que vives. Dize-lhes, que a soberania não vem immediatamente de Deus, sim dos mesmos povos, como até confessa o mesmo imperador no seu decreto de 3 de Junho do anno passado; dize-lhes, que esses textos da Escriptura santa, que traz o cabido ao seu papel da collecta, não se entendem á letra, de modo que se persuadam, que Deus mandando fazer determinadamente taes e taes sociedades civis, investira os seus chefes de um poder, que os povos não tinham, e que portanto não deixou aos povos a faculdade de escolherem quem os governe, e do modo que julgarem conducente á sua felicidade, relativamente ás circumstancia do tempo e lugar; não, não entendam assin. Essas autoridades santas se dirigem unicamente a fazer a soberania mais sagrada e respeitavel, e com fundamento no direito divino; porque nascem do direito natural dos povos.

Multiplicando-se consideravelmente o genero humano, conheceram os homens pela lei da razão recta, que só se attenderia á ordem, conservação e augmento da mesma especie humana, segundo á lei natural, por meio das sociedades civis; e como Deus fosse o autor d'quella lei, deveria ser considerado tambem como o autor das sociedades civis, e por consequencia do poder soberano, sem o qual se não podiam conceber estas sociedades.

E' da razão recta, que fallou pela bocca de um publicista, por todos respeitado, que a Deus se devem attribuir não só aquelles estabelecimentos feitos immediatamente por sua ordem, mas igualmente aquelles que foram feitos pelos mesmos homens, conduzidos pelas luzes da rectarazão, para se desonerarem dos deveres, que lhes impõe a lei natural, conforme as conjuncturas do tempo e lugar.

Deste principio, e de ser Deus o autor da lei natural, é que se entende ter Deus mandado manifestamente fazer as sociedades civis, e mais nada. Quero dizer, que não se deve deduzir, que Deus haja determinado, que se faça esta ou aquella sociedade debaixo desta ou daquella forma de governo, tirando dos povos e nações a escolha do seu governo, e o poder de que são investidos os governantes, e a faculdade de mudarem quando julgarem de razão para seu melhoramento, e feliz existencia.

Nesses textos da Escriptura trazidos pelo cabido, e em outros, como—*Devemos orar pelos reis, e por todos os que estão em dignidades— Todo homem esteja sujeito ás autoridades superiores; porque não hu potestade que não venha de Deus; e as que hu foram ordenadas por Deus*—, qual será a forma de governo civil que se não comprehenda?

A monarchia, a aristocracia, a democracia, todas são potestades; todas vem de Deus; todas são ordenadas por Deus; a todas se deve de obedecer, e por todas se deve de orar.

E da maneira que Deus é o instituidor na monarchia, o é tambem na aristocracia e democracia, ou puras, ou temperadas.

E a unica consequencia que d'aqui se deve tirar é, que Deus approva toda e qualquer forma de governo, que as nações hajam de estabelecer para melhor encherem os deveres da lei natural; bem como quando se trata da escravidão Deus manda *aos servos e escravos, que obedecam a seus senhores temporaes, com temor e tremor, na sinceridade de seus corações*; com o que jámais se pode provar, que Deus mande positivamente estabelecer a escravidão.

Esta, meu Damão, é a verdadeira intelligencia, que se deve dar ás allegações do cabido; intelligencia conforme a razão recta, fundada no direito da natureza, que é o direito de Deus, digna da sabedoria e justiça divina, sustentada pelos homens mais sabios e virtuosos dos seculos illuminados, e finalmente praticada, podemos dizer, desde o berço do genero humano.

Ameaçam aos parochos com expulsão das igrejas, e queixas ao imperador, si elles não pregarem. Bem como da segunda ameaça ninguem duvida, assim tambem da primeira duvida muita gente bôa, e dizem que a tanto não chega essa fracção de jurisdicção episcopal, que elles exercem; e que si tal fizerem, é somente pelo novo principio de jurisprudencia estabelecida em Pernambuco, depois da Independencia do Brazil, a saber: *Tudo se pode fazer sem autoridade inteiramente; ou ultrapassando os limites da que se tem, com tanto que se diga das victimas do despotismo, que não adoptavam a causa do Brazil, e não pregavam pelo systema do Rio de Janeiro.*

Mas, porem, que mal vai ao cabido em ir extendendo a sua autoridade? Tolos serão os que se deixarem cavalgar. Ora, si frades do Carmo e de Santo Antonio se deixassem levar do terceiro de patacão, com que veiu o cabido, quando lhes pediu capellães para Fernandes de Noronha; isto é, como *ordinarios, e delegados d'El-rei constitucional, em qualidade de Grão Mestre da cavallaria, e ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*, e dessem os capellães, que já não teria feito o cabido? Sabe Deus o uso que elles davam aquelle obsequio, que lhes concederam os do Carmo de entrarem em sua igreja de cruz alçada, e com todo estadão cabidal.

O certo é, que elles não mettem prego sem estopa, e que até com seus mesmos clerigos aproveitam todos as occasiões de extendem sua autoridade; eis a prova.

Morreu a mãe do defunto deão Manoel Xavier Carneiro da Cunha; e apresentando-se o seu parocho, o de S. Pedro de Olin-da, para officiar, e levar ao sepulcro a sua ovelha, foi lançado fóra deste direito pelos conegos, e um destes foi o que officiou, pelo novo principio de direito cabidal, privativo de suas senhorias de Pernambuco, isto é,—*mãe de conego não é ovelha de parocho.*

Não valeu, meu Damão, ao parochó nem digesto, nem instituto, nem decretaes, nem concilio, nem nada.

Esteve o negocio em tal calor, que si o parochó por medroso não se accomoda, como José do Egypto com Zoleica, largando-lhe a capa, havia sem duvida algum desaguizado, porque cada conego já estava um coral de vermelho; houve espectador curioso que lobrigou em algum a boca escumando, e um bater de dentes.

Assim, senhores parochos, preguem, ou senão . . . ou se não.

Parece-me, meu Damão, que terás embicado no uso constante que hei feito da *chamada pastoral*, e estarás dizendo la com teus botões—*Pois não é pastoral?* Com effeito aquillo não é uma carta pastoral d'aquellas, que os bispos costumam mandar aos seus diocesanos para reforma dos costumes, para illustral-os na fé, ou moral, para prevenil-os de alguns erros e perigos, e finalmente sobre algum objecto do seu ministerio. Ainda que objecto era para uma pastoral, com tudo o modo exotico com que foi tratado, fez com que aquillo não seja uma pastoral; o estylo impuro, barbaro; e a linguagem anti—portugueza, e a construção anti—grammatical, mostram que o seu minutador é de algum reino da estranja.

Si o cabido não estava ao facto da natureza de uma tal peça, porque não leu as epistolas de S. Paulo, as pastoraes do immortal pispo de Béja D. Frei Manoel do Cenaculo, as de D. Frei José Fialho, as de D. Frei José Maria de Araujo, e outros bispos nossos, que devem estar exaradas nos livros da camara episcopal, para fazerem suas pastoraes em forma, e não virem com um bando, ou o que aquillo é, e chamaram-lhe pastoraes?

Aquelle papel é tão miseravel, tão provocador a riso até pelos erros crassos na parte grammatical, que por vezes me tenho querido persuadir, que é apocrypho, e que alguma mão inimiga pregou aquelle rabicho ao cabido; mas o silencio deste, e a falta de reclamação contra uma tal perfidia, como prudentemente fez o senado deste Recife no seu *Esclarecimento*, contra a calumnia de José Mariano na sua *Exposição ao Publico*, me persuadem que a pastoral é do mesmo cabido.

Notarei algumas das suas faltas e puerilidades, deixando ao leitor reflectido outras, e as suas razões.

Que modo de allegar com Ezechiel, Daniel e S. João?

Quantas cousas disseram estes contra os impios, que não se podem accomodar aqui á força do maior torcedor?

*Não pelo modo do castigo, porém pelo da pena eterna.* Então pena eterna não é castigo?

*Os successos do dia 22 nos consternou.* Que figura será esta?

*O respeito e aferto ao grande systema constitucional e ás autoridades constituídas.* E' um hyperbato pueril, com a mudez e indifferença do rochedo.

*Tanta mudez e indifferença no meio de tanto marulho.* E' uma repetição a mais insulsa, apesar do trocadilho entre *mudez e indifferença*.

Estas e outras muitas cousas, que deixo ao leitor daquella in-

comparavel peça, fazem que seja uma insoffrivel basofia a de suas senhorias, quando uma dellas disse, que *os redactores do Recife não se atreviam a tocar no santo cabido, porque sabiam que lá havia gente sabia.*

A sabedoria, meu Damão, se mostra nos escriptos, e a do santo cabido é a que vês; mas, porque vem a talho de fouce, não quero perder esta nota. O cabido pediu aos religiosos capellães para Fernando de Noronha, como *ordinarios e delegados de El-rei constitucional em qualidade de grão mestre da cavallaria de Nosso Senhor Jesus Christo*, e o sabio bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho demonstrou na sua allegação juridica, impressa em Lisboa em 1804, que eram do padroado da coroa, e não da ordem militar de Christo, as igrejas, dignidades e beneficios dos bispados do Cabo de Bojador para o sul, em que se comprehendem os bispados de Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Brazil, India, e até a China.

Este papel, que anda pelas mãos de todos, e, segundo me dizem, ha muitos no Seminario de Olinda, ainda não chegou ás mãos do santo cabido; pelo que ainda escrevem o que vês.

Ora, si neste artigo, que lhes toca tanto de perto, se acham tão atrazados, o que serão em outros pontos?

Santo Deus! Que miseria!

Final, meu charo Damão, a *celebre pastoral* do cabido escandalisa a todo homem de bom senso, e justiceiro. Os conegos, em quanto vivo o bispo, não tem obrigação de pregar, é verdade; todo o seu officio é resarem no coro as horas canonicas, por isso recebem da nação as suas respectivas prebendas, e as distribuições quotidianas, quando assistem áquellas horas, a que ellas são additas; porém, em sede vacante, como se enfronham de primeiro pastor, devem pregar, e ser os primeiros em pregar, não só pelo principio de substituírem nos officios do bispo defunto, como porque la disse o Apostolo, que *Deus deu a sua Igreja uns para apóstolos, outros para prophetas, outros para evangelistas, outros finalmente para pastores e doutores*; de modo que não se póde ser pastor, sem ser ao mesmo tempo doutor; não se póde governar, sem ao mesmo passo pregar.

Basta seculo e meio de impostura, basta!

A nação vai a ser reformada em todas as classes, não deve ser isento da reforma o santo cabido. Não convém termos homens sustentados a tanto custo, só para andarem embonecados de roquetes custosos, murças de seda, aneis nos dedos, veneras de Christo ao peito, e nas cabeças solideos, que nem ao santo Lenho tiram. Não se deve sobrecarregar a republica de *dignidades ventosas e oucas*, como lhes chamam os canonistas. Não devem occupar as cadeiras do senado ecclesiastico homens que se vão honrar com ellas; elles é que as devem honrar.

Quando o homem serio vê estes senhores com todos os signaes externos dos talentos e merecimentos, porém sem a realidade, em vez de respeitá-los, dá uma caquinada, e diz com a raposa da Fábula: *Oh quanta species, cerebrum non habet!*

Sem duvida, meu Damão, quem leva toda a culpa deste aranzel é algum vigario ou coroadó, porque o santo cabido não póde comprehender como um leigo se importe com isto, e saiba mais das obrigações delles, do que elles mesmos. Pois saiba o cabido, que aqui ha mais do que um José de Barros Sujo, que sabia mais da constituição do bispado do que todo o cabido junto; e saiba que não é a primeira vez que os leigos se mettem, não só nos negocios ecclesiasticos, como até nos da fé.

Quem eram Prospero e Hilario, que tanto trabalharam contra a heresia semipelagiana, defenderam a graça, e o seu doutor?

A excepção de um, que não nasceu para conego, e soffre estas senhorias para ajuntar um thesouro de merecimentos para com Deus, nenhum dos outros responde a este quesito.

Peguem da penna, escrevam e mostrem seus talentos; dêem tambem alguma cousa a ganhar ao bom do Pinches, e não estejam feitos uns mandriões sem nada utilisarem a humanidade. Lembrem-se do Lutrin de Despreaux, e do Hysope de Diniz, e não queiram dar materia a novo canto.

Adeus, meu Damão, recebe os votos sinceros de amor e respeito, que te offerece o teu amigo

*Pitia.*

---

### III

#### SOBRE OS PROJECTOS DESPOTICOS DO MINISTERIO DO RIO DE JANEIRO

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. 1. HISTOR.

Meu charo Damão.—As tuas cartas ora me fazem rir, ora me mortificam; porque são tantas as cousas, que te dão no goto sabelas, e tudo ao mesmo tempo, que fico embaraçado sobre a escolha dos sujeitos.

E', portanto, preciso tenha alguma digestão no que exiges de mim. Pediste-me informações sobre as prisões do 1.º de Janeiro, procuradas por Jacintho Moreira Severiano da Cunha; e igualmente das perturbações de 22 de Fevereiro; quando já te havia escrevinhado algumas linhas tendentes a estes dous objectos, eis que recebo a tua, na qual pedes o meu conceito sobre o espirito do ministerio do Rio de Janeiro tocante a liberdade braziliense, e queres este ultimo negocio com preferencia aos demais. Por esta vez suspendo a penna daquelles primeiros, e tratarei do ultimo; mas é isto sem exemplo.

A materia é arriscada, mas escudado com a liberdade, que S. Magestade Imperial e Constitucional deu nas pessoas dos procuradores geraes a todos os Brazileiros *para advogarem a causa do Brazil da forma ha pouco jurada, ainda que seja contra a sua pessoa*, direi o meu pensar, que todo se funda nos documentos, que tenho á mão; e si não for em toda claridade, deves attribuir ao pouco atilado do meu entendimento, e inexacto expressar.

Uma devassa aterradora contra republicanos, aberta naquella corte, e mandada abrir aqui, no Maranhão, e n'outras provincias; um negro bando de infames *espiões* de todas as classes; uma nova *sucia* de malvados, debaixo do titulo impostor e religioso de apóstolos; a instituição da nova ordem do Cruzeiro, com que se tem engodado aos fofos, e premiado a indignos; cinco *Andradas* nas côrtes, dos quaes dous são ao mesmo tempo ministros e secretarios de estado, e todos aristocratas orgulhosos; o soberano congresso ater-

rado com mais de vinte mil baionetas, que o rodeam; a desordem mettida em muitas provincias por emissarios do ministerio; muitas *ordens e decretos*, que, apesar de coonestados de motivos especiosos, são no fundo encaminhados a enfraquecer as provincias, e ao mesmo tempo pôr o Rio de Janeiro em um pé respeitavel e temeroso; o tribunal da policia mais desaforado do que nunca; tudo isto, e outras muitas cousas, que por brevidade calo, são os motivos que tenho para te dizer, que estamos enganados; que não temos *constituição* liberal, santa e digna do Brazil; que os deputados foram mandados testemunhar mudamente o que faz o ministerio e seu conluio, e assignar a *papeleta* de Carlos VIII aos Florentinos; e que si já e já, attendendo aos nossos verdadeiros interesses, nos não encaminhamos a S. M. I. e Constitucional, representando-lhe pelas nossas camaras e governo, que, em desempenho da sua *sagrada palavra de sacrificar a sua propria vida pela saude e felicidade da nação*, deve pôr o supremo congresso em estado de obrar com liberdade e desassombrado, para então poder fazer uma constituição, que seja aceitavel ao Brazil, fazendo apartar da côrte as innumeraveis baionetas, que terrorisam o congresso, tirando as pastas aos dous Andrades deputados, protegendo os homens liberaes e honrados, e os amantes da liberdade e grandeza do imperio, dando á imprensa toda a liberdade digna destes tempos; nos havemos de ver na possivel collisão de ou arrastar mais pesados e mais vergonhosos grillhões do ferro de Sorocaba, ou ver nossas costas lavadas do nosso sangue, e os nossos campos estrumados com os nossos ossos, para produzirem saborosos fructos ao colono despotico e impio.

O ministerio, habil em astucias, e temendo escandalisar os povos com cousas maiores, tem procedido muito de manso; e levando sempre a mira no fim de plantar a arbitrariedade no Brazil, referendou o decreto de 16 de Fevereiro de 1822, de modo que os ministros de estado tivessem assento e voto no conselho dos procuradores geraes. Isto desagradou a muita gente de olhos abertos, e todos conheceram quanta agua no bico trazia este assento e voto dos ministros de estado.

Na corte escreveu-se contra este decreto, e se fez ver na *Malagueta*, que isto era um meio do ministerio poder descobrir o sentimento das provincias, e tomar então aquella estrada que julgasse a proposito para seus fins; e aqui a nossa junta provisoria não foi tão cega, que deixasse de conhecer o laço que se armava ás provincias; e nada obstante as razões especiosas da portaria de 27 de Maio do mesmo anno á nossa junta provisoria, e de uma *analyse*, que appareceu impressa no Rio de Janeiro sobre as reflexões da *Malagueta*, ficou sempre em todos a mesma desconfiança, e sempre esperavam pelo fructo daquella semente, que se figurou tão boa; e por desgraça nossa não foi frustado o que se esperou; porque fez ver o tempo, que assim como houve razão para os ministros de estado entrarem naquelle conselho, tambem agora



prevaleceu a mesma, ou outra igual para serem ao mesmo passo deputados em côrte, e estarem com as pastas do ministerio!

Que golpe de mestre!

Que passo tão bem seguro para o despotismo ministerial!!

Ah! meu caro Damão, estamos á borda do precipicio; e si os braços da cautela e do valor nos não sustentarem, cahimos no abysmo insondavel da *arbitrariade ministerial*; e então adeus Pernambuco, adeus Brazil; e ficaremos o escarneo de Portugal, e a fabula do mundo.

Tudo foi dar-se aquelle primeiro passo, que era mais difficil. Acostumados os deputados com aquelle exemplo, perderam o horror á trama, e não lhes custou ver entre si homens, que formavam a legislação para elles mesmos a executarem.

Bastava, ou bastou mudar as settas em grelhas, dizendo-se como em Maio do anno passado: *Si os ministros de estado tem pelo decreto assento e voto no conselho, longe de ser esta prerogativa, como receia a junta, um meio de resuscitar o antigo despotismo ministerial, é antes um providente recurso que habilita os procuradores a requererem dos ministros, face á face, as razões de qualquer medida tomada ou proposta, a rebaterem directamente seus argumentos e a convencerem-n'os da falsidade de seus principios, ou da sua má fe*; bastou dizer-se isto, ou quasi isto, para todos se convencerem, apoiarem as razões do ministerio, e se honrarem muito de ter no seu gremio homens extranhos, monstros em politica, officiaes do governo, amalgamados em representantes da nação.

Que principio tão monstruoso! E quaes serão as consequencias?

Que se deve esperar desse congresso?

Oh! das côrtes, alerta! Eia sus, gente forte e sabia; coragem! Não queiraes perder a confiança de vossos constituintes, com passos de laxidão e cobardia!!!

As objecções, que a nova junta provisoria fez áquelle decreto, e a franqueza com que se pronunciou com S. M. I. e Constitucional deram a conhecer ao ministerio, que nós podiamos oppor uma barreira ás suas sinistras pretensões, e inutilisar ou muito difficultrar os seus projectos; por isso não julgou meio mais proprio e abreviado de se ver sem esse estorvo do que a mudança da junta. Por cujo motivo nos enviou perturbadores da nossa paz e tranquillidade, que achando no povo volúvel e sem reflexão alguma desconfiança da junta por esta impoliticamente haver feito monopolio dos seus passos para com Portugal e o Rio de Janeiro, sopraram o fogo, que occultamente minava, e fizeram arrebentar prematuramente a explosão do 1.º de Junho do anno passado; e dahi até Fevereiro fugiu de nós a paz e a ordem, e levantaram suas tendas a intriga, o desassocego e a desordem; e si acaso os homens honrados não se tivessem proposto, ao travez de todos os perigos e trabalhos, a sustentar a provincia proxima a abysmar-se, ou estariamos nos horrores da anarchia e estragos da guerra civil, ou, dominados pelos scelerados apóstolos, veriamos arrastando cadeias os homens pro-

bos, sepultados em hediondas masmorras honrados paes, familias desoladas, mães deshonestadas, filhas prostituídas, e toda a provincia sustentando sobre suas ruínas o throno do despotismo ministerial.

O primeiro ministro de Portugal em 1817, para plantar a paz e a ordem no Porto, prende, devassa, enforca e degrada; o primeiro ministro do Brazil, para se sustentar no seu throno de ferro, manda perturbar Pernambuco, depor os governos, premia os demagogos, e enche a ordem do Cruzeiro de indignos Lauristons: Pombal é um malvado, Andrada é um santo.

*Oh tempora! Oh mores!*

Daqui procedeu suppor o primeiro ministro, que o Menezes nos tinha conduzido á adherencia ao Rio, nada obstante a sua pequenez e o seu nada, e por ahí ter-nos em menos conta do que d'antes, como dizem muitas cartas da côrte; o que combina com os ameaços, que nos fez um irmão do dito ministro de que *deveríamos receber a constituição que elles nos quizessem dar, senão por bem, á força, que é a ultima razão dos estados.* E como pôde muito bem succeder, que o tal senhor ameaçador queira ter a gloria de ser o que nos venha apresentar a *constituição ministerial*, por caridade o advirto, que si de tal o encarregarem, dê sua desculpa para não vir, porque talvez diga com o Sulmonense— *Quantum erat o magui perituro parcere Divi ut saltem patria contumularét humo.*

Devassa aterradora!

Sim, meu charo Damão, uma inquisição politica se abriu na côrte, e mandou-se abrir aqui e no Maranhão contra republicanos, carbonarios, etc.; pelos quaes entendem todos os homens, que não pensam como o ministerio. Foram no Rio presas mais de trezentas pessoas, que povoam ainda a cadeia, Ilha das Cobras e Lage; outros foram deportados para fóra do Brazil; e outros querendo escapar a esta proscricção de Sylla, emigraram de sua patria, e foram procurar refugio e gasalhado em terra alheia.

Aquelles mesmos que mais haviam trabalhado para a independencia do Brazil, e aclamação do nosso adoravel imperador, já com seus escriptos, já com suas acções, foram perseguidos, expatriados e presos, sem lhes valer a alta representação de *procuradores geraes das províncias*, nem o sagrado character de *deputados*.

Quem lê, meu charo Damão, a resposta a carta do *Amigo da ordem*, inserta no *Diario do Governo do Rio*, numero 112, não pôde deixar de encher-se de uma indignação contra um ministerio, que sacrifica á sua ambição e ao seu systema othomanico a vida, a virtude e a honra de seus concidadãos.

Sem duvida estarás dizendo la comtigo: *E' possível que Brasileiros, que homens reputados por patriotas, e que se mostravam tão interessados pelo bem do seu paiz, sejam agora os primeiros verdugos de seus compatriotas, os oppressores de sua mesma nação, os tyrannos de sua patria?* Não só é possível, como é o que estão nossos olhos vendo, e nossas orelhas ouvindo. Aquelle *ad quid mortalía pectora cogi auri sacra fames* do Poeta não o entendas só

da avareza; entende-o de toda e qualquer paixão, que forma o character particular de cada um dos homens; entende-o da ambição, da lascivia, do orgulho e desejo de dominar.

De ordinario combate-se o despotismo, porque está nas mãos dos outros, e em chegando ás nossas, tudo nos é licito, tudo podemos, e levamos a rojões quanto se oppõe ao furor dos nossos affectos, e a nosso ponto de honra; e nesta cega carreira nos não lembram o baque de um Pombal em Lisboa, nem a morte de um Prina em Milão. Não nos lembramos que os ministros cahem de cima dos assentos, e debaixo dos golpes da *desesperação* e da *vingança*; fica porém o povo, a nação, a patria.

Bem certo de que o despotismo não póde suster-se e progredir nos lugares, em que é licito ao homem dizer com franqueza seus sentimentos, o ministerio, por meio da perseguição contra os escriptores liberaes e patrioticos, tolheu a liberdade á imprensa, e destruiu o vehiculo, por onde se podia instruir a nação de seus verdadeiros interesses, e apontar-lhe os abysmos, em que lhe podiam submergir a sua felicidade, a sua honra e a sua gloria. Calaram-se todos os escriptores de peso, não fallou o *Periquito*, não viajou mais o *Correio*, nem ardeu a *Malagueta*; e ficaram dando as cartas, á sombra de protecção e instrucções do ministerio, um *Diario do Governo*, um *Regulador Brasileiro*, um *Espelho Ustorio*, escriptos subversivos da felicidade do Brazil, da liberdade da nação, e esteios do despotismo ministerial.

E agora que, afiançado na abertura do soberano congresso, e de ordem de S. M. I. e Constitucional, torna o redactor da *Malagueta* a lançar mão do arado desamparado, para no campo da illustração publica semear o trigo das verdades, e arrancar o joio das arbitrariedades, e se dirige a S. M. I. e Constitucional, mostrando-lhe as manobras machiavelicas do ministerio para se conservar despotico com compromettimento do imperador, e risco da causa do Brazil, succedeu. . . . que horror! cahe-me a penna da mão! . . . . quem tal esperava no tempo da liberdade, na capital do Brazil, á vista do seu perpetuo defensor, á face do supremo congresso! . . . . succedeu que entrando cinco assassinos pela casa do redactor, o deixaram por morto, com dous dedos cortados, tres cutiladas na cabeça, e todo mais corpo passado de feridas, e massado a páo, afogado em seu proprio sangue, e alguns de sua familia e dous amigos, que com elle estavam, tambem espancados e feridos!

Que attentado!

Em que ponto do globo, em circumstancias iguaes ás nossas, se obrou um feito tão monstruoso e revoltante, como este?

Por muitas vezes orou Seneca com a maior liberdade no tempo de Caligula, e sua morte no de Nero não foi em circumstancias identicas ás nossas, e assim mesmo teve uma especie de justiça; e si as Filipicas de Cicero lhe mereceram a morte, foi nos tempestuosos tempos de Antonio, quando não havia um imperador justo, liberal, que mandasse defender a causa da patria, inda mesmo *contra sua propria pessoa*.

Este monstruoso facto não será, meu Damão, não tem todas as apparencias de irmão uterino daquella morte atraigoadá, feita em um cidadão de S. Paulo, que defendia a sua honra e de sua familia, ultrajada e ferida por um dos Andradas ?

Quem tal pensava !

E' além de toda esperanza, que não querendo nós soffrer a escravidão do despotico ministerio de Portugal, o orgulho de sua nobreza, as injustiças dos seus becas, venhamos arrastar os grilhões forjados por uns Paulistas, e quatro peões fidalgos do Rio ! Mas não, Deus que vigia sobre a boa fé dos humanos, e do alto dos céos vê a sinceridade de nossos corações, e a pureza dos nossos sentimentos, não permitirá jámais que sejamos opprimidos e esmagados ; elle nos lembrará meios, e nos dará valor para desorganisar os planos dos perversos, e a infatuação dos malvados conselhos de Achitofel não foi privativa dos tempos de David.

Aconselharam ao nosso adorado imperador, que formasse um batalhão de Suissos para guarda de sua pessoa. Pois S. M. carecia ser guardado por tropas estrangeiras ? É guardal-o de quem ? Dos Brasileiros ? Não há contradicção tão palmar a tudo que S. M. I. e Constitucional tem dito, e feito pelos Brasileiros. Qual é o papel, dos que correm impressos, feito por S. M. I. e Constitucional, do qual se não veja quanto S. M. está certo do amor, amizade e adhesão que lhe tem os Brasileiros ? *Tendo-me sido confirmada por unanime consentimento e espontaneidade dos povos do Brazil a dignidade e poder de regente deste vasto imperio ; (2) Apenas os puros votos, e amor geral dos briosos Brasileiros me collocaram no throno constitucional da America austral ; (3) Elle (o povo brasileiro) foi unanime em escolher-me para seu defensor perpetuo, honroso cargo que aceitei, e que saberei desempenhar a custa de todo meu sangue ; (4) são palavras de S. M. I. e Constitucional.*

Podem haver expressões mais terminantes do que estas de S. M. sobre o affecto dos Brasileiros ? E que motivos tem havido para que S. M. desconfie dos Brasileiros ?

Esta criação, além de odiosa, porque traz consigo preferencia, emulação, e choque entre este corpo e os batalhões do paiz, é impolitica, porque produz a desconfiança nos Brasileiros ; e da desconfiança á insurreição o ascenso é muito pequeno e facil ; e seja qual for o fim, que teve em vista o ministerio nesta criação, as provincias todas se tem desgostado muito deste passo do ministerio, e estão alerta.

O escandalo, que nisto recebeu o Brazil, se tem augmentado com a instituição da nova Ordem do Cruzeiro, e a installação da sociedade secreta com o titulo de *Apostolado*.

---

(2) Decreto do 1.º de Agosto de 1822.

(3) Proclamação de 8 de Janeiro de 1823.

(4) Proclamação de 21 de Outubro de 1822.

Esta é o club de *aristocratas* servis, que protegem, procuram e propagam por todos os meios a escravidão do Brazil, comtanto que elles tambem tenham seus escravos, a quem pisar. Com tal furor se levanta das margens do Coccyto esta praga de gafanhotos devastadores, que tem levado á sua ultima ruina todas as outras sociedades, maçonica, keporotica, etc.; tem chegado a penetrar o santuario do soberano congresso, e contaminado seus membros ao ponto de nos darem espanto as pessoas, que são indiciadas desta confraria; trazem espiões, que pesquisam, vigiam e denunciam ao ministerio todos os que julgam inimigos, não da causa do Brazil, sim do despotismo ministerial por não pensarem do mesmo modo, que elles.

Que liberdade é a nossa, si temos a lingua escrava!

Que perigo!

Como escapar, si o Bryareo do despotismo tem cem mãos, armadas de ferro, fogo, venenos e dos instrumentos da morte?

Aquella ordem, sobre ser uma decidida prova do mais escandaloso despotismo, como se tem feito ver na *Analyse do Decreto* da sua criação, impressa na Bahia, é um engodo para ajuntar ao partido aristocrata desolador os homens vãos e fofos, e os sevandijas, que, não tendo virtudes e probidade, se querem distinguir da sua classe pelos retalhos de fitinhas e pedacinhos de metal; e eu espero que para se aggregarem tambem os hypocritas, se crie uma nova ordem da Senhora; que tragam uma de chumbo no chapeo, como Luiz XI de França.

Tu bem sabes, meu charo Damão, que os homens se deixam levar mais das exterioridades, do que da essencia das cousas; e que pesam no conceito dos sevandijas as fitas, as veneras, os placaes mais, do que as virtudes e os merecimentos; querem antes parecer bons, do que serem-n'o.

Vae ver a quantos não tem furado os olhos as decorações de José Candido?

Quantos não estariam desejando ter occasiões de apresentar serviços a José Bonifacio, para lhes vir um Cruzeiro?

Olha para os trabalhos do Marimba. A que fim se dirigem os seus escriptos apocryphos?

Vae ver de que comichões não tem ralado certos corações padreticos os dous habitos do *Bicudo*, e o despacho de *Despregador regio*?

Meu charo Damão, o ministro não é mole, nem se perde por tolo; conhece o fraco dos homens, e vai com elles a tirar todo partido.

Aquella justiça que nos fez S. M. I. e Constitucional, quando nos chamou *Pernambucanos intrepidos, defensores da liberdade brazileira*, tem sido de morte para os corypheos do despotismo; pelo que não tem perdido meio algum de nos pôrem em estado de fraqueza: querem tirar-nos o dinheiro á força, e dividir-nos.

O ministerio mandou-nos ordem para que não só mandassemos para aquella côrte mensalmente 35:000\$000, quando o rei D.

João de Portugal estava no Rio, mas tambem mais de dous milhões atrazados, que deixaram de ir para aquella cidade, por deverem ir para Portugal, para onde se havia passado o rei; e que igualmente recrutassemos gente para um batalhão de seiscentos homens, que devia marchar para aquella côrte, a servir na artilheria naval.

Querem o negocio mais claro ?

Que beneficios estes para Pernambuco !

Quem será tão estúpido, que não enxergue aqui a trama do ministerio para nos enfraquecer ?

Não é occulta a pessoa alguma a desolação em que ha estado esta provincia desde 1817.

As casas ainda maiores ficaram de rastos com os sequestros para a fazenda real, com os roubos dos ministros sequestrantes, com os dinheiros gastos na Bahia pelos presos, que lá tinham, com o atrazamento da agricultura e parada de seus negocios; a emigração de muitas pessoas para paizes estrangeiros, o estanco do commercio, as subscrições e donativos para obras publicas escorchados por Luiz do Rego, as suas expedições para Pitimbu, os roubos dos Soares, Mermes, Uchoas, Coutinhos, os embarques e regressos das brigadas do Rio de Janeiro e Bahia; as expedições para a Bahia, a emigração de muitos Europeus, que levaram o seu e o alheio; o embarque e remessa dos batalhões do Simões e Algarvios; todas estas despezas, e outras da provincia tem exgotado os particulares e o publico, de modo que o thesouro publico em Abril passado só havia em moeda pouco mais de 1:000\$000.

Como então se ha de mandar para o Rio mensalmente 35:000\$000 e mais atrazados ?

Primeiramente d'onde se ha tirar o dinheiro para as despezas actuaes, que são grandissimas com a criação de novos corpos e preparos bellicos; pois estamos com guerra aberta com Portugal, e não devemos de estar a dormir ?

E agora com estas joias, que nos chegaram da Bahia, que hão de ser sustentadas, e regressar para Portugal ?

Depois, quantas não são as necessidades internas do paiz ?

Quererá o ministerio que fiquemos, como estavamos no tempo do rei de Portugal ? Essa era boa, devemos-nos esquecer das necessidades dos que ganham o dinheiro, para o escancearmos aos zangões do Rio de Janeiro, para vermos gastar só com a capella imperial 17:000\$000 !

E' bem verdade, meu charo Damão, que como ha gastos, que faz o Rio de Janeiro, os quaes se dirigem a beneficio e segurança de toda a nação, todas as provincias, que percebem o beneficio, devem passar tambem pelo gasto; mas isto é para nas occasiões desses gastos entrem todas com a sua quota parte proporcionalmente a suas finanças; mas nunca se deve dar nem um real mensal, annual ou triennialmente a tom de tributo, por quanto nós não somos Turcos, cujo imperante é senhor proprietario dos trabalhos e propriedade dos seus vassallos. Cada um de nós é senhor proprietario

do que possui, e do que adquire pelos seus trabalhos ; essa parte de disto, que é seu, dá para o thesouro publico por meio dos tributos, impostos, & a dá para as necessidades publicas da nossa provincia ; e quando estas não absorvem tudo, que damos, o excesso não é de ninguém, nem de nenhuma outra provincia, é desta, deve ficar no seu cofre, e reservar-se para se empregar quando houverem causas extraordinarias, e não se mandar para parte nenhuma.

E' desta forma que a nação se faz rica, poderosa e temida.

Quando cada uma das provincias do imperio tiver o seu thesouro cheio, todo o imperio está rico e respeitavel, e as provincias não tem nada que receiar do ministerio despotico ; mas não é o mesmo quando as provincias se acham desfalcadas de riquezas, e o thesouro da capital riquissimo, porque então ou é empregado em superfluidades, com que nada utiliza a nação, ou com esse mesmo dinheiro o ministerio nos faz a guerra, e nos escravisa. Portanto é despotica a portaria ou ordem que veio sobre o dinheiro ; é um tributo, e pesadissimo. *Toda especie de tributo publico*, diz o abade Mauri a fl. 233, *desagrada o povo, e não pode jamais existir algum, que não prejudique parcialmente a liberdade ou a propriedade dos cidadãos* ; e M. Rainal, no tomo 3º. fl. 552, que o tributo e o imposto é a prova do despotismo, ou aquillo que mais de pressa ou mais de vagar conduz a elle ; que as imposições das taxas foi a mais importante das usurpações, que os soberanos fizeram, e cujas consequencias tem sido as mais funestas. A imposição que poz Aristides sobre toda a Grecia, para sustentar a guerra contra a Persia, foi tão moderada, que os que contribuíram a chamaram—a feliz sorte da Grecia.

E nós poderemos dizer o mesmo de 35:00\$000 mensaes para o Rio de Janeiro ?

E' da mesma estofa a portaria para o batalhão de artilheria naval.

De primeiro, esta provincia, desde a povoação do Brazil, tem sido a mais acabrunhada de todas na perda de gente ; porque de seculo em seculo tem tido uma revolução, que lhe tem consumido muitos centenares de pessoas, e ainda não houve uma questão no Brazil, para que ella não dêsse soldados, como se vê das nossas historias, e o aponta o autor da *Dissertação sobre a patria* ; e depois que o rei de Portugal veio ao Brazil salvar-se das unhas de Bonaparte, mandou para Cayenna oitocentos homens, que ainda andam por lá derramados ; perto deste mesmo numero para Monte-vidéo ; uma companhia de artilheria para o Rio de Janeiro ; seiscentos agora para a Bahia ; defende a ilha de Fernando de Noronha com uma guarnição de cento e cinquenta homens ; como pode agora mandar seiscentos para o Rio ?

Todos sabem, que a população da provincia não é proporcionada ao seu terreno ; que a nossa agricultura está em um grande atrasamento com estes seiscentos aqui ; como ficaremos sem elles ?

Em segundo lugar, que vão fazer ao Rio de Janeiro ? Tem o Rio alguma briga com alguma potencia ? Portugal podia man-

dar a qualquer outro ponto do Brazil ; mas nunca para o sul, e agora a nenhum. O mappa do exercito completo do Rio de Janeiro em Setembro do anno passado apresentou mais de vinte mil homens de 1.<sup>a</sup>, e 2.<sup>a</sup>. linha, fora o batalhão de Suissos. Que faz, pois, tanta gente em armas acantonada na cidade ? Não pode de um numero tão superfluo detropas tirar-se seiscentos para a artilheria naval ? E' preciso manda-los buscar a Pernambuco, que se acha tão desfallecido de gente ?

Não é preciso ser muito atilado, para conhecer os fins do ministerio nesta medida.

Quem deixa de conhecer, que a maxima é enfraquecer as provincias, ao mesmo tempo que se ajuntã toda a força no Rio, para d'ali se despedirem expedições para toda parte, e se subjugar o Brazil com os mesmos Brasileiros ? Os ministros do Rio enganam-se muito, quando assentam que os povos são tão toupeiras, que não são capazes de ver estas espertezas grosseiras. Demos, porem, que podiamos dispensar, sem notavel damno, esses seiscentos homens ; porque razão não deveriam elles ser applicados á nossa marinha, e artilheria naval ?

Cada provincia deve ter a sua, e proporcional ás suas necessidades, e não estar a fiusa da do Rio. Quando Pernambuco, Rio Grande, Ceará, Maranhão e Pará se virem com um bloqueio na barra hão de mandar dar parte ao Rio, para então vir de lá o auxilio que quizerem, e no tempo que lhes parecer ?

Estamos com o exemplo da Bahia diante dos olhos.

Que tempo gastou o Rio em mandar Delamare, e o que fez elle ? Não deixou entrar os batalhões de Portugal, e não foi causa de augmentar suas forças o Madeira ? E que castigo teve elle por esta perfidia ou fraqueza ?

Quantos tempos se não esperou por Cokrane ?

E que tempo não teve o Madeira para fortificar-se, e depois que chegou, não deixou entrar cinco embarcações para a Bahia, e elle posto atraz do morro ? Si Madeira quizesse estar acabando de assolar aquella cidade, quem o teria prohibido ? Si Madeira tivesse temido aquelle bloqueio, se teria retirado levando tudo quanto quiz, quer profano, quer sagrado ?

Peiores que estes hão de ser os outros auxilios, que o Rio mandar ás provincias, as quaes serão o ludibrio de seus inimigos, si não tiverem uma marinha sua, cuja guarnição e tripolagem defendam seus lares, seus filhos, suas esposas, sua propriedade e sua patria.

Os povos conhecem estas verdades, e estão desconfiados, querendo descobrir uma mão forjada entre o ministerio, Delamare, Labatut, e ontros ; e dizem que o ministerio quer dar com o imperio do Brazil em vasabarris.

Ah ! meu charo Damão, agora lembro-me daquillo de Camões—*uma nuvem, que os ares escurece, sobre nossas cabeças apparece.* Não sei que phantasma robusto e valido me aterra e faz tremer. Si os negros fados permitissem, para nossa desgraça, que se effec-



tuasse isto, para que o ministerio nos vai empurrando, penso que viremos a ser preza de aventureiros ousados, e ficará o imperio brasileiro peor do que o dos Persas, depois da morte de Alexandre, que sendo retalhado entre os seus generaes, ficou em reinos, mas reinos poderosos, como o Egipto nas mãos de Ptolomeo, Babilonia e Syria nas de Seleuco, Cassandro com a Macedonia e Grecia, e Antigono a final na Asia.

Em todos os papeis que correm impressos, quer sejam feitos por S. M. I. e Constitucional, quer dirigidos a elle pelos povos e seus representantes, ou se vê ás escancaras, ou se dá a entender, que a constituição do imperio ha de ser feita pelo soberano congresso, representante da nação, e não pelo imperador.

Quando os procuradores geraes das provincias do Brazil representaram a S. M. I. e Constitucional, então príncipe regente, *que era necessaria a convocação de uma assembléa luso brazilica, que investida daquella porção de soberania, que essencialmente reside no povo deste grande e riquíssimo continente, constituisse as bases sobre que se devesse erigir a independencia, que a natureza marcara, e de que estava de posse; S. M. I. e Constitucional reconhecendo a verdade e a força das razões, que lhe foram ponderadas, houve por bem mandar convocar uma assembléa constituinte e legislativa* (5). Redobrou-se ainda muito mais o seu prazer por ver, *que as idéas dos povos coincidião com as suas puras, sinceras e cordiaes intenções* (6) *Quiz ouvir o pensar dos procuradores geraes das provincias a respeito da situação politica do Brazil, por lhes pertencer a elles este negocio, como inteiramente populur (ibi.) Então elle (o povo do Brazil) foi unanime na firme resolução de possuir uma assemblea legislativa sua propria, de cuja sabedoria e prudencia resultasse o novo pacto social, que devia rege-lo, proclamou S. M. I. e Constitucio* nal, aos Portuguezes a 21 de Outubro de 1822. *Mandei convocar uma assembléa constituinte legislativa, que trabalhasse a bem de sua solida felicidade. Hei de defender os legítimos direitos, e a constituição futura do Brazil, que espero seja boa e prudente, com todas as minhas forças, e á custa de meu proprio sangue, si assim for necessario*, disse elle aos governos e nações amigas (7). E no dia da abertura do supremo congresso, todo transportado em jubilo, exclamou: *Afinal raiou o grande dia para este vasto imperio, que fará epocha na sua historia. Está junta a assembléa para constituir a nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!* (8)

De todas estas expressões tão terminantes, e ditas á face do céo e da terra, se conhece que a constituição brazilica ha de ser

(5) Decreto de 3 de Junho de 1822.

(6) Falla de 2 de Junho de 1822 ao conselho dos procuradores geraes.

(7) Manifesto de 6 de Agosto de 1822.

(8) Falla ao soberano congresso.

feita, não por S. M. I. e Constitucional, sim pelo soberano congresso dos nossos deputados.

E para que se tirasse á *velhacada* as armas com que podia manejar, imbutindo talvez que o fazer constituição era ver o que dictasse o ministerio e subscrever a tudo, S. M. I. e Constitucional declarou com a maior clareza do mundo, que a assembléa constituinte e legislativa meneando o leme da razão e da prudencia, evitaria os escolhos, que nos mares das revoluções apresentam França, Hespanha e Portugal; marcaria as partilhas dos poderes; firmaria o codigo da nossa legislação, e o applicaria ás nossas circumstancias: que os representantes do Brazil haviam de marcar os direitos, sustentar os do Brazil, e consagrar os verdadeiros principios da monarchia representativa do Brazil; declarar o supremo imperante; cortar as cabeças ao despotismo e anarchia; responsabilisar os empregados e funcionarios publicos; regularisar a fazenda publica, sua administração economica; instituir as leis civis e criminaes; legislar sobre a tropa, sobre os cultores das letras e sciencias, a final fazer tudo. (9)

Isto disse S. M. I. e Constitucional que fariam as côrtes, e nem outra cousa poderia querer jamais o Brazil. Basta, pondo de parte outras muitas provas, ver-se a vontade do Brazil expressa na falla, que á S. M. I. e Constitucional fez o presidente do senado da camara do Rio de Janeiro, no dia 12 de Outubro, em que foi acclamado imperador constitucional.

Estes são os factos publicos, admissiveis no Brazil, e dignos da sua honra e dignidade. Como então se assoalha no Rio de Janeiro, que o soberano congresso não é superior ao imperador, que não tem tal soberania de poder, que este está todo devolvido ao imperador, só pelo acto da acclamação, e que o poder, que tem os deputados, é uma pequena fracção, que lhes communicou o imperador?

Só um aristocrata orgulhoso e servil, que queira engrandecer-se á sombra do despotismo, é que terá -o desavergonhamento de avançar tão detestaveis proposições.

Disse, que *outra cousa não podia querer o Brazil*, porque os Brasileiros são menos briosos, do que os portuguezes? Estavam em peiores circumstancias do que estes, para se sujeitarem a cousas de tanto opprobrio? Estariam doudos rematados, para fugirem de uma escravidão, e se arriscarem a outra? Elegeriam deputados com tantos trabalhos, e os mandariam com tantos gastos á côrte somente a receber a constituição, que aprouvesse ao ministerio? Os mesmos deputados seriam de sentimentos tão baixos, que se honrassem do officio de correio?

Para isto bastava que viesse Delamare no *Monte de Ouro* todo embandeirado, correndo os portos do Brazil, e entregando o

---

(9) *Manifesto do 1.º de Agosto de 1822.*

cartel do despotismo, que seria immediatamente aceito, e posto sobre as corôas das cabeças, si não houvesse algum *Caponi*, que pondo-o em farelos, dissesse: *Faites battre vos tambours, nous ferons sonner nos cloches. Voilà ma reponse. Dizei a quem vos mandou, que a nossa resposta é que toque ao seu rebate, e nós tocaremos ao nosso.*

Isto o Brazil entende, isto vê o Brazil, que praticaram Inglaterra, França, Hespanha, Portugal, os Estados-Unidos, a America Hespanhola; e S. M. I. e Constitucional declarou mesmo, que os Brasileiros, que verdadeiramente amão ao seu paiz, jamais tiveram intenção de se sujeitarem a uma constituição, em que todos não tivessem parte, e cujas vistas fossem de os converter repentinamente de homens livres em vis escravos. (10)

Na verdade, meu Damão, assim se deve entender das intenções liberaes, puras e sinceras de S. M.; mas os seus ministros, ou esse que minutou aquella falla para S. M. recitar, sempre teimoso em ir com a sua adiante, e nunca esquecido de não perder occasião de semear suas opiniões detestaveis, introduziu naquella falla tres porposições, que muito tem revoltado os espiritos, e atemorizado o povo.

1.<sup>a</sup> *Ellas (medidas legislativas) nunca pareceram que foram tomadas por ambição de legislar, e arrogando um poder no qual somente devo ter parte.*

2.<sup>a</sup> *Que com a minha espada defenderia a patria, a nação, e a constituição, si fosse digna do Brazil e de mim.*

3.<sup>a</sup> *Ultimamente Espero que a constituição que faças, mereça a minha imperial aceitação.*

Aqui vêm todos como vão subindo gradualmente, e se vão desenvolvendo os sentimentos, que o astuto ministro tem querido plantar em S. M. I. e Constitucional contra as intenções puras, liberaes, e sinceras do seu augusto coração.

Vejamos isto por partes.

Quanto a primeira, que parece moderada pela expressão *parte do poder legislativo*, é falsa em toda sua extensão. Si S. M. ha de ser o chefe do poder executivo, como ha de ter parte na legislação? Isto é um monstro em politica. Já lá se foi o tempo dos prestigios, hoje os espiritos não podem digerir estas proposições tão fortes; já se acabou o tempo de *fazel-as, e batizal-as.*

O Brazil é que eregiu o throno, e nelle assentou S. M., e o assentou debaixo da condição impreterivel de estar pela constituição, que o Brazil lhe desse. Como então ha de ter S. M. parte no poder legislativo? S. M. I. e Constitucional não foi que separou o Brazil de Portugal, foi o Brazil mesmo, que, pela lei suprema de sua felicidade, se separou de Portugal, e com esta separação declarou do modo mais solemne e effectivo, que não haviam

(10) *Falla na abertura das cortes.*

mais para elle casas de Braganças, nem direitos de successão, heranças, nem nada de Portugal, e que ia constituir-se como bem quizesse.

Ajuntou-se para formar o seu pacto social. Neste pacto é que se deve determinar a forma do seu governo, e escolher a *pessoa* a quem porão á sua testa para executar o que determinarem os seus representantes. Está claro, que podendo este executor ser chamado de fora da nação brazílica, ou tirado do seu seio, na primeira hypothese o executor, qualquer que elle fosse, nenhuma parte teria no poder legislativo; na segunda não tem outra parte maior, do que outro qualquer cidadão do Brazil; e só neste ponto de vista é que se pôde dizer que S. M. I. e Constitucional tem parte no poder legislativo. Mas o que se quer inculcar naquella expressão é cousa diversa, falsa, perigosissima e inadmissivel, como attentatoria contra a soberania nacional.

Se quer inculcar que S. M. por ser aclamado imperador antes de haver constituição, quando esta se faz, elle tem parte na constituição, não como um outro cidadão já representado pelos deputados, mas sim com um quarto, um terço, uma metade, ou outra semelhante parte do poder supremo, não já comprehendida naquella das côrtes soberanas: é falso, falso, falso.

O poder soberano é indivisivel, elle está todo essencialmente na nação, e por commissão ou delegação nas côrtes soberanas, ás quaes já abrangem aquella mesma parte, que tocava a S. M. I. e Constitucional não por ser principe regente do Brazil, nem da casa de Bragança, nem finalmente por ser o successor do throno portuguez, sim unicamente por que aceitando os nossos convites, desprezou e abjurou ser Portuguez, e se naturalisou Brazileiro; o que si não fizesse, e regressasse para Portugal, nós nos teriamos constituídos como quizessemos, e posto á nossa frente quem nos parecesse, como tem feito em semelhantes circumstancias todos os povos do mundo, desde os mais remotos seculos.

Portanto aquella expressão, sobre superflua, é temerosa, e uma guarda avançada do despotismo; pois quer dividir uma cousa indivisivel por sua essencia moral; e nós não estamos no tempo, nem nos costumes e idéas dos Espartanos, que depois da morte de Aristodemus dividiram a soberania entre dous reis, que governavam ao mesmo tempo a mesma cidade; e parece-nos que no sentido se pôde applicar a este caso aquella maxima do sabio Mauri, a saber: *Todo homem que sabe calcular as consequencias dos principios politicos, deve abjurar uma patria, onde os legisladores são magistrados.* Portanto ser S. M. I. e Constitucional o primeiro magistrado da nação, e ao mesmo tempo legislador, não se entende, nem é admiravel no estado actual das luzes da Europa.

Demais, a aclamação de S. M. em imperador constitucional não foi outra cousa, que uma previa e antecipada declaração do Brazil sobre a pessoa, que escolheriamos para principe nosso, ou chefe do executivo, quando fizessemos o nosso pacto social, e não se lhe conferiu outro poder mais do que aquelle, que se lhe fazia indispen-

savel para convocar as cortes, e determinar provisoriamente aquellas cousas, que eram mister existir e arranjar-se para bem da nação, antes que esta se ajuntasse em côrtes; o que não só declararam algumas camaras, quando foram consultadas a este respeito, como reconhece S. M. mesmo.

A segunda proposição, isto é, de S. M. *defender a constituição, que for digna do Brazil* e de S. M., é o degráo medio para aquillo que tanto tememos. Parece querer insinuar que pôde haver uma constituição, que sendo digna do Brazil, o não seja tambem de S. M. Pois pôde o chefe de uma nação ter outra dignidade, que não seja a dignidade da nação?

Um monarcha não tem outra felicidade, que a felicidade do seu povo; um monarcha é grande, respeitado e temido, quando a sua nação é grande, respeitada, honrada e temida.

A felicidade, a grandeza e honra não é de uma ou outra parte da nação, é do todo; porém não se pôde conceber constituição digna do Brazil, sem que o seja tambem do imperador. E si, caso negado, se pôde formar uma constituição, que sendo digna do Brazil, deixe de ser para com o imperador, então deverá sempre S. M. defendel-a, e a sua honra ceder á honra do Brazil; pois que essa foi a sua promessa mais de uma vez, e a sua palavra deve de ser efficaz e não illusoria.

Eis as suas promessas :

*Prometteu que daria sua vida, para que no Brazil existisse um systema liberal dictado pela prudencia.* (11) Caso unico em que a constituição pôde ser digna do Brazil.

*Tem ardentes desejos de cooperar com todas as suas forças, para que este tão rico, tão grande e tão abençoado reino do Brazil venha a ser em breve tempo um dos reinos constitucionaes mais felizes do mundo* (12). Isto succederá com a constituição digna do Brazil.

*Não se tem poupado, nem se poupará a trabalho algum, por maior que seja, comtanto que delle provenha um seutil de felicidade para a nação.* Esta só pôde vir de uma constituição digna do Brazil.

*A todo custo, até arriscando a propria vida, si preciso for, des-empenhará o titulo, com que os povos deste vasto e rico continente em 13 de Maio do anno preterito o honraram, de defensor perpetuo do Bazil.* (13). *Elle finalmente pela sua nação estava prompto de sacrificar a propria vida, que a par da salvação da patria é nada.*

E o mesmo na falla ao exercito, na entrega das bandeiras.

Que promessas mais solemnes, mais justas, mais decorosas ao Brazil?

(11) *Proclamação A nossa patria etc,*

(12) *Carta de 15 de Junho de 1822 ao governo provisório da Bahia.*

(13) *Falla as côrtes.*

E ellas ou devem de ser effectivas, aceitando S. M. I. e Constitucional a constituição, que fizer o Brazil, que pela sua justiça e prudencia felicite, augmente e glorifique o Brazil, porque neste caso não póde deixar de ser digna de S. M. I., ou devemos concluir que as palavras do ministro discordam das intenções puras, liberaes e sinceras do coração de S. M., compromettem-no com os povos, e arriscam o imperio.

A terceira proposição : *Espero, que a constituição que façaes, mereça a minha imperial approvação*, choca mais do que as outras antecedentes, e, a meu ver, é o manifesto mais decisivo das intenções do ministro ; pois que não se determinando o que aceitará S. M., pode S. M. regeitar toda e qualquer constituição, dizendo que não é digna de sua imperial aceitação ; e eis todos illudidos, e frustrados os trabalhos do soberano congresso. E porque só S. M. é quem ha de saber o que é digno da sua imperial aceitação, apresentar-nos-ha o ministerio uma cousa, que la quizer, á feição de suas conveniencias, para subscrevermos e obedecermos, realisando-se na nossa escravidão a fabula do cavallo, que pedindo ao homem ajuda para vingar a injuria, ficou d'elle cavalgado.

De mais, parece querer inculcar, que a aceitação imperial é de tanta essencia para a constituição, que si S. M. I. e Constitucional não der a sua imperial aceitação, não teremos constituição.

Este negocio está com summa clareza e verdade discutido pelo deputado Antonio Carlos de Andrada, debaixo do nome de *Philagiosetero* nas suas reflexões sobre o decreto de 18 de Fevereiro de 1831, impressas na Bahia de Todos os Santos ; o qual finalisa a sua explicação do fim e força da sanção regia nas leis constitucionaes dizendo : *Não precisa a nação pedir a sua creatura (o imperador) o que é de direito seu.*

Esta verdade não deixa o ministerio de conhecer, e no entanto faz S. M. dizer o contrario ao congresso, afim que este para constituir a nação va consultar o ministerio sobre o que será do agrado de S. M.

Machiavelicos ministros, quanto vos enganaes ! O Brazil está com os olhos abertos, lobriga as vossas tramas, e conhece os vossos laços. Vós cahireis, e a liberdade do Brazil sustentará eternamente o seu imperial pavilhão.

Ah ! meu charo Damão, que tenebroso futuro se me antolha ! Quanto temo ver a chara patria sepultada em um abysmo insondavel de males !

O ministerio si não retrogada na carreira, em que vai, subjugando o soberano congresso com os seus terrores, com as suas suggestões, e levando mão das suas arbitrariedades de devassas, prisões, expatriações, não respeitar a liberdade dos povos, a segurança das vidas e pessoas dos cidadãos ; si não consentir que fallem os escriptores, vehiculo da opinião publica, afim que os deputados possam conhecer os sentimentos e a vontade dos seus constituintes, para constituirem a nação de uma maneira digna do seu character brioso, e da riqueza do seu solo, está tudo perdido.

Nenhum povo, depois de saborear a liberdade, se dispõe a sujeição absoluta: *Etoda força*, disse S. M. I. e Constitucional, (14) *toda força é insufficiente contra a vontade de um povo, que não quer viver escravo; e os ferros são apparatus dos fracos e facciosos.* (15)

Os povos se acham descontentes do ministerio de José Bonifacio; olham para cada um dos que nos mandam como um espião, um intrigante, um satellite do despotismo; e deste conceito de que ninguém os arranca, não será isenta a sagrada pessoa do bispo. O povo desta praça acaba de dar um *Agradecimento* aos redactores pelo bem que hão feito com as suas doutrinas liberaes e justas; a provincia da Parahyba já havia feito o mesmo á *Sentinella da Liberdade*; e, segundo hei ouvido, as camaras da provincia se dirigem agora ao imperador e ao soberano congresso, explicando-se sobre o despotismo do ministerio.

Deus queira illuminar-nos e fortalecer-nos para conhecermos as estradas da rectidão, e marcharmos por ellas.

Adeus, meu charo Damão, aceita os officios do teu amigo *usque ad aras.*

*Pitia.*

---

(14) *Proclamação aos Portuguezes a 21 de Outubro de 1822.*

(15) *Proclamação aos Brazileiros—A nossa patria está ameaçada.*





## IV

### SOBRE O ESPIRITO ANTI-CONSTITUCIONAL, REVOLUCIONARIO E ANAR- CHICO DO REGULADOR BRAZILEIRO

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae  
velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu charo Damão.—Li, como tu, a carta do mestre Sampaio, ex-redactor do *Regulador Brasileiro*, ao deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, inserta no *Diario do Governo* do Rio de Janeiro de 17 de Junho deste anno, n. 132; e não foste tu só, que te escandalisaste daquelle hypocrita. Eu fui tocado do mesmo desejo de desmascarar o impostor, pelo que lhe havia escripto a carta, que abaixo verás; como porém queres saber o que penso da justiça ou injustiça do deputado, e os trabalhos, que me rodeiam, não me dão tempo para nada, respondo-te com a remessa da tal carta.

Eil-a, pois, e della colherás o meu voto.

Sr. ex-redactor do *Regulador Brasileiro*.—Lendo eu o n. 132 do *Diario do Governo* desse Rio, de 17 de Junho deste anno, achei nelle a sua carta dirigida ao illustre deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, sobre ter dito aquelle deputado á face da soberana assembléa legislativa, que o *Regulador Brasileiro* fora causa das revoluções de Pernambuco, exigindo Vmc. do mesmo apresentasse testemunhos, extrahidos do mesmo *Regulador*, que sejam opostos á instituição de um governo monarchico constitucional, afim de que não seja tachado o deputado de despota, e Vmc. apresentado a seus compatriotas e posteridade com um caracter equívoco.

Este é com effeito o timbre de uma alma nobre, que zela o seu bom nome, e quer viver na estima dos vindouros.

Ainda que o illustre deputado, na sua carta de 26 de Julho do mesmo anno, haja satisfeito a sua petição, que talvez se dirigisse á uma contestação apparente, desejando Vmc., no fundo do seu coração, que o deputado lhe não desse ouvidos, nem resposta; com tudo, como me hajam tocado tambem os effeitos da sua doutrina, julgo-me com o direito de dirigir-lhe estas quatro linhas em demons-

tração da justiça, com que o deputado o julgou causa das revoluções de Pernambuco.

Como Vmc. mesmo naquella carta apresenta o preciso da sua doutrina regulatoria, julgo ser bastante responder aos diversos artigos d'elle, para dar inteiro cumprimento ao meu empenho.

Diz, pois, Vmc. que não sustenta o despotismo, por ser inimigo desta besta feroz; que não é cliente, nem partidario dos máos ministros, como os Richelieus, os Mazarinos, sim louva os bons, como Sullys, Turgots etc.; que com os escriptos do celebre Rabaut e de Norvins ataca a democracia; sustenta a monarchia constitucional, segundo o plano dos melhores publicistas do seculo XIX; com as autoridades de Benjamin Constant, de Loujuinais, Blackstone etc. mostra as vantagens de uma segunda camara tão popular como a primeira; reprova leis de sangue, sancionadas pelos mesmos, que as promulgavam, e das quaes foram victimas os mesmos legisladores; fundado nas autoridades dos deputados, publicistas e oradores da assembléa de França, clama pelas attribuições devidas ao augusto chefe da nação, em cujo nome se exercita o poder executivo.

Esta a quinta essencia da sua doutrina regulatoria, a qual contrariando, sustentarei que o deputado não foi despota naquella proposição, que emittiu; por quanto o mais, que ha naquella carta, é uma carrada de palavrorios e basofias, que se encaminham a impor a quem o não conhece; portanto á ella.

*A constituição não deve de ser a melhor possível, porque é necessario ser um Deus para desempenhar um plano difficiloso; mas uma constituição acomodada ás circumstancias moraes dos povos e ao systema da sua educação politica,* disse Vmc. no seu n. 1.º (16)

A primeira parte da proposição, ainda que offereça muito que se diga sobre a sua frivolidade e inepecia, com tudo eu a deixo passar por agora, e lançarei mão da segunda, que pertence á questão.

*Estas circumstancias moraes dos povos, e systema da sua educação politica* relativamente ao Brazil, ou se podem entender das actuaes do Brazil, ou das futuras, que elle póde ter; neste segundo caso, nem Edipo poderá entender o que Vmc. quer dizer, nem applicar ao Brazil esta sua doutrina, e só os anginhos lhe poderão responder; no segundo, digo, o systema da nossa educação politica, desde a povoação do Brazil até agora, ha sido o systema do servilismo, da escravidão, do governo absoluto, despotico e tyrannico; logo devendo accommodar-se á este systema a nossa constituição, o que é que prega Vmc.?

O que planta com esta doutrina?

Para que cousa previne os povos?

Que thema dá aos representantes da nação?

Parece-me, que os mais idiotas responderão—o despotismo.

E então só por este preludio de sua doutrina regulatoria, não dá Vmc. uma prova incontestavel de amar o despotismo, sem temer a ferocidade desta besta ?

Demais, não foi isto um alarma, que Vmc. gritou aos corcundas, aos realistas puros, para se levantarem contra os constitucionaes, e empregarem todas as suas forças em estabelecer aquella forma de governo, em que lhes era facil elevarem-se pelos usados meios das monarchias absolutas ?

Tanto foi que a experiencia, pedra de toque de todas as theorias, para a nossa infelicidade, nol-o mostrou neste Pernambuco. Nós que aqui estivemos, jámais nos poderemos esquecer das pessoas, que collaboraram para a explosão de 16 de Setembro do anno passado, fonte caudal das nossas inquietações, perigos e desgraças ; tambem não ignoramos os fins a que se propuzeram taes senhores.

Os periodicos, com que autorisavam suas pregações, foram os seus reguladores, que se inculcavam como texto em politica, mormente por serem as doutrinas da côrte, publicadas debaixo dos auspicios do ministerio.

Ora diga-me, Sr. mestre Sampaio, esta sua proposição excitaria a desconfiança entre os povos e a côrte do Rio ?

Poder-se-hia suppor, que no Rio haviam intenções sinistras na factura da constituição, e contra a liberdade dos povos e sua felicidade ?

Eu confesso, quanto a mim, que o seu *Regulador* foi o que me metteu o judeu no curo, e me fez bruxolear o despotismo ministerial mais devastador e detestavel, do que aquelle de que haviamos fugido. Me fez ter por verdadeiras as informações do ministerio, que por aqui espalhou Bernardo José da Gama, chegando dahi ; e penso, que isto não foi privilegio meu exclusivo.

Quando aqui se espalharam seus folhetos, todos os entenderam exactamente ; e esta intelligencia produziu seus naturaes effeitos, seguindo os animos dos seus leitores. Os que desejavam a felicidade do Brazil, sua liberdade e uma constituição, que fechasse as portas á ambição, ao nepotismo e á intriga, attendesse aos talentos, ás virtudes e aos merecimentos, tremeram de medo, e começaram a mal olhar o ministerio, e desconfiar das côrtes futuras. Outros que ambicionavam subir, e não tinham outra escada, que a arbitrariedade e as paixões dos ministros, animaram-se, planisaram ; e para pôrem em pratica suas phantasias, chocaram-se com os primeiros, romperam-se ; e dahi principiou a luta desastrosa, que ainda se não acalmou, e nos inquieta.

E que recompensa merece Vmc. por estes bons serviços feitos á causa sagrada do Brazil, com a divergencia das opiniões, e desconfiança para com o ministerio ?

Não sabe ?

Pois eu lhe digo, uma *roufle allemã*, roda de páo entre nós.

Não attribua esta demonstração, que faço com Vmc., á acrimonia de meu genio, ou falta de constitucionalidade em mim ; reco-

nheça antes o facto de David com Natan: é sentença de Vmc. mesmo.

*Merecem páo todos os que quebrantam os sagrados deveres de um cidadão; todos os que procuram dissolver os laços sociaes, que ligam os homens; todos finalmente que excitam a desconfiança entre os povos e o governo,* disse Vmc. ao Philarete (17)

Que bella constitucionalidade a de Vmc.!

Como se combina esta proposição com aquell'outra tambem sua: *E' a lei que falla, é a lei que condemna o cidadão. Que systema mais bello!* fallando do constitucional. (18)

Que proposição mais anarchica, revolucionaria e horrivel!

A epocha da chegada dos seus papeis aqui coincide com a da desenvoltura do chamado *batalhão ligeiro*. Neste foram por muitas vezes vistos os apaniguados dos que truxeram seus folhetos, aquelles que se encarregaram de os vender; e os mesmos, que os trouxeram, dirigiram as bernardas.

E não será isto arvorar e fazer tremular a *bandeira negra da anarchia?*

Quem o duvidará?

De mais, estes foram os mesmos sentimentos e as mesmas expressões do celebrão Menezes, pessoa do seu intimo conhecimento e emissario dessa côrte, quando aqui seduziu a moços indiscretos contra a junta provisoria, dizendo-lhes por vezes: *Já que o governo não quer dar por nada, resta aos senhores militares puzarem pelos chanfalhos.*

Isto se fez em Pernambuco, e agora ahi nessa côrte soffreu desgraçadamente o Malagueta os effeitos daquella sua maxima.

*Talvez que si os Fluminenses e as mais provincias tivessem adoptado o mesmo systema, (de levar a páo) ellas hoje se vissem livres de monstros, que diariamente procuram devorar sua existencia politica.* (19)

E que se espera daqui, Sr. *Regulador?*

Que se fará nas provincias, quando a côrte dá estes exemplos?

Que constitucionalidade a do Rio?

E' esta a *corte philosophica e imperial?*

São estes os *philosophos* que na *corte de Postdam* rodeavam o grande Frederico? (20)

E' esta a *sã philosophia, verdadeira amiga dos reis e dos povos, que Vmc. tanto inculca no ministerio?*

Devemos confessar, que é muito má casta de philosophia, essa que leva á chicote, e manda matar os escriptores publicos, que pugnam pela liberdade da nação no tempo da liberdade da im-

(17) N. 4. fl. 44.

(18) N. 5. fl. 56.

(19) N. 4. fl. 44.

(20) Sent. do P. de Assuc. D. R, 1 de Julho de 1823.

prensa; parece-me que não consta, que os Richelieus, (21) os Mazarinos, com quanto despotas fossem, tivessem uma philosophia tão forte, quanto essa, que Vmc. súa camisas em exaltar; sem duvida estas boas noites foram mais pesadas do que os bens dias, que com um murro deu um criado ao grande marechal de Turenne, o qual respondeu ao cumprimento com o maior sangue frio, dizendo: *Amico, la mano vi peza forte; un'altra volta ricordivi di calcar meno; io vi consiglierèi quindi innanzi a dar il buon di colla voce piuttusto che coi gesti*—(22) Amigo, a mão vos pesa muito; outra vez não carregueis tanto; de hoje em diante, tomai o meu conselho, dai os bons dias antes de palavras, do que com acções.

Outra origem de partidos, choques, divergencia de opiniões, desconfiança do ministerio, temor do imperador e sustentaculo do despotismo foi a sua doutrina do *veto absoluto*, expendida no n. 6., nada obstante Vmc. querer sustental-a com as autoridades de Montesquieu, Blackstone, Lalli-Tolendal, etc. Primeiramente não tendo esta attribuição uma bondade absoluta e geral, que a fizesse applicavel á todo qualquer systema politico, por ser saudavel em uma hypothese, daqui se não devia esperar o mesmo effeito nas nossas circumstancias, que são inteiramente diversas daquellas, em que os publicistas o julgaram necessario; ao depois querendo Vmc. plantar e persuadir o *veto absoluto*, e não se lembrando de freio algum para os abusos desta attribuição, tem sem hesitação alguma pregado o despotismo e a tyrannia.

Os publicistas todos tem fallado de monarchias já constituidas debaixo de certos systemas, monarchias já com existencia potitica, onde tudo estando já feito, só se tratava de fazer simplesmente algumas *reformas mais urgentes*; outras são monarchias, como a ingleza, onde ha um freio para o abuso desse *veto*, e um contrapeso á

---

(21) No tempo em que o cardeal de Richelieu foi ao lugar de ministro, os grandes da França usurpando a autoridade, que lhes fora confiada, tiuham voltado contra o principe e contra o estado as mesmas forças do estado, despedaçado por facções; e o que fez Richelieu, foi, como diz Marmontel— *Lors que le cardinal de Richelieu, ce genie hardi et vaste, ramena les grands sous l'obeissance du prince, et les peuples sous la protection de la loi*—por tanto não está na ordem, em que Vmc. o colloca. O cardeal Mazarino, que lhe succedeu no lugar, teve os principios do seu ministerio muito felizes; os successos das armas francezas lhe adquiriram muita gloria; porém ao depois os grandes invejosos da sua elevação excitaram guerras civis desde 1649 até 1652, o perseguiram; elle cedeu á perseguição, e se retirou do reino; quando voltou em 1653, foi para prestar os maiores serviços. O tratado de paz da Ilha des Faisans é um chefe de obra em politica. O cardeal era doce e affavel; um dos seus principaes talentos era conhecer bem os homens; pensava, que a força não devia ser empregada senão na falta de outros meios, e sabia tomar sempre o caracter das circumstancias, como se expressa o abbadè Ladvocat. *Diccio*.; portanto não é o que Vmc. diz.

(22) Soav. Nov. 30.

sua preponderancia. Nós porém estamos fóra destas circumstancias ; em nós nada se acha feito ; agora é que começamos a constituir-nos ; a nossa existencia politica principiou no dia 3 de Maio passado, como sabia e justamente disse o imperador na abertura da assembléa : *Dignos representantes da nação brazileira, é hoje o dia maior, que o Brazil tem tido ; diu em que elle pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é imperio, e imperio livre.*

E' innegavel, que por isso que declaramos a nossa independencia e separação de Portugal, estamos no caso dos Anglo-Americanos, de quem disse Vmc. : *Os Anglo-Americanos, na sua insurreição contra a Inglaterra, quebraram todos os laços que os ligavam a Grã-Bretanha ; entraram em sua independencia natural ; não tinham poder algum, para sustentar, e por assim dizer estavam nas circumstancias de criar tudo ; e por isso a convenção de cada um dos estados não devia attender á mais nada, que a pluralidade dos suffragios de seus membros.* (23)

Em segundo lugar, o urdume das duas partes do corpo legislativo, ambas com o direito igual de se impedirem mutuamente, tramadas entre si pelo poder executivo, que tambem fica tecido com ellas, e a falta de um patrimonio permanente, e da propriedade do chefe da nação, faz na Inglaterra que o *veto* concedido ao monarcha não possa tyrannisar a nação, nem opprimir a liberdade politica do cidadão, *aquella tranquillidade de espirito, que provem da opinião em que está cada um da sua segurança.* (24)

Entre nós, porém, não ha freio algum externo, que possa parar ou destruir os excessos do *veto* ; e as virtudes, o civismo e a constitucionalidade do actual imperador, ainda que fossem um motivo de se lhe conceder esta regalia, ellas não passam por geração, nem herança aos seus successores ; e a constituição não é somente para o fim da sua vida, sim para a vida da nação, que deve ser por seculos de seculos.

E si, como diz Vmc., *a justiça exige que os principes da natureza dos Titos e Marcos Aurelios não sejam privados do direito de conhecerem e de examinarem a compatibilidade ou incompatibilidade das leis com as circumstancias dos povos ;* (25) a mesma justiça pede que se tirem aos Caligulas, aos Neros e aos Tibérios, e aos seus validos Sejanos e Macrons, todas as occasiões de tentarem contra a liberdade dos cidadãos e felicidade dos povos ; e é este o *direito fundamental, de que as monarchias não podem ser despojadas por convenção alguma, e que mais de uma vez tem salvado as nações, que não deram a gozar a seus principes esta prero-*

---

(23) N. 8. fl. 103.

(24) Montesq. Ep. L. 41, 11, cap. 6.

(25) N. 4. fl. 39.

gativa; e é não concedendo esta attribuição, que a assembléa constituinte e geral encherá o seu objecto, que é, como afirma o grande Vatel, desviar de cima do estado tudo quanto se oppõe ao direito da sua conservação, e ao adiantamento da sua prosperidade. (26) Logo o veto absoluto nas hypotheses, de que fallaram os citados autores, ainda que seja necessario e util, e apezar de arriscado, não se deve negar ao supremo chefe do poder executivo, e seja a maior garantia da liberdade civil; (27) com tudo não terá entre nós a mesma qualidade por serem diversissimas as circumstancias.

Esta é a mesma doutrina de Vmc. quando disse: *Julgarão* (os representantes) *obrar com muita sabedoria, imitando a conducta de povos reputados os mais habeis, sem se lembrarem que tal regulamento, tal uso saudavel á uma nação, é ou pôde ser pernicioso á outra?* (28)

Verdade eterna, a qual tendo diante dos olhos o deputado Antonio Carlos de Andrada, que tem querido dar as cartas nesse congresso, sendo consultado na Bahia de Todos os Santos sobre a forma do governo, propria do Brazil, respondeu sem hesitar que “a velha Europa não supporta outra constituição que não seja a monarchica, por estar muito avançada em civilisação, tendo ordens e classes muito distinctas; por formarem estas classes corporações exclusivas, com um espirito peculiar; por terem uma nobreza poderosa, que se julga de melhor condição, que as demais partes da nação; por ter ministros do culto publico com pretensões exaggeradas, e poderosos pelas suas possessões; e que o Brazil podia esperar, e tal, vez só devia adoptar um governo federal, pouco mais ou menos como o dos Estados Unidos da America; por ser uma nação assaz nova; por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não passa de uma pueril vaidade de individuos que não formam corpo; porque o seu clero é de nenhuma monta, pela falta de riquezas e lazes; e muito principalmente attendendo-se a que o Brazil não faz propriamente uma nação, mas quasi tantas quantas as provincias, distinctas em character peculiar, e sempre inimigas e rivaes.”

Como, porém, no fundo, na essencia da cousa, o veto absoluto seja o rochedo inabalavel, em que se edifica a vertiginosa cidade da monarchia absoluta, que nos causou males incalculaveis no dilatado espaço de tres seculos, Vmc. pregando-o, prega uma doutrina perigosa, servil, anti-constitucional, revolucionaria, que sustentando o partido dos puros realistas contra os constitucionaes, divide as

---

(26) N. 2, fl. 14.

(27) Sent. do P. de As.

(28) N. 2, fl. 14.

opiniões, excita as lutas, põe as provincias em desconfiança do imperador, do seu ministerio, e dessa côrte.

E não será isto despregar a *bandeira amarella* do apostolado contra a *verde* da nossa independencia e liberdade ?

Tanto isto é verdade, que Vmc., depois da publicação do seu n. 7, na assembléa geral maçonica foi accusado de *espalhar doutrinas vertiginosas, que fariam grande mal á causa do Brazil, porque desconfiariam as provincias, (como ainda desconfiam) que no Rio de Janeiro, onde se publicavam taes idéas, haviam projectos de se installar o antigo despotismo ; (29) e Vmc. reconhecendo, que taes doutrinas podiam ser prejudiciaes á desejada união das provincias do Brazil, disse que estas idéas eram de uma correspondencia respeitavel, a que Vmc. não pôde faltar ; prometeu emittir no seu periodico outras idéas politicas, de cuja prestabilidade estivera sempre persuadido ; (30) ratificou com juramento esta promessa, na memoria ou oração, que recitou na seguinte sessão da mesma sociedade maçonica.*

Então, Sr. mestre Sampaio, daria o seu *Regulador* occasião as revoluções de Pernambuco ?

Obstine-se agora em negar, como ahi se obstinou em se não retractar, nada obstante ser convencido de mentiroso e malvado.

A declamação, que Vmc., acostado aos deputados, publicistas, e oradores da assembléa de França, bofa pelas demais *attribuições devidas ao augusto chefe da nação, em cujo nome se exercita o poder executivo*, labora no mesmo vicio dos seus clamores pelo veto ; e ainda que não merecia outra resposta, porque o *Brazil proclamando a independencia, offereceu a coroa e o sceptro ao immortal defensor de seus direitos, e elevando-o de cima do altar formado por todos os corações de seus filhos ao throno da primeira monarchia constitucional da America,*(31) não tem que trilhar as obliteradas pegadas da velha Europa, que nos deve servir de pharol, e escarmento nas attribuições indiscretas, dadas aos monarchas ; com tudo nos offerece occasião de fazermos uma reflexão sobre o aggregado de attribuições, que Vmc. exige para o imperador.

Vejamol-as.

Vmc., apesar de dizel as uma a uma nos seus diversos numeros, as resúme todas no seu n. 34, (32) “ *dizendo (calumniosamente) que os votos dos homens de bem, dos ricos proprietarios, dos artistas, de todas as classes, emfim, são que elle (o imperador) seja como deve de ser por direito considerado, como parte integrante do poder legislativo ; que além da camara representativa, haja outra*

---

(29) Resp a cart. do Amig. da Ord. fl. 3.

(30) Ibid. fl. 10.

(31) N. 1. fl. 14.

(32) Fl. 522.



camara de moderação, ambas com iguaes regalias; que o imperante tenha o direito de approvar ou improvar as leis, porque estão convencidos, estarão sempre, e *pugnarão* teimosamente em defeza do seu juizo, que este direito, bem longe de ser offensivo da liberdade, é a antemuralha, que os defende de qualquer arbitrariedade tentada pelo corpo legislativo, pela influencia das paixões sempre temiveis nos congressos, ou sejam ou não numerosos;” e as torna repetir na *Sentinella do Pão de Assucar*, contra a deste Pernambuco, dizendo-lhe: *E’ bom modo de respeitar ao imperador dizer, que se lhe não dê nem veto, nem direito da iniciativa das leis, nem consintam em duas camaras, nem se deixe á sua disposição a força armada.*

Com effeito, Sr. mestre Sampaio, poucos homens se hão de encontrar, que o iguaem em liberalidade; tem as mãos muito abertas, porém do que não é sea, nem da santa communidade do Seraphico. Uma tal generosidade só se póde encontrar naquelles, que fizeram deixação das grandezas e possessões mundanas, que não possuíam; naquelles, que tomaram por timbre *nihil habentes et omnia possidentes*, que se traduzio veridica e energicamente *quem não tem vergonha, todo mundo é seu.*

*Veto absoluto, iniciativa das leis, disposição da força armada, duas camaras!*

Apre! Quem tem esta minudencia, é constitucional!

E’ que ha além disto, para ser absoluto?

Isto é constituir o imperio do Brazil pelo Almanack da Turquia.

São estas *as attribuições devidas ao imperador, este o respeito, a que de forma nenhuma se deve faltar?* (33)

São estas *as medidas de consideração e respeito, que Vmc. espera, que o congresso estabeleça para serem applaudidos com os mais vivos transportes?* (34)

São estas *as attribuições devidas ao augusto chefe do poder executivo, nas quaes si não concordarem os representantes, farão a Vmc. desconfiar muito da futura sorte do Brazil?* (35)

E’ este *o estado constitucional, no qual o Brazil mostrará a lei, encadeando o despotismo, contendo as arbitrariedades, impondo silencio ás paixões, e fazendo apparecer em toda a sua extensão os direitos dos povos?* (36)

Todos vêm, que si isto se constituir, Vmc. não ha de perguntar *onde está a fatal cabeça de Medusa?* (37)

(33) N. 3. fl. 27.

(34) Ibid.

(35) N. 4. fl. 39.

(36) N. 1. fl. 10.

(37) N. 4. fl. 42.

E porque todos vêm que *não é assim que se mata Casosa*; que não é assim que *foge o despotismo, desaparece e vai-se batido pelas phalanges das idéas liberaes*; (18) tremeram e tremem ainda os constitucionaes, e os corcundas bruxoleando a sua felicidade, tomam gaz, chocam-se, inquietam a praça e pertubam a provincia.

Continuarei

*Pitia.*

---

---

# V

## OFFERECENDO A CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO EX-REDACTOR DO REGULADOR BRAZILEIRO

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae  
velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu charo Damão.—Por mais diligencia, que appliquei na copia da minha carta ao mestre Sampaio, ex-redactor do *Regulador Brasileiro*, não pude vingar todo trabalho, porque o Correio estava a fechar a mala, e eu não desejava, que a falta de letras minhas te desse algum cuidado mortificante, por isso t'a remetti truncada; agora tens o resto, e ajuntando a primeira parte com esta, farás então um juizo completo do meu sentimento sobre aquelle escripto, cuja *orbita parabolica* não pôde chegar ao seu *vertice*, porque mal tendo dito periodico principiado o *ramo ascendente*, descahiu sobre o odio e execração de todos por ter o despotismo por *directriz*.

Agora eu te estou vendo o *Mancel Gomes* de Garção, que o nariz *encrespando*, perguntava que *fabulas são estas?* Sim, tu agora perdendo o serio do nosso Harpagão Luiz da Veiga Pessôa, á cujo semblante irrisivel um poeta nosso deu esta gaitada de elogios.—A vossa *cuja feição, é uma feição tão cuja!!*..—despontas duas pregas do semblante, e dás a tua risadinha sardonica pela má applicação da geometria. Então, que pensas? geometria é só para borrar com giz a pedra, como diz o bom Padre Marinho? A geometria terá um fim tão ridiculo, como o da philosophia na bocca de um padre mestre do Rio de Janeiro, que dizia á seus discipulos: *Rapazes, estudem philosophia; estudem. Philosophia é cousa muito boa; quando não sirva para nada, serve para atrapalhar. Quem sabe seu pedaço de philosophia, atrapalha o outro muito bem?* Não, meu Damão: a geometria tem o fim mais sublime, que se pôde considerar, e os usos mais proveitosos e de maior gloria para a humanidade.

Pela geometria conhecemos evidentemente a existencia do Supremo architecto do universo; pela geometria admiramos a

sua infinita sabedoria no systema da criação, a sua providencia no andamento regular da natureza; pela geometria do mamos a furia do oceano, dirigimos a força dos euros, penetramos os abysmos, e subimos aos astros; ajustamos os impulsos do nosso coração com os dictames da recta razão; proporcionamos os trabalhos ás nossas forças, os remedios ás molestias, as penas aos delictos, os premios ás virtudes; pela geometria equilibramos os movimentos das grandes massas das nações, regularisamos o valor dos povos e seu enthusiasmo.

Todas as cousas, em que não entram a regoa e o compasso da geometria, são desregradas e descompassadas, são monstruosas.

Por falta de geometria é que o nosso governo não conhecendo a gravidade especifica dos negocios civis e politicos, nem a relação d'elles entre si, não sabe equilibrar as forças dos diversos agentes sociaes, desencaixa de seus lugares as molas da sociedade, vai quebral-as, e reduzir tudo a poeira.

Por falta de geometria é que o bom mestre Sampaio, não ponderando a grandeza e a força de cada uma das attribuições, que puerilmente requer no imperador, nem a sua travação, diz as asinidades, que se encontram nos seus desgraçados folhetos, já hoje destinados ao pasto das traças, e á venda dos cominhos.

Sim, elle quer no imperio brazílico *duas camaras, veto absoluto* para o imperador, *iniciativa* das leis, e a direcção da *força armada*; e eu depois de fallar geralmente deste monstro de attribuições, descendo ao particular, lhe escrevia.

Vmc. leu ou ouviu dizer, que na Inglaterra o *poder executivo* tinha o *veto absoluto* para se defender, e fazer parar as empresas do corpo legislativo, e prohibir que este seja despótico; leu ou lhe disseram, que em algumas republicas antigas o *poder executivo* propunha os negocios; que na maior parte das potencias europeas o poder executivo tem a seu arbitrio a força armada; querendo então constituir no Brazil um imperador, que fosse maior, que todos os principes do universo, reunindo em si todas aquellas attribuições, que os de mais possuíam separadamente, ajuntou em um só imperante *veto, iniciativa de leis, disposição do exercito*; e ainda não satisfeito com esta parva quantitas, tempera o accepipe com o sainete das *duas camaras*!

Que monstro! O de Horacio não é mais extravagante.

Si Vmc. tivesse pesado estas diversas idéas, que a dente de cão pilhou na leitura dessa alluvião de autores, que ostenta e bafosfeia ter lido, e estudado; si Vmc. as tivesse combinado, conheceria que nada obstante cada uma dessas attribuições serem admissiveis e justas, de companhia com as de mais partes dos seus respectivos systemas, arrancadas de seus lugares, e travadas entre si, como faz Vmc., não são combinaveis ou equilibram suas forças, e não tem andamento, ou si teem algum, é irregular, descompassado, vem acabar por fim com quebra de alguma das peças, sem se conseguir a liberdade politica do cidadão, e a felicidade dos povos, unico alvo de todo e qualquer systema politico.

Quando o poder executivo tem o *veto absoluto*, não necessita da iniciação das leis, ou proposição dos negocios; porque como sempre pôde desaprovar as resoluções do corpo legislativo, pôde regeitar as decisões das propostas, que elle quer que não façam.

E' claro, que nenhum imperante, a excepção de não querer divertir-se e mortificar com trabalhos inuteis o corpo legislativo, lhe ha-de propor cousas, que elle executivo não queira estatuir; e si o legislativo por si mesmo propuzer, discutir e o resolver, o imperante esbarrando-lhe o *veto absoluto*, tem conseguido o seu intento de que se não estatua o que elle não quer: logo é uma sobejidãa de regalia da *iniciativa* das leis.

Si em algum tempo o poder executivo teve a iniciativa das leis, foi quando não estava revestido do *veto absoluto*; e naquellas republicas antigas, o povo em massa debatia e resolvia os negocios, por isso então, como diz Montesquieu (39), era muito conforme com a razão e natureza das cousas, que o *poder executivo* propozesse os negocios, e os debatesse e resolvesse com o povo, afim de que nas resoluções não houvesse alguma confusão extranha. Esta regalia, com o *veto* dado ao imperante, torna frustraneas as duas camaras, e gravosas empecem o systema, destroem a liberdade, e estabelecem a tyrannia.

O imperador, nesta hypothese, só ha de propor aquillo que bem quizer, na esperanza de que a resolução ha de confirmar o que elle tiver no coração. A primeira camara discute o negocio, e resolve; passa á segunda, esta esmiuça e esmerilha a materia, tira o ultimo resultado, e offerece ao imperador; o qual não achando-o conforme ao que desejava, só com dizer—*Não quero*—destroe e aniquilla os trabalhos de tantos, que compõem as duas camaras.

Que bello!

Será isto ter o *poder executivo* influencia no *legislativo*?

E' desta maneira que o imperante é *parte integrante* do poder legislativo?

Todos vem, que não. Neste seu systema o imperante, e só elle, é todo *poder legislativo*.

Então legislativo e executivo ao mesmo tempo?

E será deste geito imperador constitucional?

E' desta forma, que são *divididos, e concentrados nos verdadeiros limites de suas naturaes e politicas attribuições, como exige o systema constitucional, aquelles poderes que antigamente estavam unidos nas pessoas dos reis*? (40)

E haverá neste seu systema liberdade?

Parece-me, que não. Assim o diz Montesquieu: "Quando na mesma pessoa, ou no mesmo corpo de magistratura, o poder

(39) Esp. Leg. tom. 1. fl. 231.

(40) N. 3. fl. 21.

legislativo está unido ao executivo, não ha liberdade ; porque pode-se temer, que o mesmo monarcha, ou o mesmo senado faça leis tyrannicas para elle as executar tyrannamente. ” (Esp. leg. lib. 11 cap. 6).

Parece-me, que não haverá uma só pessoa, por mais falta de luzes, que diga, que neste seu plano a vontade do imperante está circumscrivida de alguns limites, e tem direcções determinadas a seguir ; que o seu poder tem barreiras, que não deve ultrapassar ; e que elle não possa dizer : *Sic volo, sic jubeo, stat pro ratione voluntas.*

Assim como não posso comprehender, que Vmc. apresentando ao mundo inteiro estas *congesta que eodem non bene junctarum discordia semina rerum*—apresente muito desencalmado e cheio de si o entendimento de M. Pages : ” *Um contracto, pelo qual os homens se reunissem para se sujeitarem a um poder illimitado, incerto e arbitrario, não seria um momento de loucura? Homens, que confiassem o cuidado da sua conservação a uma vontade, cuja latitude e direcção não fosse determinada, não quere-iam sua conservação, porque evidentemente se exporiam a ser sacrificados.* (41)

Cem ou mais homens, que hão de compor as duas camaras, levados de suas paixões, arrastados do espirito de partido, esquecer-se-hão da felicidade dos povos, e pódem legislar em damno d'elle ; um só homem não tem paixões, não tem caprichos. Que maravilha !

Qual será aquelle, que esteja isento de dizer *homo sum, nihil humanum a me alienum puto* ?

E' necessario ser um Deus para se julgar sobranceiro ás paixões humanas, e não, como diz Vmc., *para desempenhar um plano difficiloso* (42) (expressão injuriosa a ideia da divindade) ; porque mais difficiloso, do que o plano de uma monarchia constitucional, é o de uma confederação, e nós o temos visto desempenhado na Suissa, Allemanha, Hollanda, e agora nos Estados-Unidos da America, sem serem um conselho de deoses os depositarios do poder executivo.

Além da camara *representativa*, outra camara de *moderação* para examinar, pesar e apurar os trabalhos da primeira ? Muito bem. Mas como não são anjos os que devem formar esta camara, sim homens tão frageis, como os da primeira, tão apaixonados como elles, os seus pensamentos não tem o cunho da infallibilidade, nem os seus trabalhos estarão isentos das pechas da injustiça, parcialidade e sem razão, por cujo motivo deve haver outra camara, que decante os resultados da segunda, faça separação entre o ouro da bondade e as terras e mais corpos heterogeneos dos erros e defeitos ; pois que Vmc. ainda os supõem tão suscep-

---

(41) N. 34, fl. 534.

(42) N. 3, fl. 22.

tiveis d'elles, que podem ser approvados, ou não pelo imperante; e por este principio iriamos em um progresso ao infinito!

Que systema tão complicado, e por tanto tão embaraçoso!

*Duas camaras igualmente populares!*

Por agora vá, para embair os leitores de seus folhetos, e para que os povos não arrepiem com a lembrança dos males passados, soffridos da nobreza; ao depois uma nobreza nova, uma camara popular, um parlamento de nobres. Meu mestre Sampaio, quem não o conhece, que o compre, não só a Vmc., mas tambem a sua Pythonissa.

Querendo-se encher as duas camaras, a onde se hão de arranjar os barões, viscondes, condes, marqueses, grandes patentes militares, e essas outras cousas, que por ahi se vão creando a tanta pressa, sem se dizer por agora o para que? A resposta é bem facil de dar-se: n'aquella camara, que estiver mais proxima ao imperador; e ahi temos a segunda camara de facto não *igualmente popular*, ainda que o seja de direito; ahi temos uma nobreza nova creada para sortir a camara, e o instituto, que em algumas nações se admittiu, para cortar por males, entre nós fonte de males e de incommodos.

Em muitas nações o primeiro parlamento, ou camara foi admittida para se destruir o governo feudal; e de muitos pequenos senhorios fazer-se uma só monarchia.

A Inglaterra até Egbert, em 801, constava de sete pequenos reinos, e a França era um governo federativo até Luiz XI., (43) por isso era justo, que aquelles pequenos senhores fossem indemnizados com honras, distincções e uma representação exaltada; mas nós, que não temos essa nobreza, esses senhores, esses regulos, para que havemos ter duas camaras? Para que havemos de por-nos na precisão de crear uma nobreza, e passarmos pelos incommodos, que ella costuma em toda parte do mundo trazer á humanidade, mormente a nobreza nova? *Asperius nihil est humili, qui surgit in altum.* Eis aqui como aquillo, que em uma parte se estabeleceu para remediar males, entre nós será uma fonte caudal delles.

Não olhemos para o material dos estabelecimentos, tratemos de descobrir a sua razão e seus fins.

Dirá sem duvida Vmc., que isto não se contem no que Vmc. avançou; e que eu sou um visionario. E' verdade, que não fallou senão em *duas camaras igualmente populares*, mas tambem eu não sou visionario, sou previdente, e conheci tanto o laço, que me não enganei; pois Vmc. no seu segundo quarto da *Sentinella* no alto do Pão de Assucar, tirando a mascara de todo, apresentou sem rebuço a camara dos pares, e até hereditaria, sustentando-a

(43) Fenel, 319.

com a autoridade de Mr. Chabullon, dizendo *em um tal governo* (mornachico representativo) *deve haver uma camara de senadores, porque é da sua essencia. Não pôde haver monarchia representativa sem a indispensavel creação d'uma camara alta, nem esta pôde existir sem que seja hereditaria*; e ao depois para suavisar os animos emprega seus esforços em mostrar polida e affavel a pouca nobreza, que temos, os bispos com sciencia e virtudes, os padres com caracter de probidade, sem darem estes corpos nada que temer; e que não são camaras aristocraticas; e que nesta camara, sendo admittida, hade ter entrada todo cidadão benemerito.

Velhaco, servil, escravo, não te pejas, não te corres de tantas contradicções!

Assim abusas da boa fé dos homens!

O poder executivo com a direcção da força armada!

Que perigo, que risco para a liberdade!

Para que o *poder executivo* não opprima a nação, é necessario que as tropas, que se lhe confiam, sejam o povo, e tenham o espirito do povo, como foi em Roma até o tempo de Mario, diz Montesquieu (44); é necessario, ou que o exercito não seja permanente, ou que aquelles, que se empregam no exercito, tenham bens para responderem da sua conducta aos de mais cidadãos, e não sirvam mais do que um anno, como foi em Roma; ou sendo permanente, muito principalmente naquelles lugares, em que os soldados são da infima classe da nação, é necessario, que o *poder legislativo* os possa dimittir, quando julgar á proposito; é necessario, que elles habitem com os demais cidadãos, que não tenham campo separado, nem quartéis, nem praça de guerra.

Fora desta circumstancias, a força armada sempre foi o instrumento da tyrannia, assim nos mostra a historia desde a estabilidade deste corpo no estado.

Os nove mil homens de cavallaria, e dezeseis mil de infantaria, que Carlos VII. de França deixou ficar permanentes, depois da expulsão dos Inglezes, si foram a origem do abatimento da nobreza, do augmento da monarchia, da liberdade nacional no exterior do reino, tambem no interior foram o instrumento da escravidão civil.

Espalhados os soldados por diversas praças fortes do reino, debaixo do pretexto de cobrir as fronteiras das invasões inimigas, foram na realidade para conter, e opprimir os vassallos.

Os officiaes, os commandantes e os governadores foram instrumentos sempre armados contra a mesma nação. Elles deixaram de se olhar como cidadãos do estado, votados unicamente á defeza dos bens, e direitos do povo. Elles não conheceram no reino senão o rei, prestes a degollar em seu nome seus proprios pais e seus irmãos.

---

(44) Esp. Leg. lib. 11. cap. 6.



Em fim a milicia nacional não foi mais que a milicia real. (45)  
Esta invenção de Carlos VII, funesta a seus vassallos, prejudicou com o seu exemplo a liberdade de todos os povos da Europa; e prejudicará a nossa, si a força for entregue a direcção do *poder executivo*, muito principalmente em quanto se sustentar a detestavel maxima da *obediencia cega do soldado em todas e quaes quer circumstancias*; ou elle for definido *uma machina de fazer fogo*.

Destas considerações se deduz, que a nossa constituição ficará reduzida a dar-se ao imperante um poder, que o colloque na linha dos antigos reis da Europa, ou dos despotas da Asia, e a crear-se e sustentar-se uma nobreza, que ha de reflectir sobre o desgraçado povo todos os males, todos os vexames e peso, de que para se livrar elle tem feito tantos sacrificios.

E para uma doutrina, como esta, poderão ser indifferentes os orgulhosos, os aristocratas, os corcundas? Deixarão elles de a sustentar, fazer proselytos, e perturbar a sociedade? E os de Pernambuco serão os mais ineptos e temerosos?

O deputado estava ao facto dos successos desta praça, sabia muito bem quaes eram os seus leitores, os apostolos do seu evangelho politico, quaes os Catilinas e os Lentulos, que tentavam contra a patria.

Isto não succederia, si aquelles que tiveram a desgraça de o ler, o fizessem com attenção, e comparassem entre si os seus diversos numeros; porque então conheceriam a vacillação dos seus principios, e a contrariedade de suas opiniões.

Qual será o homem que lendo o que Vmc. advertio aos representantes sobre os regulamentos e usos uteis a uma nação, e prejudiciaes a outra, se não escandalise, quando o vir (46) dizer, que o imperio do Brazil *deve de ser uma monarchia verdadeiramente constitucional, segundo o espirito politico da Europa?*

Então o Brazil é Europa?

O clima do Brazil, a sua posição geographica, a extensão do seu territorio, o caracter moral de seus povos, seus costumes, e todas as demais circumstancias, que devem influir, conforme os mais sabios publicistas, na factura da sua constituição, são as mesmas, que as das potencias constitucionaes da Europa, para que o espirito da constituição deste seja o mesmo que o das constituições daquellas?

O que ha de haver nessa constituição, que seja proprio do Brazil?

Que publicista que é Vmc.!

Que imperio nos quer dar? O espirito europeu e o corpo brasileiro!!

Sr. mestre Sampaio, a nossa constituição ha de ser brasileira

---

(45) Raynal, Liv. 29.

(46) N. 34, fl. 522.

no espirito e no corpo. O nosso imperio ha de ser brasileiro por dentro e por fóra; não queremos imperios hypocritas, que mostrem uma cousa no exterior e tenham outra no interior, como Vme., que por fóra é um religioso, e por dentro é um diabo.

O espirito da Europa é o espirito do servilismo e da escravidão, que se tem mostrado por infinitas vezes em todos os estados europeus, e agora em Portugal, Hespanha e França, a despeito de poucos individuos verdadeiramente liberaes, que não apparecem na alluvião dos escravos; e quando, por uma fatalidade inconcebivel, acordam do lethargo e sacodem um jugo, é para se sugeitarem a outro mais pesado e vergonhoso. Mudam-se os actores, porém fica a mesma peça no theatro.

Si lemos a Mr. Raynal, elle nos diz, que quando no tempo de Carlos VII de França, epocha notavel na revolução da Europa, o povo sahio da tyrannia feudal, foi para cahir debaixo do despotismo dos reis; e cerra o discurso com este epiphonema: *tanto o genero humano parece nascido para a escravidão!* O historiador philosopho, fallava só da Europa; porque do Brazil elle diz o avesso.

Os Brasileiros, descendemos dos primeiros indigenas deste continente, e dos Europeus transplantados nelle. Dos primeiros diz o historiador: *As idéas de dependencia e de submissão, que entre nós (Europeus) derivam da idéa de um Ser supremo, são incognitas á estes povos atheus. Elles não concebem, que hajam homens assaz audaciosos, para quererem commandar aos outros. Ainda menos imaginam, que hajam homens assaz loucos, para quererem obedecer* (47) Os segundos toram homens, que por isso mesmo que eram feridos pelas leis, (48) deixaram ver um espirito de independencia, de insubordinação e de liberdade extrema. Destes elementos se formaram os Brasileiros, que sempre conservaram o mesmo espirito de seus progenitores, que se tem mostrado em todas as epochas.

E' disto uma prova a grandissima difficuldade, que encontrou na Bahia de Todos os Santos Thomé de Souza, depois de 1549, em suguitar a ordem homens que haviam sempre vivido na anarchia; a vida independente, em que sempre estiveram os Paulistas até o anno de 1717; a restauração de Pernambuco do jugo hollandez; a prisão e remessa para Lisboa do governador Jeronymo de Mendonça Furtado no anno de 1666; a confederação de Pernambuco, Itamaracá e Parahiba contra Sebastião de Castro, Caldas e seus apaniguados do Recife em 1710 e 1711; os successos desta capitania contra Luiz do Rego Barreto; e ultimamente o que succedeu em todo Brazil, quando em 1647 a côrte de Lisboa pretendeu dar a liberdade aos caboclos contra os interesses de seus senhores, como

---

(47) H. Phil. e Pol. Lib. 9, cap. 30, fl. 139.

(48) Ibid. cap. 28.

nos conta o escriptor da *Geographia Moderna*, dizendo : (49) *O espirito da independencia, que se manifestou de uma a outra extremidade da colonia, fez conhecer á corte de Portugal, ainda então vacillante, que não lhe era permittido querer tudo o que era justo. Tudo isto dá bem a conhecer, que o espirito do Brazil não é servil ; detesta a escravidão, combate o despotismo, e arrisca tudo pela liberdade.*

Como então quer Vmc. uma constituição para o Brazil conforme o *espirito político da Europa* ?

Que liberal, que é Vmc. !!!

Meu mestre Sampaio, basta dizer-lhe com a expressão de um deputado dessas cortes: *Idéas velhas não podem reger o mundo novo.*

Vmc. no seu numero 34, já citado, defendendo a opinião do seu amigalhão e confrade, Bernardo José da Gama, em cujo louvor sua immenso, tacha de republicana a opposição, que o Padre Venancio Henrique de Resende, hoje deputado, fez a influencia do poder executivo no corpo legislativo; e depois de aconselhal-o para que mude de idéas e ajunte suas luzes aos amigos da patria (como Vmc.); e depois de ameaçal-o *apostolicamente* com ruínas e morte, apresenta (a pagina 533) a doutrina de Mr. Pagés, que fundamenta as idéas do dito padre, na sua carta inserta no n. 1 da *Gazeta Pernambucana*.

Dirá agora que traz a doutrina de Pagés, porém que a não segue ?

Então para que traz o tal extracto ?

Não será como sustentaculo de suas opiniões regulatorias, como fez com os outros ?

Notemos de passagem, que o Sr. mestre Sampaio allega de falso contra o Rezende ; e si isto succede com uma *Gazeta*, que anda pelas mãos de qualquer bicho banana, o que não terá Vmc. feito naquelles livrinhos, que são raros, e que para Vmc. lel-os, chegou a tirar o pão da bocca, e jejuar jejuns de trespassos ? Não eu que acredite nos seus extractos e allegações. Confessou na assembléa geral maçonica, como já notamos, que a doutrina do *reto e sancção regia*, exposta nos seus ns. 6 e 7, não era sua, sim de uma correspondencia respeitavel, a que não póde faltar ; e que as idéas sobre este objecto, a que dava a prestabilidade, eram outras ; prometteu não continuar com as da correspondencia ; jurou cumprir com esta palavra ; ao depois tomando erva de rato, damnou-se, e continuou a sustentar a mesma pregação, mormente no seu n. 34 e até na immortal *Sentinella* do Pão de Assucar.

Que menino !

Que volubildade !

Que caracter !

E é este o brazílico Lock, que apparece nesta epocha para regular em politica a Lusitania e o Brazil!

Respondendo ao Philarete (50) diz, que os dous ou tres Fluminenses, que finge não conhecer, que por missão do ministerio perturbaram Pernambuco e foram causa das nossas inquietações, *se fizeram dignos da execração de seus compatriotas; e que si soubesse quem eram, (que innocencia) lhes queria dar o devido desprezo, de que se fez credora a sua conducta; e ao depois pensando que estavamos esquecidos destes seus sentimentos, diz ao mesmo Philarete: Quer Vmc. apresentar como criminosos os que procuraram esta união, (a de Pernambuco com as provincias do sul) que compatriota que é Vmc.!* (51)

Já dentro de oito dias, no seu entender, o procedimento dos Fluminenses mudou de conducta execravel para uma acção de virtude, para um lance de patriotismo!

Apre com tal moralista! Como está prompto no *secundum quid quod concedo, secundum quod quid nego!*

Seria um nunca acabar, si eu pretendesse apresentar todas as divergencias e contrariedades de doutrina, que se acham nos seus desastrosos, desgraçados, inconstitucionaes e revolucionarios folhetos; por isso aqui suspendo a penna.

Atira-se com unhas e dentes contra aquelles, *que cobriram de raivosa espuma o Correio Braziliense, quando appareceu com o projecto de duas camaras, com o jus da sancção e improvação das leis, (52) querendo dar peso áquelle projecto por ser apresentado por aquelle escriptor. Impostor!*

Pensa Vmc. que ignoramos a historia do tal projecto?

Pensa que não sabemos, que elle foi remettido dessa mesma côrte para a Inglaterra, afim de que vindo de lá, parecesse merecer attenção, e ser como a bussola que dirigisse o congresso braziliense?

Ha pouco acaba de chegar dessa mesma côrte a noticia do saque da gorda letra a favor do *Correio Braziliense*, como premio de haver transcripto aquella peça em seu periodico.

A' outros, á outros. Nós, meu padre, o conhecemos bem, e enxergamos as suas tramas de encomenda.

*Ó Brazil deseja a paz; (53) porém Vmc. é mesmo o que induz á guerra, além de outros esforços, com aquelle alarma aos homens de bem, aos ricos proprietarios, aos artistas, e a todas as classes (54) Não foi isto excitar, e prevenir os povos contra as deliberações do soberano congresso?*

---

(50) N. 4, fl. 49.

(51) N. 5, fl. 64.

(52) N. 6 fl. 523.

(53) N. 34, fl. 527.

(54) N. 34, fl. 523.

Demais, de que lugar são esses, que *hão de pugnar sempre teimosos em defeza do seu juizo* ?

Serão de todo o Brazil, ou os desse Rio somente ?

De todo Brazil, nego redondamente ; porque não só Vmc. não apresenta um só documento, que sirva de prova a esta sua frivolidade, como tudo que tem apparecido nas provincias, desde a Bahia para o norte, é opposto a tudo que Vmc. tem pregado de lá de dentro do cenaculo ; e portanto todas as provincias desde a Bahia até Pará *hão de pugnar teimosas pelo seu juizo*, que é diametralmente opposto ao que Vmc. escreve.

Desse Rio e mais sul tambem não ; porque, á excepção de Vmc, e seus confrades do cenaculo da *Guarda velha*, á excepção dos *Andradas* e seus valentões caipiras, á excepção dos patetas, como esse *Atalaia*, á excepção dos servis, como esse *Espelho concavo*, que tudo representa ao revez e no ar, á excepção dos alugados, como esse *Nocturnario do governo*, a excepção finalmente dos infames e execráveis corcundas, como Menezes, Gordilhos, Berquós e Rochas, que são muito poucos á respeito dos verdadeiros patriotas, dos liberaes sensatos e homens honrados, ninguem mais ha de defender e pugnar teimosamente pelo seu juizo, e pelo seu plano desorganizador e despotico.

Grande é, com effeito, a inculca, que faz Vmc. da sua probidade, honra e patriotismo ; de não ser orgão do ministerio, sim da razão da justiça, da liberdade constitucional ; de não escrever comprado ! Mas, por felicidade de Pernambuco e do Brazil, Vmc. já não impõe a ninguem. Vmc. hoje é conhecido em todo Brazil, em todo mundo por um escriptor incoherente, contradictorio, venal, fautor do despotismo, servil, sem caracter, immoral, vendido aos *apostolos*, digno de desprezo e credor da publica execração.

Corre por todo mundo impresso o *Manifesto* do cidadão Domingos Alves Muniz Barreto, no qual Vmc. no theatro da intriga desempenha grandiosamente a farça de um falsario, calumniador, convencido judicialmente de mentiroso, e de um malvado execravel ; corre tambem impressa por todo mundo a *Resposta* á carta do *Amigo da Ordem*, na qual a fl. 11 se diz ironicamente : *Porém o reverendissimo padre mestre, que é homem de caracter firme e dotado de todas as virtudes moraes e christãs, como é publico e notorio* ; corre tambem impresso o cartaz de 7 de Julho de 1823, no qual Vmc. é mostrado ao universo pelo coryptheo dos *Apostolos* da guarda velha, apostolos do erro, do servilismo, da anti-constitucionalidade, da escravidão de sua patria.

Vmc. é aquelle mesmo, que está tão altamente convencido da sua má conducta e descredito nessa côrte, sua patria, que por esparar não ser acreditado sobre os sentimentos honrosos, que (diz) o conduziam á escrever, pretendeu prevenir o desprezo dizendo : (55)

*Talvez que alguns não nos achem mui virtuosos para avançarmos esta proposição, que nos dias mais celebres de Roma, apenas seria proferida por um e outro Romano. Nós o mostraremos ao publico, e a metempsychose terá novos proselytos.*

Teve com effeito novos proselytos, e Vmc. foi in capite libri; mas a metempsychose na mythologia de Sião, e a alma que se infundiu em Vmc., foi da terceira classe, das que acreditam aquelles povos, que é uma alma vinda dos infernos, como judicialmente se provou na devassa de Novembro do anno passado.

Sabe-se já, que no cenaculo apostolico Vmc. foi escolhido para escrever contra a *Sentinella da Liberdade* em Pernambuco; e já se ouviram aqui os seus dous primeiros gritos de alerta do *Pão de Assucar*; porém Vmc. perde o seu trabalho e tempo. Ninguem o crê, a sua voz é a voz de quem clama no deserto; e si Vmc. estivesse mais perto, desfructaria os effeitos das suas maximas de levar-se a *pão os que perturbam a sociedade*; e veria sem duvida repetido o caso de S. Estevão (56)

Portanto, Sr. mestre Sampaio, não lhe faço a supplica do abbade Bruté ao philosopho de Frenay, porque Vmc. já não está em estado de correcção; está de todo perdido e desacreditado. A sua alma debochada já não é accessivel, como diz o grande Tacito, a sentimento algum honesto, *sed animo per libidinem corrupto nihil honestum inerat*; e ainda que já chegou o tempo de mudar de tope, e cantar a palinodia, porque afinal os *homens do triumpho, que os elevou, cahiram no limo de sua nullidade, e talvez ainda debaixo dos punhaes que favoreceram sua elevação*; com tudo não é mais acreditado, porque é um *perjuro*, e basta.

Escreva para todo mundo, menos para Pernambuco, pois para nós Vmc. é um advogado de causas más, é um novo Aristophonte, é um novo Labieno. Berre muito embora com todas as suas fauces, com todas as grossas cordoveas, com toda a fortaleza do seu corpo gladiatorio; berre, que de cá bradarão pela liberdade, não uma, sim muitas sentinellas, e cada uma dellas, qual o intrepido de Asas, morre, mas não desampara o seu posto.

Não admittimos mais imposturas, conhecemos o despotismo, havemos de decepal-o. Primeiros de todos os Portuguezes, concebemos a idéa de sermos livres, começamos a saborear as doguras da liberdade, e para a defendermos e conserval-a, aventuramos afoutamente o amor da vida: *somos indomaveis, e ainda nos jactamos de pisar sobre os ossos dos companheiros de Nassau*. Adeus, Sr. mestre Sampaio.

Eis aqui, meu charo Damão, o que havia escripto ao tal reductor, limitando-me ao que julguei mais a proposito responder; por quanto, fora destes pontos, tudo mais que se encontra no seu periodico, ou são cousas que não pertencem a questão, ou algumas

frandulagens de tão pouco preço, que ficam muito abaixo de uma resposta, muito principalmente porque me lembro, que, segundo o direito das gentes nas pelejas navaes, o rendimento da capitania de uma esquadra, arrasta com sigo o rendimento de todos os demais vasos, ainda que sejam mais em numero, e de bordo mais alteroso, que os do inimigo.

Si algumas doutrinas não estiverem em toda luz, não me eximo de lhes dar maior e mais claro desenvolvimento.

Recebe meus votos de amizade, pois sou o teu amigo

*Pitã.*





## VI

### SOBRE A CARTA DE JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO PITADA, INSERTA NO ESCUDO DA LIBERDADE DO BRAZIL N. 7.

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu charo Damão.—Quando já estava a concluir a resposta ao teu quesito sobre as *sociedades secretas* de Pernambuco, atravessou-se comigo um João Baptista de Araujo Pitada, tenente da marinha braziliãna, com uma carta, inserida no n. 7. do *Escudo da Liberdade do Brazil*, na qual me tachava de *pouco exacto, menos logico, prevenido e menoscabador da reputação até hoje illibada de lord Cockrane, sem os conhecimentos precisos para poder avaliar as acções daquelle illustre almirante*, por aquillo que eu a seu respeito avancei na minha terceira, que te dirigi sobre os projectos despoticos do ministerio do Rio de Janeiro, tocantes á liberdade braziliense, esperando o tal *Pitada*, que eu, por uma *averiguação mais exacta e menos prevenida dos factos de lord Cockrane, fizesse o devido reparo á injustiça, que fiz de os avaliar tão mal, e lhe fizesse antes os elogios, que as suas mui abalisadas qualidades merecem.*

Como o tal *Pitada* não se deva demorar aqui por muito tempo, pois a sua presença sem duvida deve dar alma á guerra naval da nossa liberdade, e é de justiça que elle va satisfeito no que exige de mim, julguei acertado responder-lhe primeiro, porque a tua resposta sempre vai a tempo; e para de tudo sempre dar-te inteira conta, o que eu disse ao tal *Pitada* foi pouco mais ou menos nesta substancia.

Que ao mesmo tempo que me edificava com o zelo delle na defeza da honra do seu commandante, que elle gratuitamente julgava nodoadã nas poucas palavras, que naquella minha carta escrevi, não podia deixar de notar a sua ligeireza na leitura daquelle papel, a falta total de hermeneutica na intelligencia, e de mais a mais a sem cerimonia maruja com que altera as proposições, as en-

venena, e pretende mostrar-me odioso aos meus compatriotas e ao mundo todo, como um homem injusto e de máo humor.

Ora, meu Damão, por felicidade não conheço este homem, e nesta ignorancia está muita gente comigo, tanta é a sua figura e representação! Mas seja quem for, a sua bem lançada carta mostra, que o unico alvo a que elle atira é de ver correr todo o mundo estampado em lettra redonda “ João Baptista de Araujo Pitada, 2.º tenente da marinha braziliense ”; porque, fóra deste ponto de vista, a sua carta não lhe faz muita honra; porque quando elle me tacha de prevenido contra o almirante, é elle o que mostra a maior prevenção a favor do lord, e contra mim.

Vamos ao negocio.

Dirigindo-se aquelle artigo da minha carta a mostrar a insufficiencia dos auxilios navaes mandados pelo ministerio do Rio de Janeiro á Bahia de Todos os Santos, nos dous bloqueios que aprestaram para ali, tudo quanto se disse foi relativo a este ponto, sem se dever torcer o que ali se avançou para outra qualquer cousa; pois outra cousa não preceitua a mais exacta hermeneutica.

Naquella carta, depois de se trazer o exemplo do bloqueio encomendado a Delamare, que a unica cousa que fez foi dar os mais fortes indicios de trahição á causa da independencia, ou de manobra secreta do ministerio, se disse: “ Quantos tempos se não esperou por Cockrane? E que tempo não teve o Madeira para fortificar-se? E depois que chegou, não deixou entrar cinco embarcações para a Bahia, e elle posto atraz do morro? Si o Madeira quizesse estar acabando de assolar aquella cidade, quem o teria prohibido? Si Madeira tivesse temido aquelle bloqueio, se teria retirado, levando tudo quanto quiz, quer profano, quer sagrado? ”

Tudo isto é relativo a insufficiencia da esquadra, dada pelo ministerio ao lord, para bloquear um porto defendido, como diz o mesmo *Pitada*, por uma esquadra infinitamente superior á do lord.

Em que se nodoa aqui a conducta até hoje illibada do lord?

Pois o lord ficou desacreditado por se não bater com uma esquadra infinitamente superior á sua?

Si se batesse, tão longe estava de ter daqui algum louvor, que antes seria digno de toda a censura.

Já que o *Pitada* se inculca tão vasto na historia nautica das nações, mostre-me qual foi o general de mar que se bateu com um inimigo infinitamente superior a si? Ou qual foi aquelle que, por se não bater, fosse censurado, e perdesse sua boa fama?

Quando algum em circumstancias desproporcionadas se aventurou e teve bom exito, jamais ficou isento da pecha de temeridade; pois que devendo a prudencia ser a bussola que governe todos os negocios, muito principalmente os da guerra, a esta prudencia não estão sujeitas, nem devem entrar como principio no seu calculo as duvidas da inconstante fortuna.

E a quem se deve dar em culpa o não se bater o lord com João Felix, por falta de uma esquadra igual a deste, ou ponco inferior?

Todos diriam a quem o mandou ; todos responderão ao ministerio, que conhecendo perfeitamente a insufficiencia das forças entregues ao lord, o menos que fez foi o risco de perder gente, vasos e o dinheiro que se gastou ; por quanto mais que tudo isto, foi o compromettimento das armas brasileiras, mormente na primeira acção que offereciamos aos Portuguezes.

Protesto altamente, á face do céo e da terra, que a respeito de lord Cockrane, dos officiaes da sua esquadra e de todos que compõem a marinha brasileira, digo o mesmo que o grande Tacito daquelles, cuja vida historiou : *Mihi Galba, Oton, Vitelins, nec beneficio, nec injuria cogniti*. E depois deste protesto, prosigo, que o caso daquelle bloqueio nada tem com a conducta até hoje illibada do almirante, para o que o *Pitada* arrasta o negocio, como quem quer metter á cara a conducta de toda a vida do lord, afim de que as acções valorosas sirvam de egide ás fracas, si as tem. De principio acho nesta expressão do *Pitada* não sei que obscuridade, que me faz não entender de que conducta falla o *Pitada*, si da vida do lord em Inglaterra, quando militar commerciante, ou si daquella que teve depois que, deixado o continente, se lançou aos mares a arrostar com as ondas, affrontar-se com os ventos, e combater com os monstros marinhos.

Depois, dado e não consentido, que o não bater-se elle com João Felix, e o apartar-se para detraz do morro, deixando entrar o porto da Bahia só de uma vez cinco embarcações, fosse não o resultado natural da insufficiencia das suas forças, mas fraqueza e cobardia, que tem isso com a conducta do lord ?

Só uma cabeça esmiolada, que não conhece a natureza do homem, a extensão da fraqueza humana, o que são affectos, virtudes e vicio, é que poderá dizer, que essa acção infama e nodoa a conducta illibada do lord. Ou me ha de conceder, que o lord é um Deus, ou que não o sendo, não está sobranceiro ao effeito das paixões humanas.

Sabem todos, a excepção do *Pitada*, que os nossos affectos nascem do modo com que concebemos os objectos externos, que nos rodeam.

Sabem todos, que estas diversas maneiras de conceber o bem e o mal das cousas dependem do nosso temperamento, do estado de luz do nosso entendimento, das circumstancias em que nos achamos, e do lado porque consideramos as cousas ; e porque estas circumstancias mudam a cada passo, e a mesma cousa pôde ser considerada por diversas faces, a mesma cousa pôde hoje produzir em nós um affecto, e amanhã um contrario ; de maneira que um general, que em umas certas circumstancias se figurou um bem de uma acção, e julgou faceis os meios de conseguir este bem, e de o conservar, enche-se de confiança e de valor ; e si olhando para a mesma acção como um mal, e os meios de o evitar difficeis ou impossiveis, padece temor, desconfiança e desesperação.

E em uma e outra cousa mostra que é homem, isto é, que não é Deus.

Além disto, a ninguém, a excepção do *Pitada*, é occulto, que uma ou outra acção, conforme a lei, ou contraria a ella, não constitue virtude nem vicio; por que este é o habito de obrar contra a lei, e aquella o de proceder debaixo da lei; nem uma só acção boa destroe o vicio, bem como uma má não aniquila a virtude. Logo, si fosse fraqueza o retiro do lord para o morro, isto não destruiu a sua fortaleza, coragem e intrepidez tão solidamente adquiridas por tantos factos, narrados pela deosa de cem boccas, e nem lhe está mal em não ser Deus, isto é, sobranceiro ás paixões humanas, nem mesmo heroe, isto é, obrar cousas acima das forças ordinarias da natureza humana. Logo, finalmente, não vem a proposito a conducta illibada do lord, para se justificar aquella acção, que na opinião do *Pitada* censuramos.

O fallarmos com um homem, que inculca entender da historia dos homens, nos dispensa de offerecermos exemplos de varões corajosos, que tiveram occasião de mostrar o fraco da humanidade.

O *Pitada* ignorante e maliciosamente altera as nossas proposições, quando por duas vezes escreve, que nós asseveramos, que o lord com a sua esquadra só estivera atraz do morro: todos bem vêm que da nossa proposição só se conclue, que o lord estivera atraz do morro no tempo da entrada das embarcações, e que a do *Pitada* quer dizer, que o lord nunca sahira do morro, o que é falso.

E' para notar, que o *Pitada* se metta a fallar em logica, e lá na sua maruja supponha, que os adverbios *so e somente*, que elle ajuntou á minha proposição, não influam na sua verdade, ou falsidade. Pois saiba o *Pitada*, que para se alterar o sentido de uma proposição não é preciso ajuntar-se-lhe de fora cousa alguma, como elle fez; basta muitas vezes mudar-se o lugar de uma só palavra, de uma oração, como nesta: *So o Pitada sabe logica maruja*, que tem as mesmas palavras que esta outra: *O Pitada sabe so logica maruja*.

O sentido da primeira é diversissimo do da segunda, procedendo isto da mudança do adverbio *so*; porque na primeira quero dizer, que, além do *Pitada*, ninguém mais sabe a endiabrada *logica maruja*; e na segunda quero dizer, que o *Pitada*, além da logica maruja, nada mais sabe, isto é, não sabe navegação, não sabe pilotagem, não sabe nada da sciencia da guerra, nada de bloqueios, não sabe ler, nem entende impressos, e por tanto é juiz incompetente em tudo, que não for a tal *logica*.

Que eu não podia affirmar, que o lord estivera somente atraz do morro, sabem todos que me conhecem; porque tendo eu, e conservando a collecção de todos os periodicos do paiz, havia de ter lido na *Sentinella da Liberdade* de 3 de Maio, n. 9, que o paquete inglez chegado da Bahia aqui no primeiro do dito mez dera noticia da chegada da esquadra do lord áquelle porto, e da acção que houve com a esquadra do Madeira: e que eu não podia confundir o morro com a barra, saiba o *Pitada*, porque não só lhe posso dar quantas

*pitadas* quizer de geographia, como até um cornimboque inteiro; e demais estando eu naquella cidade para cima de quatro annos, sei muito a posição do morro.

Que pensas, meu Damão, serão estas as unicas alterações e falsidades em que cahiu o *Pitada*?

Não cuides tal.

Elle escreveu aquella miseravel carta com a mesma attenção com que leu a minha.

Vamos adiante.

Querendo desculpar a entrada das cinco embarcações, apesar do bloqueio braziliense, além de outras futilidades, diz que a esquadra do Madeira era infinitamente superior á do lord; ao depois declara que esta era de cinco embarcações, do que logo fallaremos, e a lusitana de quinze velas.

A differença entre as duas é de dez embarcações.

Olha, que arithmetico! Já o numero dez nos seus olhos é numero infinito!

Manes de Cavallieri, de Newton, dos Bernoullis, de Euler, de Lambert, vinde admirar este novo infinito, descoberto pelo tenente *Pitada*!

Só por esta palavrinha, segundo o exemplo de Plutarco, que para conhecer do character dos homens não exige mais que uma acção, uma graça, uma palavra, avango que o tal *Pitada* é um official de marinha feito muito á pressa, pois mostra que nem da porta da aula saudou o calculo differencial e integral; só se aprendeu o calculo em alguma academia d'aquelle povo, de quem falla Mr. de la Condamine, que explicando o numero tres por este signal tão pouco commodo—*Poellarrarroxincourac*,—não lhe era facil contar acima de tres; e portanto o numero dez lhe seria infinito.

Outra seja dizer o *Pitada*, que a acção entre as duas esquadras foi a 4 de Maio; o que é falso, porque o paquete inglez, que chegou aqui no 1.º do mez de Maio, e assistiu áquella acção, não podia adivinhar o que succederia a 4, para contar com todas as circumstancias.

Esta outra, ainda que pequena, é notavel em um official, que tendo a honra de servir na esquadra do commando do lord, estava nas circumstancias de poder narrar com todo conhecimento os factos d'aquelle digno almirante; e é dizer o *Pitada*, que, depois de sabirem do morro, o almirante esteve no bloqueio por espaço de dous mezes; porque sendo o corte da linha portugueza a 4 de Maio, e a estada atraz do morro de oito dias; e succedendo a larga e retirada do Madeira a 2 de Julho, faltam, ainda dando suas ensanchas ao calculo, dez dias para dous mezes.

D'onde se segue, ou que o *Pitada* não tem todo conhecimento dos factos do lord, ou que não sabe a arithmetica, ou que tem tomado teiró com o numero dez.

Quando eu escrevia isto, chegou-me o *Marimba* com suas reflexões do costume, e disse-me: *Quem sabe si a retirada para de-*

traz do morro, além de ser para se correr mais uma bateria á nau D. Pedro, seria tambem para se refazerem algumas obras mortas que se estragaram ? Achei natural o reparo, porque quando se chegam a ferir soldados, em uma peleja naval, os vasos não deixam de soffrer algum estrago. Tanto chego a aborrecer os boletins francezes, pela constante occultação, ou diminuição das pèrdas dos exercitos, e exaggeração de vantagens, quanto me satisfação de ler o grande João de Barros pela verdade, singeleza e imparcialidade, com que nas suas Decadas narra o bom e o máo exito das acções portuguezas na Asia !

Pretende o *Pitada* defender o bom cruzeiro da Bahia com o exemplo de outros bloqueios, que por mais rigorosos e apertados, deixaram entrar embarcações. Naquelles bloqueios podiam haver, uma ou muitas razões, que livrassem de imputabilidade os bloqueantes, e não haver na Bahia. A obrigação do *Pitada*, era mostrar, que o lord nunca desamparou, como devera, a barra; que dirigiu de tal geito o negocio, que sempre houve uma, duas ou mais embarcações na barra; que quando umas navegavam ao norte, outias cruzavam para o sul; e que não andavam todas ao norte, ou todas ao sul, atraz da nau D. Pedro, como os cadelos ás catingas da mãe, ficando a barra franca, quando se faziam em algum destes bordos; ou que nunca se amarou tanto, que ainda cruzando, perfeitamente dêsse ás embarcações liberdade de entrarem. Mostre que houveram cerrações, ventos rijos, tempestades e outras cousas, que não estando ao alcance das forças e prudencia humana, foram parte para aquelle successo.

Saiba, portanto, o *Pitada*, que os exemplos não são razões suficientes para justificarem os factos; sim, estes são bons ou máos, justos ou injustos, louvaveis ou dignos de reprehensão, ségundo são firmados em razão de peso, ou especiosas.

Diz o tal *Pitada*, que o porto da Bahia estava defendido por uma esquadra infinitamente superior á do lord; está comigo, que o Madeira nenhum medo teve á esquadra do lord, por isso largou daquelle porto, levando quanto quiz de profano e sagrado; e só o tacha de imprudencia, porque com uma capitulação sacrificaria sim alguns vasos, mas não perderia tanto quanto lhe ha tomado o almirante; ao depois escaranfunchando o meu raciocinio, diz que não é razoavel e logico, quando digo que o Madeira deixou aquella cidade só porque quiz, e que eu devera dizer, que si o porto não fôra bloqueado, o Madeira ainda estaria assolando aquella cidade.

Eis a *logica maruja do Pitada*.

Pois pòde dizer-se bloqueado, por cinco embarcações taes e quejandas, um porto defendido por uma esquadra infinitamente superior ?

Pois uma esquadra, como a do Madeira, que teve todo o tempo e dinheiro para se aprestar; que, além de todo tempo e dinheiro para se aprestar, que, além dos petrechos e munições que encontrou na Bahia, recebeu por duas vezes de Portugal sortimentos na

expedição dos mil e quinhentos homens, e nos cinco navios, que de uma só vez entraram, podia ter medo de cinco velas de menos bordo, das quaes as mais fortes vieram fazer obras, e artilhar-se atraz do morro ?

Então a esquadra do Madeira era esquadra de mostrar, não de bater ?

O *Pitada*, que viu uma e outra, e tem todos os conhecimentos para ajuizar deste negocio, confessa, que a do Madeira era infinitamente superior a braziliense ; logo si todas as vezes que a lusitana quizesse sahir-se ao mar, poderia parar diante della uma esquadra infinitamente inferior ?

Figura-se-me ver repetido aquelle quadro de Garção, Satyra primeira :

*Qual o grande rafeiro, que seguindo  
O dono vai, sem reparar nos fracos,  
Insolentes cachorros da cidade,  
Que ora lhe ladram, ora lh'os açulam,  
Mal lhes volta o focinho arreganhado,  
E o liso agudo dente, que branqueja,  
Qual a fouce da morte os intimida.*

Este é o raciocinio fundado nos principios do mesmo *Pitada*, vamos ver se nos enganamos: Chegou o lord, avistou-se com João Felix, bateu-se com elle, cortou-lhe a linha, e fez-lhe um fogo vivissimo. O lord teve oito feridos, o Madeira oito mortos, alguns feridos, como diz a *Sentinella* já citada ; logo João Felix recolheu-se a reparar os estragos, ainda que não consta officialmente ; o lord tomou abrigada no morro, para correr mais uma bateria a náó, e artilhar outra embarcação.

E' tal por tal ; só com a differença de serem os oito do Madeira mortos, e os do lord feridos ; mas para isso houve uma razão bem natural, a qual é como a flotilha do lord era infinitamente inferior á esquadra lusitana, nenhum vulto fazia diante della, e era quasi impossivel acertar-se em um objecto tão imperceptivel ; por isso no meu entender os Lusitanos são os lynces mais agudos, que se conhecem ; pois que na imperceptibilidade de tão delicados atomos, feriram a oito. Em segundó lugar, o lord, depois de corrida a bateria á nau, e artilheria a outra, sahiu ao mar com navios *mais veleiros*, mas não consta que ousasse abalroar com o Madeira, ocorrendo occasião para isso na sahida deste, nada obstante terem melhorado os navios do lord, ter elle na primeira acção tão bom exito, que ao mesmo tempo que levantava sua flotilha, desfallecia a do Madeira ; e nada obstante finalmente o terror com que este fugia, e

o embarço em que se achava para manobrar oitenta e quatro embarcações, que o acompanhavam.

Eu, a ser almirante e cavalleiro de minha pessoa, lançava mão desta occasião para conseguir o mais brilhante triumpho; não esperdiçava este degrão para subir ao templo da memoria. Levasse-me a fortuna embora, fazia minhas sobrançerias; atacava sempre. *Morra a dama e fique a fama.*

Mas nem todos entendem nas mesmas cousas pela mesma face; por isso a frota braziliense só tomou embarcações mercantes e de transporte, e nem uma de guerra; e o Madeira nos mares brazilicos fez o mesmo, que Jorge de Albuquerque na India, quando sahio de Bintão para Malaca, que pouco se importou com o capitão do mar, que El-rei de Bintão mandou nas suas costas com algumas lanchas, ladrando atraz delle, a ver se lhe podia derramar algum navio manco. E ainda que sejam em utilidade do lobo, que não ousando atacar de frente o pastor e os rafeiros, vai após do rebanho, a ovelha que se transmalhando aqui, elle a empolga, e a outra que se despenhando acolá, elle a devora; com tudo este proceder não faz muita honra a sua valentia e sanha.

Si não houvesse nada mais que estas reflexões, estava demonstrado, que o Madeira evacuou a Bahia porque quiz; mas digamos mais duas palavras.

Tendo Madeira tomado muitas embarcações, que passavam de norte a sul, e do sul ao norte; havendo varrido todo o maritimo desde a Bahia até aqui, e até bloqueado nossa barra; tendo recebido fornecimento de bocca e de guerra, e mil e quinhentos homens ás mesmas barbas de Delamare, e só de uma vez cinco embarcações carregadas no tempo do bloqueio de Cockrane, com uma esquadra infinitamente superior á deste, poder-se-ha dizer, que elle não devia contar com mais algum auxilio, ou remettido por Portugal, ou de outro qualquer modo adquirido, para abandonar aquella cidade, em consequencia dos rigores do bloqueio, como disse o lord no seu officio de Julho á nossa junta provisoria?

Respondam os homens imparciaes.

Parece-me, que si houve alguma razão de aperto, alem da discordia entre os commandantes portuguezes das forças navaes e terrestres, foi unicamente o assedio do exercito braziliano terrestre, que pouco a pouco lhe ia causando perdas, e dava mostras de um ataque geral; o que o Madeira quiz evitar, na certeza de que não se sahiria tão bem do conflicto em terra, quanto no mar, apesar das perdas de alguns transportes, com que sempre contou.

Até aqui, meu Damão, respondi ao *Pitada*, segundo as noticias que havia daquelle negocio; porém averiguando os factos com mais circumspecção, como me aconselha o *Pitada*, avanço que este amigo é um falsario e mëntiroso, quando assevera, para desculpar a cobardia do bloqueio braziliense, que a flotilha do lord constava de cinco velas; porque havendo aquelle bloqueio sahido do Rio de Janeiro a 2 de Abril, a nossa junta provisoria recebeu uma portaria do ministro da guerra de 28 do mesmo mez, a qual



corre impressa, participando-lhe que as embarcações de guerra do imperio, que *cruzavam* na altura da Bahia de Todos os Santos, e suas forças eram as seguintes: nau D. Pedro I, setenta e quatro peças; fragatas Ypiranga, cincoenta e duas peças, Carolina, quarenta e quatro peças, e Nertorlei, quarenta peças; corvetas Maria da Gloria, trinta peças, e Liberal, vinte e duas peças; bergantins Guarany, doze peças, e Escuna Real, quatorze peças; escunas Leopoldina, dezoito peças, Rio da Prata, dez peças, e Independencia ou Morte, dezoito peças; burlotes Luiz e Catharina.

Ora, sendo a esquadra braziliense de onze embarcações de guerra, e dous burlotes, e a lusitana de quinze, não era a lusitana infinitamente superior á do lord, e portanto nenhuma evasiva tem este por se não ter batido, e muito menos para deixar entrar de uma vez cinco embarcações de refresco ao inimigo. Porque si para baterem-se duas esquadras fosse preciso igualdade no numero dos vasos, nunca teria havido no mundo uma só campanha naval.

A respeito dos grandes serviços, que o lord tem feito á causa da independencia e liberdade do novo mundo, só para argumentar digo, que o lord se não offereceu voluntario e gratuito á este empenho, sim por convite e premio dos do novo mundo; e ninguem poderá jamais avançar decididamente, que quando as riquezas do lord chegarem a certa conta de milhões, que elle la sabe, elle se abalará do lugar em que fixar a sua morada, ainda que todo mundo novo e o velho fique dependente e escravo. E como não sou Deus para penetrar as entranhas dos homens, e os refolhos dos corações, não me metto a decidir o programma—*Si o lord Cockrane ajudou a causa da liberdade e independencia do novo mundo pelo amor que tem ao bem da especie humana, ou por não ser convidado pelos despotas para sustentar a tyrannia e a escravidão*—muito principalmente quando vemos os Suissos venderem seu sangue e sua vida indifferentemente á justiça dos povos, e aos caprichos dos reis; e não sei o que me está maliciando o coração presago sobre a causa, que defenderá o lord no caso que succedesse uma certa questão no Brazil; por isso acinjo-me ao proloquio portuguez: *Não gabes teu boi sem passar o rebentão.*

Sobre os conhecimentos que requer em mim o *Pitada*, para poder ajuizar das acções do lord, não sei si é saber o que é *singradura, barquinha, rebojo, sotavento, barlavento, bussola, rosa dos ventos, meridiano magnetico, declinação, abatimento, loxodromia, absides, paralaxe, anomalia, quarto de redução, quarto inglez, oitante*, suas construcções, seus usos, etc. etc. A serem estes, parece-me que apesar de não ser da profissão, comtudo poderemos dizer mais alguma cousa, que o tal *Pitada*, que pelo que mostra dá bem bons indicios de não resolver problema algum de navegação, fóra do meio do *quarto de redução*, porque si o chamarem para os calculos trigonometricos e algebricos, ha de ficar, como dizia o outro do gato, *pasmavit gatus, mestus que ficavit olhandõ.*

Aqui tens, meu charo Damão, mais palavra, menos palavra, o que eu respondi áquelle amigo. Tambem foi por apanhar-me de

pachorra, porque fóra desta occasião duvido muito, que lhe responda a outra qualquer cousa com que elle venha; porque tenho muito que fazer para estar nutrindo a ociosidade de mirmocophagos.

Adeus, e este te livre destas pitadas de *bahiano calundu*, que é peor do que aquelle, de quem dizia o Garção:

*Quaes as portas de Jano aferrolhadas,  
Onde presa mugia a guerra dura,  
O entupido nariz o embate atura  
Do teimoso vaivem das más pitadas.*

Eu sou teu amigo certo e antigo

*Pitia.*

## VII

### SOBRE A DOUTRINA ANTI-CONSTITUCIONAL E PERIGOSA DO CONCILIADOR NACIONAL N. 34

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. 1. HISTOR.

Meu charo Damão.—Segunda vez previno aos teus desejos, e te vou fallar de uma materia, em que por ca se tem discorrido differentemente, quero dizer-te da doutrina do *Conciliador Nacional* n. 34.

Sim, a doutrina deste n., relativa a aristocracia e reunião das diversas regalias no chefe do poder executivo, não só está em contradicção com as idéas actuaes, como com as mesmas do *Conciliador* em outros numeros, e de mais é sophistica, perigosa e opposta ás obrigações de um escriptor publico, em tempo de crises politicas.

E' um dever do cidadão, que escreve, dirigir a opinião publica, e levall-a como pela mão ao verdadeiro fim da felicidade social (n. 1.); e nos tempos de publicas commoções o cidadão, que toma a seu cargo eserever para o publico em circumstancias taes, deve procurar, quanto couber em suas forças, trazer todos os partidos á amizade, estabelecer a harmonia social, de que depende a felicidade dos estados (ibid.): foram as maximas com que o redactor principiou os seus trabalhos de conciliar a nação. E depois que se abriu o congresso soberano no Rio de Janeiro, não se esqueceu de dizer: "E' este o tempo opportuno, em que os escriptores devem de ser incansaveis em dirigir a opinião publica, e todos os Brasileiros cooperar para termos uma constituição liberal, que decepe de uma vez as cem gargantas ao despotismo, que tantos males nos tem causado" (n. 18.) Quanto não estava no dever do redactor ser o primeiro que com a pratica vigorisasse a sua pregação! Mas infelizmente não succedeu assim.

Como tambem nos deixámos empestar da epidemia, que nesta epocha atacou a muita gente, e estamos bem persuadidos de que o

*choque das opiniões produzirá a verdade* (n. 20, 21); e o mesmo redactor requer, que quem não estiver pelo seu pensar, escreva e defenda o que elle julga erro; pois isto é ter liberdade de imprensa (n. 27) e já elle mesmo usou deste direito contra a *Segarrega, Pernambuco e Sentinella*, nós aceitamos a liberdade; e o facto de fazer tambem gemer o prelo com os nossos rascunhos, é uma prova de que não somos menos iguaes do que o escriptor da carta aos Pisões, que disse: *Et hanc veniam petimus, damus que vicissim.*

Como um escriptor publico, mormente patricio, deve dizer a verdade, e abrir os olhos aos seus concidadãos (n. 16), e não ha verdade, que possa ser prejudicial (n. 25), dizemos imparcialmente o bom que achamos naquelle periodico, e o mal que nelle descobrimos, ficando aos leitores o direito de sentenciar com justiça.

E' innegavel, que naquelle periodico se encontram enunciadas as maiores verdades, dignas dos direitos dos povos, da justiça do Brazil, os fundamentos da constituição, que nos deve felicitar, e ao mesmo tempo terriveis aos despotas, e seus flagellos e morte.

A soberania dos povos é sustentada com rigor (n. 3, 18, 22, 30); os povos não são herança de ninguem (n. 4); Deus não quer sujeitar milhões de seus filhos aos caprichos de um só (n. 17); os reis não são emanções da divindade, sim autoridades constitucionaes (n. 6); os reis não são paes dos povos, antes os povos são paes dos reis (n. 1); o povo apezar das côrtes, fica com o poder soberano para alterar e suspender as côrtes (n. 3); não se desobedece ás côrtes, quando encontrarem nossos direitos (ibid); si a assembléa legislativa falta ás condições do pacto social, fica dissolvido o contracto, e as provincias com direito salvo de cassar as procurações aos deputados, e nomear outros (n. 25); os povos tem o direito de dissolver a forma de governo (n. 28); as côrtes são superiores ao imperador (n. 23); a obediencia ao soberano congresso deve ser razoavel (n. 1); um congresso póde ser faccioso (n. 3) e oppressor (n. 4); clamando-se ao soberano congresso sobre alguma lei, que delle dimanar, a qual contraria seja aos interesses dos povos, si estes não forem attendidos, desfeito está o pacto; cabe-nos então reassumir nossos direitos (n. 1); não se deve obedecer a leis prejudiciaes (n. 4); o povo do Brazil deu por generosidade o throno ao imperador (n. 18); no systema constitucional a lei é quem governa (n. 15); o governo constitucional é o melhor para o Brazil (n. 25); a constituição deve dar cabo do despotismo (n. 61); o governo absoluto, o maior de todos os males (n. 1); entre povos que querem ser irmãos, não devem haver morgados (n. 4.); os grandes são vermes subteis, que vão roendo a liberdade (n. 15); nobreza hereditaria, prejudicial ao Brazil (n. 19); os aristocratas tudo voltam em seu proveito contra todas as classes da sociedade (n. 20); a camara alta inteiramente prejudicial (ibid.); ataca a aristocracia em geral (n. 25 e 29) e particularmente o partido aristocrata do Rio de Janeiro (n. 16 e 17); estabelece a igualdade social (n. 15 e 21); e diz afi-

nal que não se deve retrogradar da carreira da honra. (n. 5).

Deste golpe geral de vista sobre o *Conciliador* se conhece, que o seu redactor está ao facto dos principios geraes, os mais proprios das actuaes circumstancias do Brazil; e era para desejar, que elle os apresentasse de uma maneira, que os seus leitores não podessem deixar de attender, e se aproveitassem destas verdades, como succede ao que fita os olhos no sol no seu zenit, que não pôde deixar de vel-o; mas é muito dessaboroso, que o faça com tantos refoelhos, que a maior parte dos seus leitores não haja reflectido, nem attendido a estas verdades. Além disto, descobre-se no redactor um terror panico de dizer as verdades, que mostra uma bem visivel contrariedade com o protesto, que no n. 3 fez, *de dar a vida pela verdade*.

Descobre-se, de mais, um certo plano traçado de se amoldar a todas ás circumstancias, como quem abre muitas estradas, para se evadir nos apertos; pois que os numeros citados vem como intercalados com outros, em que afrouxa a doutrina, ou se entretem o povo com o que lhe não interessa, ficando os leitores ignorando qual é o caracter do redactor.

Havendo dito altamente, que o Brazil por um puro acto de generosidade elevou ao throno imperial o senhor D. Pedro I, no n. 12 avança, que *o principe subiu ao throno por gosto, e ultimo conselho de seu pae*; no que parece pôr em duvida a legitimidade da soberania do Brazil, a que só e unicamente deve o imperador o throno, em que se acha.

Os ns. 11 e 12, empregados nas jeremiadas pelo rei e rainha de Portugal, além de improprios das actuaes circumstancias do Brazil, que apresenta objectos de toda monta aos maiores espiritos, são de summo perigo; porque figurando aquelles monarchas com uma virtude, que nunca tiveram, como, apezar dos seus papeis hypocritas, sempre se conheceu, e os recentes successos de Portugal mostram a todas as luzes, excitando a compaixão pela virtude perseguida, e as saudades por imperantes que haviam sido nossos, rompem a unidade de sentimentos sobre a nossa separação de Portugal e independencia.

Parece não ser muito alheio da razão attribuir-se em parte a taes numeros os desvarios que tem apparecido, mesmo em Brasileiros, depois dos ultimos successos de Portugal.

A palavra caracter, meu Damão, além das diversas acceções, que tem nas sciencias, artes e officios, em moral significa aquella disposição habitual da nossa alma, pela qual somos mais vezes conduzidos a obrar, e de facto obramos acções antes de um genero, do que do genero opposto. Assim, o homem que perdoa muito poucas vezes, ou nunca perdoa, é de um caracter *vingativo*. O homem que quasi sempre, ou mais vezes faz a vontade de seus semelhantes, do que lhes nega o que d'elle exigem, é de um caracter *contemporizador*. De sorte que a palavra caracter só de per si significa uma cousa abstracta, que pôde ser boa ou má, e é applicavel assim aos vicios, como ás virtudes.

Da falta de equilibrio, diz Mr. Duclos, entre o espirito do homem e o seu character, procede a maior parte da falta dos homens e loucuras na sua conducta. Cicero, por exemplo, era um grande espirito, porém uma alma fraca; por isso foi um grande orador, mas homem de estado mediocre.

Nada se encontra de mais pernicioso na sociedade, do que o homem sem character, isto é, cuja alma não tenha uma disposição mais habitual do que outra. Nós nos confiamos do homem virtuoso, e desconfiamos do velhaco; mas o homem sem character é alternativamente ora uma cousa, ora outra, sem que possamos tel-o por amigo ou por inimigo. Eis a razão porque se louva a lei de Solon, que reputava infames aquelles, que não tomavam algum partido nas sedições populares.

Quem se poderá fiar de um homem, que tem a natureza do amor, de quem disse Camões, elegia 6 :

*Nunca nelle a firmeza permanece ;  
Si nos dá gosto algum, muda-se logo ;  
Já chora, já se ri, já se enfurece ?*

E' neste entendimento de *character*, que avançamos não descobrir character no redactor; porquanto o vemos em uma continuação variedade de sentimentos, e as vezes contradicções visiveis sobre os mesmos objectos.

No n. 6 não pôde recusar aos Goianistas a gloria de haverem sido os primeiros, que deram o impulso á liberdade de sua patria, penhoraram suas vidas, seus bens e sua honra, para estabelecerem em Pernambuco um governo constitucional, creado pela vontade dos povos; dahi a seis numeros *a junta de Gervazio foi feita no meio dos partidos, que retalhavam a provincia.*

Não sei combinar um governo creado pela vontade dos povos com os partidos, em cujo meio foi feito. Estou que a primeira proposição é a verdadeira, pois coincide com o que do mesmo objecto disse o *Relator Verdadeiro*, escriptor coevo, e testemunha ocular.

Deu-se começo a eleição, e sem os mais pequenos vislumbres de coacção, em plena liberdade e socego procedeu-se á votos. E' difficil, e de todo impossivel pintar o entusiasmo e jubilo expressivo dos povos na installação da exm.<sup>a</sup> junta provisoria (n. 1), disse este escriptor.

Avança o *Conciliador*, que a junta de Gervazio, eleita entre partidos, era *impotente para reduzir as cousas ao seu verdadeiro andamento, e por isso teve a fraqueza de consentir por algum tempo o sempre detestavel batalhão ligeiro (n. 12)*, havendo já dito: *Em verdade devemos confessar, que a exma. junta foi um tanto descuidada em dar logo as providencias, antes que chegassem (o bata-*

lhão ligeiro ) a taes excessos ; mas é igualmente verdade, que acudiu com energia, prendeu e fez summariar os amotinadores, e ficou restabelecida a tranquillidade publica ( n. 5 ).

Não ha contradicção tão palmar ! Como é impotente uma junta, que, logo que vem ao conhecimento do mal e do perigo, acode com energia, prende e restabelece a ordem e tranquillidade publica ?

Demais, sabem todos, que a junta não tomou em consideração o batalhão ligeiro, emquanto elle se reduzia aquelles limites descriptos e louvados pelo redactor no n. 5 ; assim como a epocha, em que foi escripto o n. 12, explica a razão da medonha pintura deste quadro, do *autem genuit* das desordens de Pernambuco ( n. 11, e 12 ) e d'aquellas defezas, que se acham desmentidas e contrariadas pelos mesmos defendidos, alem de outros impressos, no *Regulador Brasileiro* n. 34, e *Memoria* sobre as causas da união do Rio com Pernambuco.

E' para extranhar-se, que no n. 12 exigindo-se uma authenticidade relevante para se votar á execração publica os homems em materias melindrosas, apresentasse o tenente coronel Ferreira e Aleixo por cooperadores na deposição da junta gervazica, sem a relevante authenticidade, e documentos de peso, para se retractar ao depois no n. 15. Bem como dizendo neste mesmo n., que " personalisar é nomear pessoas para seu desdouro, o que não fez, nem tinha tenção de fazer " não seguiu esta maxima, quando disse, que " o famoso Luiz Pereira Vianna, por uma protecção á franceza ao capitão mór Domingos Bezerra Cavalcanti, lançou mão de tres engenhos, que este possuia ", sem ter aquelles relevantes fundamentos de notoriedade, que exige para os outros escriptores ( n. 13 ), vendo-se na triste conjunctura de ser apresentado ao publico como homem de pouco exame, e nenhuma averiguação no que escreve, como se vê na *Pernambucana* n. 10.

Estas, meu Damão, são algumas das divergencias, que se encontram naquelle periodico, das quaes deixo muitas para não ser prolixo ; porem o que mais me tem chocado, a mim e a todos, é o n. 34, no qual acho tanta cousa, que a mesma abundancia me torna pobre e indeciso sobre aquella materia, porque principiarei.

Vá, portanto, a primeira que se objecta, isto é, a qualidade da constituição, que o redactor esboça para o Brazil.

Debatendo o redactor as puras *democracias*, que julga impraticaveis, e igualmente as *aristocracias*, que denomina *decidido prejuizo á felicidade dos povos*, deseja uma constituição, que aproveite e reuna o que tem de melhor os tres governos conhecidos ; isto é, que tenha um pouco de democracia, de aristocracia e de monarchia, e julga que esta constituição é *verdadeiramente liberal, porque contentando a todas as classe, não prejudica a nenhuma*. E', com effeito, á primeira vista agradável este prospecto, e o redactor teria mettido uma lança em Africa, si nada mais adiantando, deixasse aos pios leitores cavar os fundamentos, e extender os detalhes ; mas por sua desgraça esqueceu-se do que havia

dito ao *Sentinella*, que em qualquer escripto, alem da letra, todos procuram o espirito (n. 15) ; pelo que dizemos primeiramente, que é falsa a idéa que elle apresenta da *democracia*, que diz querem estabelecer pessoas de um *temperamento irritavel*.

Nas puras *democracias* ha clases, ha distincções nascidas da industria e propriedade ; e como estas classes são da natureza, não podem ser destruidas por nenhuma forma de governo, e nem já-mais nestas relações podem os homens ser nivelados.

Os publicistas, ainda de temperamento o mais irritavel, não podem, á excepção do estado de loucura, projectar semelhante absurdo. O que querem os homens pensadores, racionais e justos é destruir as personalidades, isto é, que se não beneficie mais ou mortifique menos a Pedro, do que a Paulo, por ser aquelle duque, marquez, conde, visconde, barão, infanção, rico homem, e este não ; ou porque o avô daquelle foi pé rapado, (57) e sua avó fobreira de S. Bento, e este ainda não matou tres cascaveis, para formar um escudo, como os antigos dos Heduos.

Em todas as *democracias*, antigas e modernas, pezar de que todos os cidadãos, qualquer que seja a sua estirpe, seus talentos, suas virtudes, seus merecimentos, sejam iguaes diante da lei ; comtudo sempre as autoridades, e os mesmos povos prestaram mais estima e acatamento ao sabio, do que ao ignorante ; ao proprietario, que enriquece o estado, do que ao trapilha ocioso, que consome os fructos do trabalho alheio ; mais ao virtuoso, do que ao perverso, ao velhaco, ao trapaceiro.

Em toda e qualquer forma de governo, Bastos não se deve nivelar com Lagos, Filinto Elyseo com Josino, Vieira com frei Leocadio, Gervazio com Theotonio, Fernandes Vieira com Calabar, Catuzadas com o capitão mor dos ilhéos, S. Thereza com Delmonse ; porque o contrato é querer destruir a natureza das cousas.

Os homens, nada obstante, nascem livres, com igualdade de direitos quanto á conservação da sua vida e commodidades, e á tudo que deve aperfeiçoar o seu ser ; comtudo apparecem sobre a terra differentes em talentos espirituaes e corporaes. Uns tem cinco, outros tres, outros um ; estes se desenvolvem, e lucrão cen-

---

(57) *Pés rapados*. Este epitheto, que alguns Lusitanos, por ignorancia dão aos Brasileiros, como para injurial-os, está tão longe de affrontar aos Pernambucanos, que antes deve excitar-lhes os mais nobres sentimentos.

Quando nos annos de 1710 e 1711 houveram as sedicções em Pernambuco entre os *mascates* europeus do Recife e a *nobreza* de Olinda, os sectarios dos mascates se apellidavam *Tundacumbe*, *cipós* e *Camarões*, e os nobres e seus sectarios *pés rapados* ; porque quando estes haviam de tomar armas, se punham logo descalços e á ligeira, para com menos embaraço as manejarem ; e assim eram conhecidos por dextros nellas, e muito valorosos, pelo que na Historia de Pernambuco o alcunha *pés rapados* é synonymo de *nobreza*.



to por um ; aquelles duplicão o que receberam ; alguns o sepultam na terra ; este tem a sciencia das linguas ; aquelle a das curas ; aquelle outro as prophcias ; certos a interpretação dos sermões ; Pedro é apostolo ; Paulo doutor das gente.

O que se quer nas *democracias* é que nellas reine o espirito da republica de Laor, e Kachemira, onde sendo o soberano um livro collocado sobre um throno, com uma espada, um escudo e um punhal, por este symbolo conheçam os quatro magistrados eleitos annualmente pelos seus cidadãos, que a lei pune, protege e commanda igualmente os cidadãos e os chefes.

Este exemplo, trazido pelo redactor, mostra, que a *democracia* tão pura, quanto esta, não é *impraticavel* ; pois que elle mesmo affirma, que ella tem feito deste povo os homens mais virtuosos e bravos de todo o Indostan.

Por tanto, sendo falsa, como é, e horrorosa a idéia que dá o redactor da *democracia*, com isso não fez menos, que excitar o odio e a indignação dos benemeritos pelos seus talentos, virtudes, e industria contra os democratas de um temperamento irritavel, que os quizerem nivelar com os sem talentos, cobertos de vicios, e dignos da execração da patria. O que se opõe de frente ao espirito do seu periodico, que tendo por epigrapha—*Queremos admoestar e não morder, ser util sem offender*—mais de uma vez tem produzido no povo desgostos, divergencias de opiniões, e perigos.

Meu Damão, para não suppor, como alguns, no redactor outros fins, que lhe sejam pouco airosos e decentes, me lembro d'aquella sentença do mesmo redactor, que *nem sempre bons sentimentos andam a par do bom juízo ; e homens ha que desejando fins justos, não lhe sabem applicar os meios* ( n. 2 ).

Em segundo lugar, sendo o principio da *democracia* a *virtude*, e parte desta a *justiça distributiva*, é inteiramente falso, que nas *democracias* se nivele a *virtude* com o *vicio*, o merecimento com o demerito, os talentos com a ignorancia, a industria com a ociosidade. Esta igualdade, e ainda a preferencia do vicio sobre a virtude, é só propria das *aristocracias* e monarchias, quer temperadas, quer absolutas. Isto nos ensina a razão, e nos confirma a historia dos povos, que tem povoado este planeta.

Em que *democracia*, por mais platonica, Antonio Bernardino Lagos, que chegou aqui de tenente engenheiro civil com um exame de geometria elementar no collegio dos nobres, e certidão de matricula do 2.º anno, havia de ser não só nivelado, mas ainda preferido ao doutor *Antonio Francisco Bastos*, lente da universidade de Coimbra, o primeiro geometra do Brazil, o maior sabio da Nova Lusitania, engenheiro hydraulico, e sargento mor do corpo de engenheiros ?

Qual seria o magistrado, mais democrata, que fizesse o que fez Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que pison aos pés a lei, a razão e a justiça, para atrazar *Bastos* e adiantar *Lagos* ?

E' sem duvida por estar o redactor convencido desta verdade,

que avançou, *que bem lhe parecia, que o Brazil se constituisse em republicas federaes, a maneira dos Estados-Unidos da America Septentrional* ( n. 3 ).

Tendo em muitos numeros mostrado os males incalculaveis, que tem causado aos povos, os estorvos que offerecem ao andamento dos governos saudaveis, e as ajudas que sempre hão dado ao despotismo, os grandes, os titulares, os aristocratas ; e dando parabens ao Brazil pelo estado de colonia, em que esteve por tres seculos, e do qual o unico bem que tirou foi o de não ter em si *esta especie de viboras* ; e dizendo altamente, que a fidalguia, propriamente dita, é sempre um mal e um verdugo dos povos, quando é hereditaria ; quer que entre em linha de conta na futura constituição a *pueril vaidade* dos Albuquerque, Cavalcantis, Lins, Barros, Mellos, Regos, Machados, Wanderleys, Barretos, Cunhahus, e esses outros que sempre estão a incommodar o mosteiro de S. Bento com certidões de nobreza, brazão de armas, foros, etc. Todos os homens, que sabem pesar as cousas, conhecem que estas alcunhas de Pernambuco, e outras desta laia em todo Brazil, significam uma cousa que nenhum paralelo tem com a nobreza europeia ; que os fidalgos do Brazil não formão corpo, são uns individuos isolados, não constituem classe distincta ; pois que todos os dias se estão a confundir e identificar-se com outras familias, onde não se diz meu avô foi capitão mor da *Jacoca*, meu pai mestre de campo do batalhão de *Cimbres*, meu tio no decimo quarto gráo transversal juiz orpinario de *Pilão Arcado*.

E que cousa esta de tanta monta, na intelligencia do redactor, para se não poder deixar de attender-lhe na factura da constituição, a fim de que esta tenha seus dous dedos de *aristocracia* !

Si estas frivolidades se devem tomar em consideração, bem estavam nós ; porque estas differenças, que umas familias querem ter das outras, não é de mais peso do que as pretensões de preferencia dos conegos aos parochos, e a sublimidade da confraria do Sacramento sobre a de S. José da Penha.

Os homens que leem, e não abraçam o gato por lebre, sabem que este orgulho do Brazil data o seu maior desenvolvimento do anno de 1755, em que, depois de infinitos estorvos, tiveram afinal seu saudavel effeito as muitas leis portuguezas para a liberdade dos caboclos ; estes foram realmente livres, declarados cidadãos, e poderam aspirar a todos os cargos e honras.

Então começou cada um procurar por todos os meios ter nas suas veias algum globo do sangue das Paraguaçus, dos Arcosverdes, e de outras altas princezas das palhiças aldeias do Brazil ; outros foram beber nas aguas furtadas de conquistadores do Maranhão, sem mesmo se importarem que estes fossem *filhos do crime em obscura noite* ; outros, que no Brazil não achavam estas cascas de alho, saltavam as duas mil leguas do Atlantico, e os mirrados ossos dos primos de Cosme de Medicis e de Mauricio de Nassau (admiro a diligencia e legalidade das inquirições) foram o barro damasceno, de que se amassou esta nova especie afidalgada, que deve de ser

attendida impreterivelmente na constituição do imperio, esquecendo-se o redactor, que toda esta hombridade do Brazil anda pouco mais ou menos pelo que são os Paulistas, de quem disse o Arthur de Garção :

*Parece-me que estou entre Paulistas,  
Que arrotando congonha me aturdiam  
Com a fabulosa illustre descendencia  
De seus claros avós, que de cá foram  
Em jaleco e ceroulas.*

Logo virá tempo em que o Brazil verá resurgir de cada calugi fidalgos de primeira ordem, que hão de pôr engasgado o redactor para os attender nas legislaturas seguintes.

Hoje é a maior infamia e indignidade ter um cidadão no seu vigesimo avó uma subtil porção do sangue africano, como já o foi dos caboclos, e de ordinario o que tem maior dose a regorgita sobre os outros: quando se destruir a escravidão dos Africanos, muita gente terá de provar, que descende do rei de *Congo*, duques de *Benquela*, e sovas de *Loanda*; e o redactor ha de ver-se com agua pela barba para accomodar estes novos fidalgarrões.

Não lhe quero estar na pelle.

Todos os dias estamos vendo estes filhos do sol do Japão, netos da lua actual, sectarios encarniçados daquella maxima do Lyrico Latino *et genus, et formam, regina pecunia donat*, ao travez dos seus carunchosos e irrisorios pergaminhos, enlaçarem-se com aquelles que poucos dias antes nos offereciam de porta em porta alhos, cebolas, marcas de botões, linhas de Oeiras, renunciando de facto as cavallarias de direito; e o bom redactor assenta, que si na constituição brazilica se não attender ao seu orgulho, hão de haver choques, insubordinação, anarchia e afinal ruina do Brazil.

Vê la, meu Damão, si estes homens estão dispostos a desprezar estes titulos, e tem o afferro, que diz o redactor, aos principios *aristocraticos*, e mostram não querer entrar de repente em uma *democracia*. Não seria, mas parece, que este n. 34 do *Conciliador* não foi obra de fancaria, sim de encommenda!

A vista desta abjuração, que fazem diariamente os fidalgos de seus fumos, será difficil reduzil-os á philosophia do major Saboia, que sendo neto do duque de *Liorne*, só se lembra desta excellencia ducal, quando toma posse de alguma casa.

Sendo este o espirito da nobreza e aristocracia braziliense, vê todo mundo que o *Conciliador* ou olha para as cousas muito de carreira, ou quer fazer algum partido para fins, que Deus sabe; porque a ninguém jámais pôde illudir a fisga por onde se quer evadir sobre a consideração, que pretende dar a *aristocracia*, voltando-a de *politica* para *natural*, pois que a differença que elle pôe entre os Ca-

valcantis, Albuquerque, Mellos, etc. aos sapateiros e alfaiates não é em quanto aquelles são proprietarios, e estes não; porque neste entendimento elle faria a confrontação, não entre familias, que se picam de nobres, e os artistas, sim entre as familias ricas e pobres, entre os sabios e os ignorantes, entre os homens de bem e os debochados; confrontaria os Costas, Costas Soares, Casados Limas, Carneiros do Rosario, Xavieis Carneiros, Monteiros, Bastos, Ferreiras Portugaes, Carvalhos, Pinhos Borges, com pobres, mendigos e ignorantes.

Seja a ultima nota, pois já te levo uma escripta prolixa, e devo observar o preceito *Neguid nimis*, o paralelo entre o presidente dos Estados Unidos na America, e um rei ou monarcha constitucional. Este paralelo, bem que ao primeiro lançar de olhos pareça encaminhar-se a outro fim, comtudo não é assim na realidade. Isto traz agua no bico. E procurando nós o espirito do paralelo, além da letra, concebemos que se dirige a fazer as partes do imperador na pretensão de ficar dirigindo a força armada contra a torrente de todos os pensadores e escriptores liberaes, que para evitarem o despotismo e segurança á liberdade nacional, são de accordo que as côrtes soberanas constituintes e legislativas não lhe devem conceder aquella attribuição, ou lh'a concedam de feição, que não possa haver abuso desta regalia.

Sim, não se deve conceder ao imperante esta regalia, e as razões, além de outros autores antigos e escriptores do tempo, se acham expendidas nas minhas cartas III e V; por isso aqui só ventillaremos a impropriedade da semelhança.

E', com effeito, verdade que o presidente dos Estados Unidos é electivo, tem o poder executivo, dá todos os empregos e officios, é generalissimo do exercito de *mar e terra*; porém nada obstante é o presidente dos Estados Unidos muito differente do imperador do Brazil, dirigindo este a força armada, como o redactor parece querer.

O presidente dos Estados Unidos é electivo, mas não vitalicio, como o *Zumbi* da republica dos Palmares, na provincia das Alagoas; sim, é temporario. O imperador é hereditario, e o seu poder eterno na sua descendencia, quando o presidente dos Estados Unidos não passa o acanhado termo de tres annos. Os Estados Unidos são uma *federação* de muitas republicas; independentes umas das outras, ao mesmo passo que o Brazil é uma monarchia.

Então estas tres differenças não serão de algum peso no conceito do redactor?

Só na opinião dos interessados no absolutismo é que ellas deixarão de avultar.

Primeiramente o governo triennial do presidente dos Estados Unidos lhe tira a occasião de abusar da força armada, para escravizar a nação; pois que não póde planisar, effectuar o projecto e desfructar os resultados de um plano tão monstruoso e revoltante contra tantos povos espalhados por tão vastos territorios, e tão praticos na liberdade. Além disto, o presidente, com quanto se ache

revestido de um poder grandissimo, está dentro da maxima fundamental da politica, isto é, que *em toda magistratura a grandeza do poder deve de ser compensada pela brevidade da sua duração.*

Não está no mesmo presupposto o imperador, que ainda que lhe falte o tempo para gosar o fructo da sua usurpação, deixa ficar successores, que a desfructem; do que nos dão a cada passo exemplos as historias das nações.

Depois, da mesma parte da força armada se acham inconvenientes e estorvos, para que no estado federativo não possa o chefe do poder executivo empregal-a a seu proveito e commodo; por quanto o exercito sciente que aquelle magistrado não dura além de quatro annos, e não podendo contar com os mesmos sentimentos nos successores, não tem que esperar d'elle, que o faça obsequiar á sua vontade, favorecer seus projectos, e sustentar a sua tyrannia.

Que barreira finalmente não acha o presidente na forma federativa dos Estados Unidos!

Na confederação pôde sim escravisar-se uma republica, mas todas as outras a defendem, e fazem a guerra ao oppressor. Aquelle que se quizesse levantar em usurpador, por mais forças que empregasse em seduzir os povos, não seria igualmente acreditado em todos os outros estados confederados. Si elle se fizesse muito poderoso em um, espantaria todos os outros; os quaes se acautelariam contra elle, e lhe cavariam a ruina. Subjugando o presidente uma parte da confederação, aquella que estiver livre ainda pôde resistir-lhe com forças independentes daquellas, que elle tiver usurpado, e opprimil-o mesmo antes que o usurpador se tenha acabado de estabelecer.

Accresce mais a tudo isto a pequenez da força armada, de que pôde abusar o presidente, e a grandeza das forças populares, que offerecem aos passos do oppressor barreiras impertransiveis. O exercito regular de mar e terra não passa acima de oito mil seiscentos e oitenta e oito homens, comprehendidos neste numero seiscentos e vinte e seis officiaes, o estado maior e o corpo dos engenheiros. Porém as milicias nacionaes, soldados do povo, e que tem o espirito do povo, como requer Montesquieu, para se não poder opprimir a nação, são oitocentos mil homens. (Revista Encyclop. tom 9 f. 175.)

Eis a natureza da confederação, que, além de outros, se pôde ver em Montesquiem; natureza em tudo diversa da monarchia.

Ao mesmo tempo que a *virtude*, principio fundamental das republicas, faz que na federação os diversos estados confederados se opponham aos projectos do oppressor, a *honra* nas monarchias apresenta aos monarchas infinitos braços, que o sustentem no despotismo e tyrannia; pois que este é o meio mais facil de se conseguirem as *distincções e preferencias*, unico alvo da *honra*.

Nas monarchias as provincias são fracções de uma só nação, e subjugada a côrte, o coração do estado, tudo está subjugado, muito principalmente, quando sendo o exercito um só, e todo dependente do poder executivo, para seus adiantamentos e accessos, e as suas

fracções provinciaes devem de obedecer aos chefes, que a côrte lhes enviar. Daqui se deixa ver, que sendo differentes as circumstancias do presidente dos Estados Unidos, e do imperador constitucional do Brazil, de nada val o exemplo daquelle para se poder admittir neste, como parece querer inculcar o redactor, o commando da força armada; e as materias politicas não são declamações oratorias, onde os exemplos, semelhanças e parabolás desiguaes tem applicação, e sustentam os chefes. Daqui tambem se segue, que quem prega uma tal doutrina *segue partido que não é o da grande causa do Brazil*, e que nos quer *introduzir á cunha os costumes e legislação ingleza*, como extranhou o redactor aos figurões do Rio de Janeiro.

Aqui tens, meu charo Damão, o que eu penso da doutrina do *Conciliador Nacional*.

Elle nos offerece doutrinas verdadeiras, tendentes a sustentar a causa da patria; mas expõe-nas de uma maneira tão encapotada, que bem pouco fructo tem feito no povo, para quem se escreve. Ao depois, intermediando estas e outras doutrinas, ou oppostas, ou gravemente differentes, falta ao fim do periodico, que em lugar de conciliar as opiniões divergentes e os animos discordes, tem azedado os espiritos, causado desgostos e schismas; pelo que o deves ler com aquella cautela, que exige a prudencia para os escriptos perigosos.

Si estas considerações te não agradarem, tens o remedio á mão, lê o *Conciliador*, e verás que te falla verdade e te ama— o teu amigo.

*Pitia.*

## VIII

### SOBRE A EVACUAÇÃO DO CONVENTO DO DESTERRO DE OLINDA, FEITA PELOS FRADES MARIANOS

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae  
velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. 1. HISTOR.

Meu charo Damão.—Escrévendo no primeiro seculo do christianismo o grande Tacito a vida de Germanico, expurgada das alterações com que o haviam feito os antigos, acaba com este epiphonema: Tanto os factos mais importantes são duvidosos, uns dando por certo qualquer ouvi dizer, outros desfigurando de proposito a verdade; e a posteridade se julga bem instruida! *Adeo maxima quoque ambigua sunt, dum alii quoquomodo audita procompertis habent, alii vera in contrarium vertunt; et glicet utrumque posteritate.* Isto succede em todos os tempos, em todos os lugares, e com todos os acontecimentos. Por isso não admira que te chegassem tão alteradas as noticias do despejo, que do convento do Desterro de Olinda fizeram os frades marianos no dia 29 de Setembro deste anno.

Aqui mesmo, onde teve lugar aquelle successo, é para maravilhar o que se diz da moralidade daquella acção, máo tratamento aos padres, roubos, que padeceram, e outras cousas desta natureza.

Cada um assaca o seu aleve, ou acredita a outro, que diz ter sido testemunha ocular; e assim vão-se propagando mentiras e falsidades, que tornam aquella acção menos agradável aos olhos da justiceira posteridade.

Para prevenir este conceito, e tu seres illustrado, passar-te-hei a contar o succedido de um geito proprio da mais exacta averiguação, e extreme de toda falsidade; e quando passar essa linha, que tiro, ou é calúnnia, ou ignorancia dos expositores.

Antes de chegar a esta praça o governador das armas, brigadeiro Joaquim José de Almeida, se haviam recebido cartas de pessoas fidedignas, residentes na córté do Rio de Janeiro, que descreviam o character deste homem; noticiavam ser elle confrade da so-

cidade secreta intitulada *Apostolado*, a qual se encaminhava á es-craavidão do Brazil, querendo para o imperador attribuições taes, que nos punham em circumstancias peiores, do que as em que esta-vamos na sujeição a Portugal; que elle trazia instrucções do mi-nisterio para acabar, até á aleive, com todas as pessoas que pelo seu liberalismo e valor em dizer a verdade, e pugnar pelo bem da patria, eram estorvos ás pretensões dos *servis*.

Estas informações foram-se verificando com a visita, que o ho-mem fez ao general Labatut no reconcava da Bahia, que ao depois foi preso por trahidor; com a desapprovação que dava aos escripto-res e outras pessoas, que elle tinha por resolutas; com uma intem-pestiva proclamação, que fez á força armada, aleivosa, incendiaria; com os convites e seducções a varias pessoas em jantares, unido com officiaes da Bahia, destinados para o Piahy, e isto depois que se soube do acontecido na cidade de Port'alegre e Campos de Goi-tacazes; com a entrevista, que se disse haver tido com o coronel Francisco de Albuquerque e Mello, governador das armas da Pa-rahiba do norte, por cujas instrucções secretas duas companhias daquella cidade se haviam insurgido contra o governo politico, que-rendo reempossar no governo das armas ao mesmo Albuquerque Mello, que além de se demittir voluntariamente daquelle governo, o fora por um conselho de todas as autoridades e povo daquella capital, rematando esta tragedia em arvorarem a bandeira portu-gueza, e acclamarem rei do Brazil ao de Portugal; e finalmente com a revista que intentava fazer das tropas do interior, quando em cinco mezes de estada na praça não tinha feito um só officio dos da sua inspecção, nem mesmo revista ás tropas.

Havia-se reunido nesta praça um grande numero de Lusitanos, expulsos das outras provincias da Bahia para o norte, e mesmo das villas interiores desta.

Estes, aggregados aos Portuguezes da praça, que sempre dese-jando a união do Brazil com Portugal, se alegraram com os suc-cessos daquelle reino em Maio passado, deram que cuidar ao povo sobre o perigo em que se achava, conservando em seu seio tantos inimigos. Fallou-se de publico por toda parte deste perigo; pra-ticou-se com os membros da junta; os periodicos foram incansaveis em mostrar o abysmo e pedir providencias. Mas não sei porque fa-talidade a junta era insensível a tudo, e chegou a tal ponto esta apathia, que se entendeu ser a mesma junta *apostolica* e interessada na conservação dos nossos inimigos.

Nestas circumstancias fez o povo aquillo, que cada um costuma fazer, quando achando-se em perigo imminente, ou lhe ha de suc-cumbir, ou obrar por si o que outros deviam obrar por elle. Os militares prenderam na fortaleza do Brum ao *governador da Ba-rataria*, Joaquim José de Almeida; e por um conselho do povo, ca-mara e deputações dos corpos militares, foram demittidos do go-verno politico o presidente e secretario, a quem se imputavam as faltas de providencias para segurança da provincia, e que haviam



escandalisado a mesma com algumas arbitrariedades e ameaças estouvadas.

Dado este passo, tratou-se com mais seriedade de outras pessoas, d'onde nos podiam vir males. Fallou-se em se lançarem fóra os empregados lusitanos, os religiosos barbadinhos italianos e os thereosos de Olinda; e tão publica e activa foi a attenção que se deu a estes ultimos pelas razões abaixo expendidas, que por duas vezes circulou o boato de terem sido lançados fóra daquelle convento. Não se verificando, porém, esta fama, e julgando-se inteiramente perigosa a assistencia daquelles padres neste paiz, no dia 29 de Setembro muitas pessoas do Recife e de Olinda, dirigindo-se ao convento do Desterro, procuraram ao seu prior e commuidade, e fazendo-lhes ver, que as conjuncturas do Brasil e Portugal não eram compatíveis com a demora delles em Pernambuco, os convenceram de deixarem aquella casa, e se retirarem para Portugal; e concedendo-se-lhes guardar e levar consigo quanto fosse peculiar a cada um, nessa mesma tarde despejaram elles o convento, passando-se para o de S. Francisco de Olinda, e daqui, nessa mesma noite, para o de S. Francisco do Recife, onde ainda existem.

No seguinte dia, sabendo-se no Recife, que estavam cheios os desejos de todos, muitos cidadãos de todas as classes representaram ao governo aquelle acontecimento, e pedindo houvesse de ultimar aquelle bem principiado, fazendo embarcar, quanto antes, para Portugal, e dando áquelle convento a applicação, que fosse mais apropriada ás necessidades da patria.

O governo officiou ao intendente da marinha para tratar da passagem dos padres, e do resto dos soldados lusitanos, priscineiros do Cockrane; e determinou ao ouvidor pela lei da cidade de Olinda fosse inventariar os bens daquelle convento, e lhes desse um administrador idoneo. Cumpriu o ouvidor as ordens, e quando a 5 de Outubro principiava o inventario, apresentou-se o prior daquelle convento e um outro frade com um despacho do governo para lhe entregarem o que fosse de sua fatiota.

Tudo fez o ouvidor.

O prior, depois de receber quanto disse ser seu, e nisto não achar falha alguma, fez toda força de vela para ir á rouparia, com pretextos especiosos. Não o conseguindo, entrou em negociações com os que haviam ficado no convento na sua ausencia, para lhe deixarem passar occultamente certas sommas de dinheiro, que elle dizia ter deixado escondidas; e não sendo mais feliz nesta pretensão, porque deu-se de tudo conhecimento ao ouvidor, resolveu-se a dar a inventario o dinheiro escondido, porque lhe disseram que neste caso se lhe facultaria um terço. O interesse obrou nelle o que não pode a probidade: tomou a chave da ucharia, e acompanhado de um, tirou de baixo do cofre, que estava aberto, cheio de baratas, um sacco com 160\$000, e entregou ao ouvidor; procurou outras chaves, que elle conhecia, dirigiu-se ao throno da capella maior, e depois de *apanhar-se la em cima*, mandou buscar uma luz pelo que o havia acompanhado. Cahiu o tal na corriola, foi pela luz, e quando

chegou, disse o prior que haviam furtado o dinheiro, que ali elle escondera; e como houvesse ficado com o ouvidor de assistir a todo inventario, immediatamente tratou de se retirar, sem acceder a mais nada, acrescentando que ficavam 300\$000 em cobre na dispensa; mas tendo-se isto por falso, e que se dirigia a infamar as pessoas que haviam ficado no convento, requereu-se ao ouvidor, que não o deixasse sahir sem examinar a verdade da sua declaração: assim se fez, e nada se achou!

Mostrou-se-lhe que aquella declaração era fabulosa, dirigida a distrahir a attenção dos inventariantes do verdadeiro lugar, em que estava o dinheiro; a unica resposta que deu foi appellar para o juizo final, que era o mesmo que responder *Esgueva* (58), e retirou-se dizendo, que voltaria áquella casa acompanhado dos senhores do governo.

No terceiro dia do inventario, dous daquelles frades apresentaram ao ouvidor um despacho do governo para se lhes entregar o seu fato; entregou-se-lhes; e indo o escrivão inventariante dar-lhes alguma roupa, que pediam, achou na rouparia, á vista delles, dous saccos de dinheiro de prata com 148\$000 um, e outro com 128\$000, com seus respectivos bilhetes, escriptos de lettra do prior, e de poucos dias. Continuou-se com o inventario, que já se concluiu, mas ainda se não deu administrador áquella casa.

Eis a historia deste despejo, como realmente succedeu; agora passarás a ver as razões que tiveram em vista para elle, e dellas farás o justo conceito. Ellas são as seguintes:

1.° Porque estando nós em guerra aberta com o rei de Portugal e sua nação, não deviamos ter entre nós os vassallos daquelle rei inimigo, quaes os padres, que não só são vassallos do rei de Portugal por haverem nascido naquelle territorio, como porque na sua profissão religiosa fazem voto de obedecer aos decretos dos pontifices, e tambem as ordens e determinações dos reis de Portugal, e trabalharem com todas as forças para que sejam filhos obedientes da igreja, e subditos fieis dos reis. *Ita obsequentes esse volumus summorum pontificum decretis, regum que nostrorum jussi, et sanctionibus, ut non tum servetur, imo etiam in singulos dies magis, magis que confirmetur clarum nomen, bona que fama, qua semper viguit congregatio nostra cum scilet in finem, ut obedientes ecclesie filii simus, regum que fideles subditi*—Const. p. 1. cap. 5. de obedient § 2.

O que é de tanto perigo, que em todas as nações, que se declaram inimigas, o primeiro passo que se dá, para a segurança interna e externa, é mandarem sahir reciprocamente dos seus estados os vassallos da contraria, como, deixando de parte exemplos de outras nações e os mais antigos de Portugal, basta lembrar o rei

---

(58) O rei de Portugal D. João II, não querendo despachar certo requerimento injusto, mandou escrever no despacho—*Esgueva*—que não significava cousa alguma.

de Portugal D. José I, que rompendo-se com o pontifice Clemente XII, mandou por seu decreto do 1 de Agosto de 1760 sahir do seu reino os vassallos do papa, e chamou os seus vassallos, que estavam nos estados pontificios; e assim estiveram até o anno de 1770, em que Clemente XIV se compoz com a côrte de Lisboa, mandando de nuncio para Portugal o arcebispo de Tyro Innocencio Conti; e ainda nos estão bem frescas as lembranças do quanto trabalharam para oppressão de Portugal, na invasão dos Francezes, o conde de Novion e outros Francezes, apesar de expatriados da França, e no serviço de Portugal. E fallando de cousas mais chegadas a nós, não nos podemos esquecer de que no anno de 1615, quando Alexandre de Moura e Jeronymo de Albuquerque lançaram fóra do Maranhão os Francezes ali estabelecidos, debaixo da conducta de Daniel de la Tauche, senhor de la Revadiere, foram tambem expulsos os vinte *barbadinhos francezes*, que ali tinham fundado um convento.

2. Porque não estando taes padres enlaçados em Pernambuco por vinculos matrimoniaes ou de commercio, nenhuma razão tem plausivel para que perdendo o affecto á sua patria, e a obediencia ao seu monarcha, se votem seria e efficaamente á causa do Brazil; e sua magestade imperial e constitucional, e com elle todo o Brazil só querem no imperio pessoas, que se votem com sinceros sentimentos a favor da causa da reunião e independencia do reino do Brazil, como se vê da portaria de 21 de Junho, decreto do 1.º de Setembro de 1822, decreto de 14 de Janeiro de 1823, e proclamação *A nossa patria está ameaçada*.

3. Porque o meio do juramento civico e naturalisação, pelo qual os estrangeiros se fazem subditos do imperio, não é applicavel áquelles padres, nem estes se pôdem utilizar delle; porque os padres não são cidadãos desembaraçados, como os seculares, que podem a seu arbitrio naturalisar-se onde bem quizerem, sim religiosos, que fazem voto de obedecer ao seu geral, vassallo de Portugal, e aos decretos e determinações dos reis de Portugal; voto que elles não podem por sua vontade relaxar; voto cuja virtude os acompanha até a morte; voto que só deixa de obrar em sua consciencia, quando declarada nulla sua profissão.

Pelo que, apesar de qualquer juramento civico, que elles tenham dado ou hajam de dar (que todo é illusorio e insubsistente) são real e indissolvelmente subditos daquelle geral, vassallo de Portugal; e elles mesmos vassallos de um rei inimigo, obrigados a executarem suas ordens, determinações e insinuações em tudo, que elles determinarem a prol da sua nação, e em damno do Brazil. O que é de tanta importancia e consideração, que os escriptores mais sabios e a historia nos tem mostrado, que são outros tantos vassallos do papa, espalhados por todo mundo, aquelles religiosos que tem o seu geral em Roma; accrescendo mais o ter-se conhecido, que os corpos que enxertados em uma monarchia fazem voto de fidelidade a outro monarcha, não tem adherencia alguma ao principe do estado, em que se acham.

Este foi o motivo porque os monges de França, que faziam voto de fidelidade ao papa, causaram tantos danos e males á sua mesma nação, no tempo da liga, como tudo se póde ver na *Encyclopedia Franceza*, verbo *character*.

4.° Porque os padres havendo fundado aquelle convento com as esmolas e donativos dos Pernambucanos, tendo-se sempre sustentado a expensas dos mesmos, e conservando hoje um fundo de 12:890\$000, que trazem a juros nesta praça, fundo dado pelos Pernambucanos, como consta de seu livro do Tombo, ainda lhes não retribuiram cousa alguma por tantos beneficios: pois nunca lhes ensinaram sciencia alguma ou arte, nem catechisaram o gentio, nem fizeram feito de publica utilidade.

Na historia de Pernambuco se acha, que vindo ao Brazil os jesuitas em 1540, os carmelitas observantes em 1580, os franciscanos em 1585, os beneditinos depois destes, e ultimamente os de S. Felippe Nery, todos estes regulares foram incansaveis na conservação e catechese do gentio, penetraram os sertões mais interiores, padeceram martyrio, aldearam indios, fundaram missões, que depois passaram a vigararias, acompanharam expedições militares para conquistas, ajudaram os libertadores de Pernambuco nas campanhas contra os Hollandezes, e correram todos os perigos ao lado dos que se sacrificaram pela patria e pelo estado; e destes marianos o que se encontram são argumentos de ociosidade, desfructação e ingratição!

Achamol-os na Bahia de Todos os Santos abrindo em 1697 o seu magnifico templo, fundado pelas riquezas daquella antiga capital, sem nenhuma correspondencia util aos seus bemfeitores habitantes daquella provincia; e neste Pernambuco lançados fóra do Hospicio do Pilar, em Fora de Portas, pela sua ingratição para com o seu hospedeiro e bemfeitor, o capitão mór João do Rego Barros, provedor da fazenda real.

Accresce a este principio de ingratição, a antiga inimizade, que sempre professaram aos Pernambucanos, e que no tempo presente manifestaram da maneira mais escandalosa: e até mesmo a opposição á independencia e liberdade do Brazil.

Primeiramente nunca julgaram os Pernambucanos dignos de entrar em sua congregação, tendo a ousadia de os affrontar de malcriados, viciosos e indignos do seu instituto, como se vê da provisão regia de 18 de Agosto de 1727 (59)

---

(59) Provisão extrahida do Livro I de registros das ordens regias da camara de Olinda, á pag. 164 verso.

D. João, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem, e d'alem-mar, em Africa senhor de Guiné, etc: Faço saber aos officiaes da camara da cidade de Olinda, que se viu o que escrevestes em carta de 22 de Agosto do anno de 1725, representando-me que os religiosos marianos de S. Thereza não queriam aceitar noviços filhos da terra, com o pre-

Em segundo lugar, constantes na sua desafortada teima, mandavam aceitar noviços em Portugal seus patricios pobres e miseraveis, para, depois de lá educados e ordenados, virem para o Brazil, sendo todo o gasto feito com estes trapilhas, desde a sua entrada em Portugal até chegada ao Brazil, á custa dos conventos do Ultramar, como consta do decreto do seu capitulo geral, inserto á nota abaixo. (60)

Em terceiro, desde o anno de 1817, tem dilacerado o bom nome e a honra dos Pernambucanos, dizendo que *o rei de Portugal não lograria socego, em quanto não cortasse as cabeças a todos os Pernambucanos*; e outros barbarismos deste lote, como estão promptas a attestar muitas pessoas de probidade, e mesmo religiosas; e no tempo do malvado Luiz do Rego, alem de outros serviços prestados áquelle despota contra os Pernambucanos reunidos em Goia-

---

texto de que quem quizesse ser religioso havia vir tomar o habito a Portugal, com grande detrimento desses moradores, e que isto mesmo diziam os religiosos de S. Bento, porém por ordem que tiveram minha e do seu geral convieram em os aceitar, supposto não apparecer a dita ordem por ser muito antiga; e que isto mesmo deviam obrar os ditos padres religiosos marianos, me pareceu dizer-vos que tenhaes entendido, que a repugnancia, que os ditos padres mostram em não aceitarem os filhos dos moradores dessa terra, nasce da má criação que elles lhes tem dado, cheia de tanta liberdade e vicios, que não é possível accommodarem-se com a regra, que professam os ditos padres marianos; e que assim para se facilitar aos que os recolhem nos seus conventos, convem muito que lhes dêem outra disciplina, e os criem no amor de Deus, e com taes virtudes que justamente mereçam que os recolham na sua religião; e por este meio cessará a queixa, que fazem della, e se escusará de virem a Portugal os que houverem de ser religiosos, e tambem irem para lá os que forem de lá, evitando-se a despeza que se faz nos seus transportes, e no mais que é dado a semelhante estado. El rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, e o Dr. José de Carvalho e Abreu, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Dionysio Cardoso Pereira a fez em Lisboa occidental, aos 18 de Agosto de 1727. O secretario André Lopes de Lara a fez escrever.—Antonio Rodrigues da Costa—José de Carvalho e Abreu.

(60) Decreto do capitulo geral dos carmelitas descalços, celebrado no convento dos Remedios de Lisboa, extrahido do livro dos decretos do convento do Desterro de Olinda, pelo tabellião José Mauricio de Oliveira Maciel.

Frei Francisco de Santa Anna, secretario do capitulo geral dos carmelitas descalços, celebrado neste convento dos Remedios de Lisboa a 20 de Julho de 1787. Certifico, e dou fé, que no mesmo capitulo se fizeram as seguintes declarações: Primeira determinou o capitulo, que o convento do Porto fosse casa de noviciado, em que se educassem vinte noviços, os quaes depois de estudarem no reino, fossem para os conventos do Ultramar; e como elles se hão de aceitar sem dote, os mesmos conventos ultramarinos pagarão a proporção os gastos das comedorias e vestuarios, ficando commettido ao nosso definitorio arbitrar quanto devem pagar os sobreditos conventos, e tomar as medidas e providencias a este fim.

na, fizeram do seu convento trem militar, em que se guardou a munição de guerra.

Em quarto, porque agora o governo provisório expediu uma portaria de 12 de Setembro ao ouvidor pela lei da comarca do sertão para remetter preso para esta cidade o frade thereseo, Frei Bernardo de Santa Thereza, por espalhar doutrinas subversivas e contrarias á causa do Brazil ( *Diario do Governo* n. 33 ); fazendo o mesmo no Limoeiro o outro thereseo, Frei José de S. João Baptista, como attesta o reverendo coadjutor desta freguezia do Sacramento, que acaba de chegar daquelle lugar; procedimento este identico ao que tem tido os da Bahia de Todos os Santos desde 1821.

Em quinto, porque proclamando-se naquella cidade o governo constitucional, os thereseos foram os que não acompanharam o jubilo publico com luminarias e outros signaes; pelo que foram reprehendidos pelo governo. Ao depois foram os que deram ao commercio daquelle cidade o máu exemplo de offerecerem ás côrtes soberanas portuguezas um requerimento assignado por todos elles, pedindo tropas para aquella cidade e a conservação do Madeira, até os commerciantes poderem levar dali seus capitaes e fundos; e ultimamente sahindo de todas as encorporações religiosas daquelle cidade muitos individuos para o exercito, delles não só não sahiu siquer um, como que (diz-se) o seu prelado com outro de outra encorporação, também Lusitano, foram ser commensaes do Madeira.

Em sexto, porque perdendo agora as encorporações religiosas do Brazil as casas e hospícios, que tinham em Portugal, comprados com seu dinheiro, á mais forte razão devem os padres perder os que tem aqui, que são fundados com as riquezas do mesmo Brazil; o que é em tudo conforme ás ordens de S. M. I., que não só manda sequestrar os bens dos vassallos de Portugal, como que acaba de dar o mais notavel exemplo fazendo ( diz-se ) sequestrar, e arrematar um pouco de gado, que tinha no Rio de Janeiro sua Augusta mãe, por ser rainha de Portugal.

Em setimo, porque a contra revolução de Portugal e Hespanha, feita em grande parte pelos frades contra as constituições daquelles reinos, nos adverte o perigo evidente e imminente que corremos, tendo em nosso seio inimigos tão encarniçados dos Brasileiros, e tanto mais temiveis quanto mais occultas são as minas, que nos cavam nos segredos dos confessionarios, no meio de um povo que olha para os confessores, mormente revestidos de hypocrisia, como oraculos do céu, e os mais probos directores das consciencias.

As quaes razões de justiça, precaução e reciprocidade tanto mais attendiveis se fazem aos Brasileiros, quanto maior tem sido o zelo, que Portugal ha mostrado em diversos tempos pelo seu bem e segurança, despedindo de si, e empregando toda actividade em ver supprimida a companhia de Jesus, da qual alguns membros foram comprehendidos na conspiração contra a pessoa do seu rei, e lançando fóra do Maranhão e do Pará, e tomando-lhes seus con-

ventos e patrimónios, os frades mercenarios por serem de uma religião de Hespanha, nada obstante se haverem introduzido naquellas provincias com o tacito consentimento do governo portuguez.

Estas as razões em que se fundaram os patriotas, que trabalharam naquelle despejo ; passemos aos sentimentos desta praça sobre este objecto.

Seria um dos maiores milagres visto sobre a terra o concordarem todos os homens em um sentimento sobre o mesmo sujeito.

Os diversos grãos de luz intellectual de cada um, o maior ou menor exame das cousas, as diversas faces porque pode ser considerada uma mesma, o espirito de partido, o egoismo que prefere o commodo pessoal ao mal commum, o fanatismo e a hypocrisia, são as fontes das opiniões quanto a este successo ; mas já o tempo vai produzindo o effeito de reduzir os diversos entenderes ao centro da justiça.

Nesta concordam as autoridades, os homens de luzes, os cordatos e verdadeiros amantes da sua patria, e é quanto basta ; porque tóra disto, só restam frandulagens populares, e algum que nascendo para espivitar a lampadas, e consoar aparas de hostias, pela costumada cegueira da fortuna traja galões, cinge espada, tirando os postos aos benemeritos, desamparando a patria, quando d'elle exige os serviços para que lhe adiantou soldos, gratificações e cavalgaduras ; o qual por isso é juiz incompetente.

O reverendo deão da Sé de Olinda, varão bem conhecido pelo seu profundo saber e interesse pelo bem do seu paiz natal, qualificou de justa aquella evacuação, como me participou um prelado regular. E nem podia de ser assim ; pois que á testa do reverendissimo cabido officiou á junta provisoria, requisitando a administração d'aquella casa, pelo costume entre Portuguezes de administrar o ordinario as casas desamparadas pelos regulares, como succedeu com os templarios, jesuitas e mercenarios : o que sem duvida não intentaria o reverendissimo cabido, si naquelle acontecimento lobrigasse resquicio de injustiça e iniquidade ; porque neste caso, de um certo modo, se envolveria n'ella com a procurada administração, muito principalmente quando vemos, que não fez outro tanto com o hospicio de Jerusalem, que sendo tambem casa regular, e ficando desamparada pela morte do seu commissario, veio a cabir nas mãos dos franciscanos.

Daqui se deixa ver, que o conceito do governo ecclesiastico foi, e é a favor do successo.

O mesmo digo do governo politico.

Por quanto, logo que a excellentissima junta teve conhecimento d'elle, determinou ao intendente de marinha, que, como já disse, tratasse da passagem para Portugal, para os padres e os prisioneiros de Cockrare ; mandou inventariar os bens daquelle convento, e dar-lhes administrador idoneo ; e aos requerimentos dos theseses, que calumniosamente diziam haverem sido muito insultados, e pediam a restituição do convento, só deferiu mandando-lhes

dar o que fosse de facto de cada um ; e ainda os conserva retidos em S. Francisco, e me dizem que vão ordens ao capitão mor do Limoeiro para fazer apprehensão na esmola, que tem tirado o Frei José de S. João Baptista, o escravo do convento, que o acompanha, e remetido para baixo a embarcar com os outros.

Não posso, nem sei combinar este proceder com a desapprovação, que dizes deu a junta áquelle negocio, tratando-o no officio a S. M. I. por obra de homens irreflectidos ; porque as razões allegadas mostram, que são filhas da reflexão e prudente cautela e justiça : e á sua evidencia é que se renderam os frades, e não á força de armas, que não houveram, á excepção das espadas de alguns militares, que sendo parte de sua compostura e adorno, só prestaram este officio

Dizem-me que o *governador da Barataria*, em um dos seus lucidos intervallos, na Fortaleza do Brum, fora o que lembrara aquella evacuação ; fóra deste houve o já dito assignado de pessoas que não podem ser tratadas por inquietas e anarchistas.

De mais, tenho sido ocular testemunha da approvação geral, de ecclesiasticos e leigos, de homens particulares e dos primeiros empregos, e de diferentes classes ; não sei o que falta para dizer-se que este facto está rubricado com o sello da geral e publica approvação. Elle tem por si a universalidade moral, á qual não dá quebra o voto de um biltre, de um hypocrita, de um fanatico, de um improbo, que só approva aquillo em que pode empolgar alguma perdiz.

Só me resta observar-te uma cousa sobre a falta, que disse o prior houvera do dinheiro.

O convento tinha um grande e segurissimo cofre, onde segundo o prescripto na constituição, part. 2. cap. 11. , se devera pôr todo e qualquer dinheiro, quer do *commun* do convento, quer dos religiosos, quer extranho, com assento nos livros respectivos, tendo uma chave o prior, e as duas os consiliarios, sem os quaes não se podia tirar nem o dinheiro para o gasto quotidiano.

O convento tinha quatro sacerdotes ; no entanto o cofre vasio de dinheiro, e cheio de baratas, e o dinheiro espalhado pela cèlla do prior, ucharia, rouparia, e por outros lugares como pretendeu embutir o prior. Supponhamos, que lhe tinhão roubado todo dinheiro : em que tribunal seria elle acreditado, quando dissesse, que o havia espalhado por tantos lugares ? A sua obrigação era executar á risca o estatuto da lei, e não ficava responsavel pelo resultado. Sem duvida os seus prelados, á julgarem-no, cahiriam sobre elle com todo vigor das constituições.

Ao depois, porque principio accusa elle os lugares exquisitos, e não supponiveis, onde se não acha dinheiro, e se esquece da rouparia, em que o havia posto ha poucos dias ? O facto de se achar o dinheiro na rouparia e ucharia é uma prova incontestavel de que os que ali ficaram não deram cata ao convento, porque pode dizer-se, que esse dinheiro estava á mão. Depois o prior e seus



companheiros, acharam tudo, que lhes pertencia, como consta do seu recibo. (61)

O prior assistiu aquella parte do inventario, em que se tratava da prata e ouro do convento, e nada achou faltó; logo é mais claro que a luz do meio dia, que nada dali se extraviou.

Si o prior, como disse, poz o dinheiro no throno, elle o levou comsigo, para o que teve toda commodidade, ficando sosinho lá todo tempo, porque illudindo a'outro, o fez ir por uma luz; e porque logo que desceu do throno, tratou de safar-se do convento, não accedendo a mais nada, e quando havia ficado com o ouvidor de assistir a todo o inventario.

Estou persuadido, que o prior matreiro poz o ramo em uma parte, e vendeu o vinho na outra; e que aquella revelação, que no dia do despejo fez, de ter um pouco de cobre escondido, foi certamente um astucioso engodo, que lançou aos que assistiram ao despejo, para que lhe concedessem, como de facto concederam, levar o dinheiro, que tinha na sua cèlla; sagacidade e velhacaria esta propria do espirito desta corporação, que chega a ser tal, que um observador atilado e prudente, querendo dal-o a conhecer, mettem dous jesuitas em um alambique para destilar um thereseo.

Aqui tens, meu charo Damão, a alhada e o enredo dos bons padres thereseos.

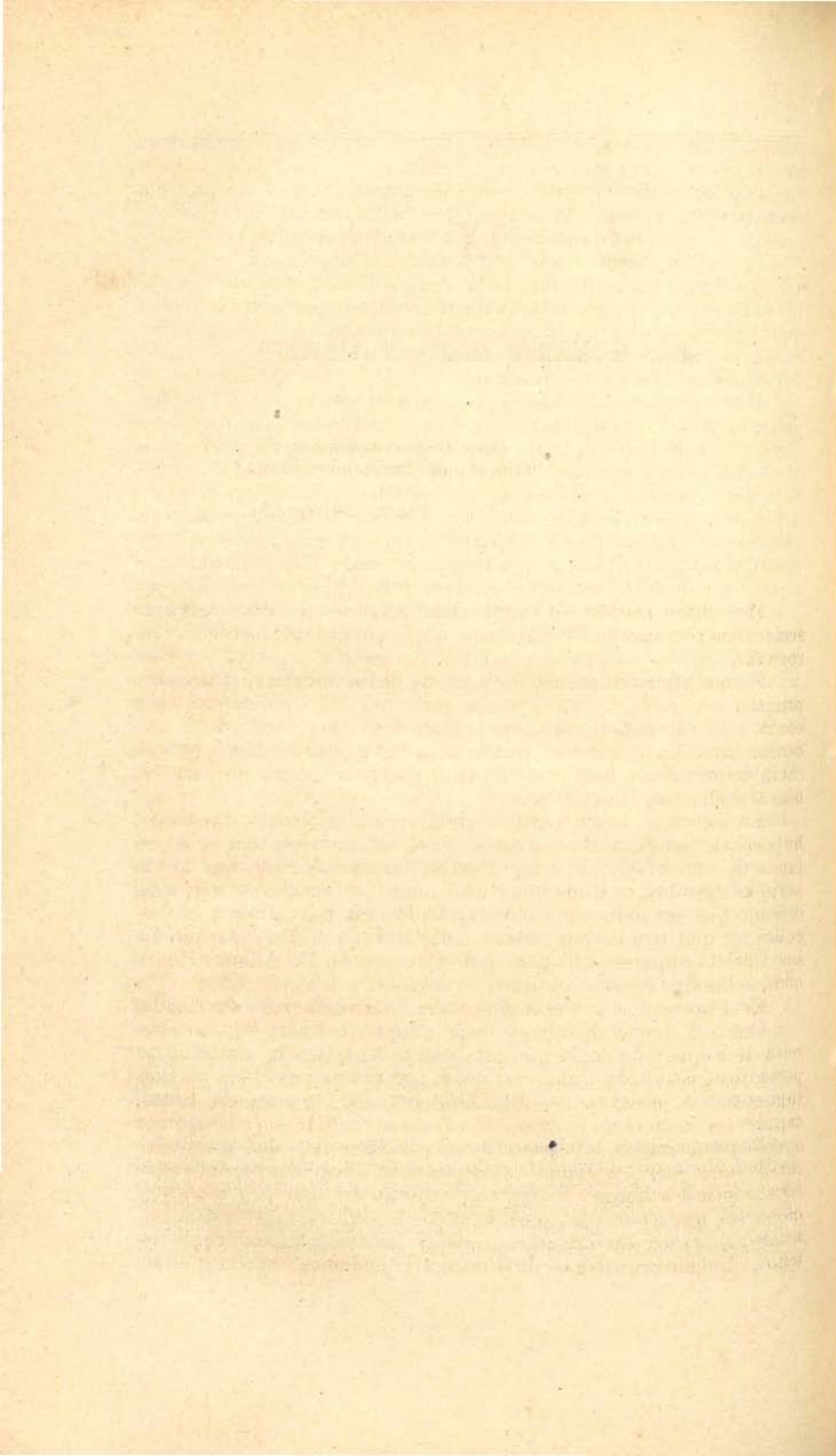
A vista do que levo expendido, faze o teu conceito, na certeza de que o succedido não foi diverso, do que te narra o teu amigo.

*Pitia.*

---

(61) Attesto, em como achamos todos os trastes pertencentes ao nosso uso, o que affirmo, e juramos in verbo sacerdotis. Frei José de S. Elias, prior; Frei Manoel Reis; Frei Manoel das Neves; Frei Manoel da Visitação.

Este mesmo frade recebeu os moveis do seu companheiro, Frei José da Santa Maria, que estavam trancados em seu bahu, e mais vinte sete camisas de panno de linho, dez ceroulas, doze lenços, sete fronhas, doze toalhas, uma de mesa, um colchão, um travesseiro, seis talheres, restos de fazenda preta, e branca de habitos, e um habito novo, como consta de seu recibo, reconhecido pelo tabellião Maciel, e que não vai por extenso por não caber nesta folha.



## IX

### SOBRE AS SOCIEDADES SECRETAS DE PERNAMBUCO

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. I. HISTOR.

Meu charo Damão.—Chegou afinal a vez de te fallar sobre as sociedades secretas de Pernambuco, o que com tanta instancia me rogavas.

Foram peccados suspender a penna dessa escripta, para empregal-a na resposta ao *Pitada*, por que logo sobreveiu uma cousa, e outra cousa; e si agora me não faço teso, tão cedo te não desvendavas da ignorancia que te cegava, e ficavas com a cabeça cheia de minhocas, bem como a maior parte da gente, que não lê, nem trabalha por illustrar-se.

Eis-me em lida com gente terrivel, com ignorantes, fanaticos, hypocritas, sebastianistas, e esses afinal, que muito se tem doido no fundo do seu coração de verem tirar-se das armas e escudos do imperio os castelos, os dinheiros e as chagas das armas portuguezas, dizendo que em todo reino christão ha chagas nas armas e nos escudos; e que tiradas das nossas, é destruir a religião, porque Jesus Christo appareceu no campo de Ourique ao D. Affonso Henriques, e lhe deu as suas chagas por armas.

Esta innocencia pia está muito abaixo de uma resposta sisuda.

Quando, depois de outros mais antigos, o Padre Antonio Pereira de Figueiredo conseguiu estabelecer a existencia deste facto portentoso, isto nada tinha com nosco; só era de peso para os Portuguezes. A nossa terra é aquella de que falla o propheta Isaias, cap. 18; terra, *cimballo de azas, além dos rios da Ethiopia*; nós somos *aquelle povó temivel, que manda embaixadores por mar e em vasos de junco sobre as aguas*. Completou-se o tempo prescripto para *sermos pisados aos pés e servirmos de pasto ás aves dos montes, e ultimarias da terra*. Estamos na occasião de *levarmos nossos presentes ao Senhor dos exercitos*. Não temos cousa alguma com castellos, dinheiros e chagas de Portugal; podemos escolher as ar-

mas, que bem quizermos, como tem feito todos os povos da terra, antigos e modernos.

Si houvesse obrigação de trazer por armas alguma cousa sagrada ou sobrenatural, e eu fosse consultado sobre este objecto, o meu voto era, que em campo vermelho tivessemos um pé humano branco, em memoria do apostolo S. Thomé, que, como se diz, andou por aqui pregando aos indios, e de si deixou um signal, que é a pegada de seu pé, em uma pedra na borda do rio Jaboaão, como nos conta a chronica dos franciscanos.

Este factio não é menos verdadeiro do que a *aparição* de Christo no campo de Ourique; do que o *escudo*, que cahiu do céu em Roma, no tempo de Numa Pompilio; do que as flores *de lis*, que cahiram do céu, dos Francezes: nem finalmente do que o *auriflamma*, que desappareceu depois que os reis da França usaram delle contra os christãos.

E eram mais proprias estas armas, do que as do Prestes João das Indias, que são um *crucifixo negro com dous azorraques negros em campo de ouro*.

D'onde se vê, que o senhor Portugal não deve ter muito orgulho pelas suas chagas mandadas figurar nas armas, porque nem só vemos que outras nações tem tido iguaes privilegios, como até corporações particulares, e cousas maiores, como os carmelitas o escapulario dado a S. Simão Stock por Maria Santissima, e os franciscanos as mesmas chagas de Christo impressas no seu patriarcha; Santa Rita de Cassia o cravo da cruz, e Santa Thereza a lança do cherubim; e por tanto os que se arrepiam da destruição das chagas nas armas do imperio, acomodem-se e não me façam guerra; acomodem-se, ainda que eu faço delles menos conta, do que o grande Metastasio dos que na estrada da gloria, depois de mil insultos, lhe despedaçavam com os dentes o luminoso manto, uma vez que a candida verdade, extendendo-me o valente braço, me diga como áquelle o sabio Bion:

.....*Ah non convienc*

*Co si di tema vil pingere il volto,*

*Si la mia man ti guida, e ti sostiene.* Presida aos

meus discursos a pura verdade, que ao vil profano vulgo dou as trancas.

Vamos, meu charo Damão, ao que importa.

Muito me tenho satisfeito da attenção que applicas na leitura dos meus papeis, pois não tresmalhas cousas que outros julgam de nenhuma monta.

Tão attentamente lessem seu breviario certos ecclesiasticos, que, além do espirito nenhuma parte ter naquella obra, as palavras vão de tal maneira pronunciadas, truncadas, diminuidas e acrescuntadas, que duvido que Deus mesmo construa aquelle latim! Mas deixemos estes bons homens na sua opinião de fazerem obras meri-

torias, e de se salvarem com aquelles louvores engrolados ao primeiro ser do universo; porque si tivessemos delles algum resentimento, bastava-nos invocarmos os manes do sabio 'Érasmo, que tanto varejou os fanaticos e os hypoeritas.

Queres que te informe sobre as sociedades secretas de Pernambuco, suas especies, seu espirito e opinião do povo a seu respeito.

Tanto tem, já não digo de curioso, sim de interessante este negocio para um homem, que vive nesta sociedade politica, quanto de insufficiente a pessoa á que te encaminhas, para te illuminar; porque não tendo eu deste sujeito outras idéas, que as subministradas por alguns papeis, que sempre devem occultar muitas cousas pela perseguição, que se move ás taes sociedades, hei de fallar muito, fallar sem exactidão, e expor-me ao riso dos que estiverem ao facto da realidade. Mas como nenhuma criminalidade descubro em um homem, que diz, urgido por um amigo, o que entende em uma materia, sem o fim de catechisar, satisfaço ao teu desejo.

As sociedades, pois, que ouço dizer haverem em Pernambuco são a *Maçonaria*, a *Jardineira* ou *Keporotica*, o *Apostolado* e a de *S. José* ou *Beneficencia*.

Estas tres ultimas são mais modernas nesta provincia, e até ha entre ellas uma de poucos dias. Tambem destas mesmas ultimas nada acho na historia em que possa fundamentar os meus discursos; e o que eu disser é apanhado de conversas familiares com pessoas, que julgo lhes pertencerem, e que fazem como a *Galathea* de Virgilio, que jogando as mações a *Dametas*, fugia para os salgueiros, desejando porém que a visse antes.

A *Maçonaria*, *Jardineira* e *Beneficencia* inculcam propor-se a fins justos, tendendo ao melhoramento da especie humana e sua conservação; e nenhuma envolve negocios de religião ou politica. Porém o *Apostolado* é todo e puramente politico; porque o seu fim é constituir o imperio do Brazil de um modo que eu direi.

Lia eu o *Conciliador Nacional* de 16 de Setembro do anno passado, n. 5, e nelle topei com certas palavras, que procurando entendel-as, me conduziram ao conhecimento da existencia da sociedade *Jardineira* em Pernambuco. As expressões foram, que os nossos deputados deviam levar instrucções da provincia, afim de que não fossem meros andabatas, aquelles mesmos que devem ter olhos muito abertos sobre os interesses de sua patria. E pouco depois: Ah! que felices seriamos, si no Rio de Janeiro se ajuntasse uma assembléa de eforos brasileiros, que de accordo com o nosso amavel Theopompo promovessem os interesses do Brazil sobre os fundamentos da amizade de ambos os mundos!

Ainda que eu tivesse lido na historia de Sparta, que o rei Theopompo, quasi cento e trinta annos depois de Lycurgo, fundador desse reino, para pôr um freio ao senado, imaginara o estabelecimento dos eforos, cinco magistrados eleitos pelo povo com o direito de annullar, prender os senadores, de os sentenciar á morte, e com uma autoridade tão formidavel, que extendendo-se aos reis,

os podiam prender e suspender de suas funcções, até que um oraculo ordenasse o seu restabelecimento; comtudo não podia acomodar esta idéa de *eforos*, em toda sua extensão, ao character e officios dos deputados brazilienses ás côrtes soberanas, para com o imperador, então principe regente, muito principalmente não esperando do redactor daquelle periodico tanto valor, para uma semelhante allegoria. Em segundo lugar, não tinha eu por applicavel aquelle modo de reger Sparta, nascido da união entre os *eforos* e Theopompo, á factura de uma constituição, que devendo ser feita unicamente pelos deputados, nella não devia ter parte o principe, *estatuindo*; porque, fóra destas circumstancias, era pueril e inadmissivel: portanto lancei-me a julgar, que aqui havia mysterio.

Isto que eu percebia nos *eforos*, não succedia igualmente com os *andabatas*, cuja significação apezar de eu ignorar, com tudo lobrigava, que queria dizer *cousa que não enxerga, cousa cega*, pela contraposição em que se achava com *aquelles que devem ter olhos muito abertos*; e não podendo por mim, nem com o auxilio dos meus canhenhos magicos, tirar-me deste embaraço, acostei-me a certo amigo, que me declarou serem estes termos *andabatas e eforos* technicos da sociedade *Jardineira*.

E aqui tens o primeiro passo para vir no conhecimento da existencia desta sociedade em Pernambuco.

Dando com este fio de Ariadne, já me não foi muito difficil entrar e sahir do labyrintho, em que me achava, na intelligencia do *Conciliador*; e não se contentando com isto a minha curiosidade, passou adiante, e vim a saber que esta sociedade *Jardineira*, nada obstante o empenho de seus propagadores em lhe darem uma antiguidade religiosa e respeitavel, data a sua existencia de muito pouco tempo, e tem por patria Coimbra, sendo instituida para reformar a *Maçonaria*, bem como ha succedido em muitas encorporações religiosas, das quaes vemos aqui os frades antoninos e barbadinhos—reformas dos franciscanos; e os turonenses, e os marianos—reformas dos carmelitas observantes.

Ella tem seus fundamentos regulatorios, ou bases fundamentaes. Usa de um ceremonial determinado na recepção dos seus adeptos, e elevação dos socios aos seus differentes grãos e dignidades, como fazem as religiões mendicantes monachas e equestres na admissão dos pretendentes e profissão de seus noviços; usa de certos symbolos, allegoricos e significativos de virtudes moraes e sociaes. Os irmãos ou confrades se conhecem mutuamente por certos signaes e palavras, com que tambem dão a saber o seu estado de vexame e perseguição, para serem soccorridos dos seus companheiros. O seu fim é unicamente o soccorro da humanidade opprimida pelos revezes da cóga fortuna, ou das injustiças da tyrannia, por meios que sejam compatíveis com a obediencia ás leis, e respeito ás autoridades constituídas, sem jámais nada se importar com a consciencia dos socios, relativamente ao modo de prestar obediencia, acatamento e adoração ao supremo autor da natureza.

Este esboço do espirito desta sociedade tranquillizou o meu, que levado do argumento popular de que só o vicio é que se esconde, e temendo a luz procura habitação nas trevas da noite, no fundo das cavernas, eu fugia de taes sociedades, e temia ao aspecto daquelles que eram indiciados de membros dellas. Porém é tal a probidade de quem assim me informou, que me não deixa lugar á menor duvida; e pelo modo com que me fallou, fiquei na persuasão de que elle pertence a *Keoporotica*.

Informou-me ainda, que haverá dous annos, pouco mais ou menos, que se plantou aqui o primeiro *jardim*; o qual se tem ramificado em outros muitos por toda provincia, comprehendendo em si pessoas de todas as classes, distinctas por seu saber e probidade.

Ora, si é, como eu creio, este o espirito da sociedade, que prospecto mais encantador!

Quanto não é ella estimavel!

Porque razão se lhe ha de fazer opposição, e pretender aniquilal-a?

Não ha maior incoherencia e injustiça!

Só porque não faz suas cultivações no meio da praça da Polé, ou do Commercio, ou Ribeira do Peixe, para que todo mundo va ver quaes são os seus socios, o que fazem, quaes os seus fundos, com quem distribuem seus officios de auxilio, devem ser tachados de immoraes, improbos, inimigos do christianismo, revolucionarios, republicanos e conspiradores?

Não ha maior puerilidade e injustiça.

Por este principio deveriam ser crimiados dos mesmos vicios e attentados todos os paes de familias, porque quando regem suas casas, tratam de seus negocios, e doutrinam seus filhos e domesticos, não abrem as suas portas, e franqueiam até o seu retrete a todos os outros da sociedade.

A vista disto, assento eu que a ignorancia quasi extrema do povo, os prejuizos politicos e religiosos, em que tem sido criado o Brazil, ha tres seculos, são os motivos que ha tido esta sociedade, como outras, para se não entregarem ás vistas dos que elles chamam *andabatas*; e eu penso, que a prudencia, que preside aos trabalhos desta sociedade, logo lhe ha de aconselhar e desvendarem-se; pois que já vejo o povo com algum principio de melhora, e chegando-se ao rego da razão, e estrada da verdade.

O fanatismo dos ministros do culto publico, o interesse que elles tiram da insipiencia do povo, e o temor que elles tem de que destas sociedades, que elles não ignoram, ou esperam se compoñam de pessoas de doutrina, saiam as luzes para o povo, e com conhecimento de sua impostura percam o dominio das almas fracas e as offrendas do altar, são os motivos delles empregarem todas as suas forças para incutirem terror no povo contra estas sociedades, calumniando-as umas vezes de anti-religiosas, outras de anti-politicas, e attribuindo-lhes injusta e estupidamente os males da socie-

dade ou republica, nascidos de outras causas, que nenhuma relação tem com as sociedades secretas.

Tanto isto é assim, que até elles tem ousado atacar os mesmos governos supremos, logo que as determinações destes chocam real ou apparentemente os seus interesses.

Vimos a um missionario barbadinho, no meio desta praça, á face das autoridades civis e militares, do alto da cadeira da verdade, chamar *tratados hereticos* o tratado de amizade e commercio, que a côrte do Rio de Janeiro em 1810 fez com o gabinete inglez; atacando desta feição o governo portuguez, e agulando os povos, por uma maneira tão escandalosa contra a suprema autoridade.

Ora, si isto succede em cousa de tanto peso e ás escancaras, que não terão feito avaros filhos de Eli nas conversas particulares, nos tribunaes da penitencia, contra as sociedades secretas, que elles olham como fontes de sua ruina e descreditos?

Eis, meu charo Damão, o que te posso dizer da *Jardineira*; passemos a outra.

Sin, venha á juizo o *Apostolado*. Da origem desta irmandade, nada mais sei do que aquelle pouco, que vem no *Conciliador Nacional*, n. 17, e isto mesmo sei pela leitura daquelle periodico, pois não tive a fortuna daquelle redactor de conversar com esse *tutumqueba* do Rio de Janeiro, que passou por aqui, e fallou em *Sophos*, *Syndolphos*, *principe da Tijuca*, e outras cousas medonhas e de máo agouro, ainda que por outro lado estimei não gosar esta entrevista; porque segundo o meu temperamento, havia ficar assombrado toda minha vida, como já me succedeu na puericia; porque dizendo-me um pequeno do meu tope, que na missa o padre fallava em *sabaot*, concebi-lhe tal medo, a esta palavra, que o maior poder do meu Chiron não pôde conseguir de mim, que ajudasse a missa até mancebo feito.

Quanto á qualidade desta *sucia*, penso ser o que diz a *Sentinella da Liberdade* em Pernambuco, n. 47, isto é: *um club de corrompidos ou estupidos aristocratas, propagadores da malvada fé da monarchia absoluta, despotismo e tyrannia atroz, dirigida a conservar um ramo da dynastia de Bragança, absoluto e arbitrario, afim de sermos açoitados com ferros e ossos dos nossos antepassados, que por fracos tanto soffreram*. Parece-me ser este o fim deste ironico *Apostolado*, por quanto o redactor da *Sentinella* deve de estar ao facto deste negocio, pois se diz que foi convidado para esta companhia, e outros que chegou a entrar, porém que sabendo o que era, julgou-se desonerado da promessa previa, que havia feito de guardar segredo, por estar firme, como verdadeiramente é, que ainda um juramento solemne sobre cousas contrarias á justiça, não liga a ninguem; porque Deus, que é o fundamento do juramento, não pôde ser chamado para sustentar a promessa da iniquidade.

Em segundo lugar, as informações, que nos deram do Rio de Janeiro, onde se acha o primeiro cenaculo dessa *caravana*, se compadecem com a exposição da *Sentinella*.



A vista do que, assim como penso, que este *Apostolado* são os mesmos *Cavalheiros da Santa Cruz*, de que falla a *Malagueta Extraordinaria*, n. 2.º; tambem estou persuadido não serem os *Irmãos da Rosa Cruz*, que segundo o marquez Caraccioli, á *imitação das academias, quizeram fazer uma sociedade particular, ajuntando mil prejuizos, só afim de se fazerem pessoas únicas no universo; admitindo todos os sonhos sobre a pedra philosophal e medicina universal, acreditavam chegar um dia á esclarecer o mundo todo*, sociedade esta sobre a qual vi um poema epico em francez, intitulado *Rosa Cruz*.

Nenhum homem jámais se póde persuadir, que na epocha da independencia do Brazil houvessem Brasileiros tão degenerados, que se associassem para tanta impiedade contra sua patria e nação; mas afinal o tempo mostrou a realidade do facto.

Existe no Rio de Janeiro esta sociedade, reunida por um horrivel juramento, que sendo na substancia o mesmo que o de Cati-lina na conspiração contra Roma, talvez só se differença em não ter a execravel bebida *vino sanguinea*. Existe esta sociedade, com o distinctivo de um *laço amarello*, que não satisfeita de outros proselytos, tem ousado, oh desgraça! tem ousado entrar o portico sagrado da assembléa, e corre de plano naquella côrte, que nos seus diptycos conta alguns deputados. Mas lá estão *aristocratas*, cujo plano sempre foi servirem de degraus aos despotas, comtanto que vissem tambem abaixo de si outros escravos; lá estão *togados* que por via de regra são, na expressão de Antonio Carlos (Philagiozetero,) *servos da coroa, satelites declarados da arbitrariedade, e procuradores, que se não atrevem a levantar a voz em defeza de seus espesinhados constituintes*.

Que desgraça!

*A personalidade na causa publica*, disse o sabio Marmontel, (De la gloire) *é um crime de lesa humanidade. O homem que sacrifica ao seu repouso a felicidade dos homens, é de todos os animaes o mais cruel; tudo se deve reunir para destruí-lo.*

Esta impia cabala tem destinado escriptores, que contradigam as doutrinas liberaes, salutiferas ao Brazil, defensoras de seus direitos, e assento de sua gloria futura. Um destes assalariados é o infame redactor do anti-constitucional *Regulador Brasileiro*, e hoje escriptor da *Sentinella do Pão do Assucar* contra a *Sentinella da Liberdade* em Pernambuco. Ella tem despachado emissarios para todas as provincias do imperio, para conduzirem os povos aos malvados intentos de seus corrompidos corações.

Por aqui passou A. T. encarregado de fallar a certas pessoas, que se julgavam necessarias; a vinda deste *Weishaupt* foi annunciada, e os caminhos aplainados por cartas de um Andrada, que recommendava o ouvissem, pois vinha encarregado de negocios do imperio; penso que fez alguns proselytos.

Cartas de pessoas fidedignas e amantes da causa publica, que naquella côrte andam a pista dos inimigos do Brazil, nos annunciam, que os governadores das armas, despachados para aqui e Ala-

goas, eram do *cenaculo*; e que portanto tivessemos olho aberto e attento sobre o nosso. O procedimento do daqui confirmou e verificou as previas informações, como já te lembrei na minha VIII carta.

Os adeptos, feitos sem duvida pelo já citado, tem querido engrossar a conspiração, fazendo novos sectarios. Contou-me pessoa de credito, que foi despejadamente convidado por um destes para que se aggregasse ao *cenaculo*, dizendo-lhe o convidador que se *deixasse de aerios patriotismos, cada um cuidasse em seus adiantamentos, que fizessemos a vontade ao imperador, o qual nos havia recompensar. Que mais queria vossê*, dizia o tal solicitador, *do que um habito do cruzeiro? Que mal me vai a mim se fizerem barão?*

Ah! meu Damão, que Pernambucano!!!

Graças ao tempo, que arredou dos nossos olhos o ven seductor, que nos impedia conhecermos taes egoistas!

O tempo, meu Damão, que arruina as pyramides de Memphis, que derruba os colossos de Rhodes, e não consente por muito espaço a mascara da hypocrisia e as farças da impostura, nos fez ver, que a ambição, a vangloria e o sordido interesse não são exclusivamente proprios dos Sejanos, dos Catilinas, dos Vascónellos; e que os Brasileiros são homens de carne e osso, accessiveis á paixões vergonhosas. O tempo nos está mostrando, que dos tenebrosos tumulos dos Mottas, Barretos, Pereiras e outros monstros, que dilaceraram as entranhas da patria, e venderam o bem e a vida de seus compatriotas, pelo seu commodo e interesse pessoal, tem sahido os genios da traição, da impiedade, os espiritos do mal e da ruina para desolarem nossa chara patria. E' necessario, portanto, que este patricida, que tu bem conheces, mude de conducta, tome juizo e imite aquelles de seus antepassados, que bem mereceram á patria pelo sacrificio, que lhe fizeram de sua fazenda, de sua casa e de sua vida; e não siga as pegadas dos outros, que por um procedimento contrario mereceram o odio e execração dos seus compatriotas.

Nós temos diante dos olhos a historia das revoluções de Pernambuco em 1710 e 1711; e podemos, no caso de não haver emenda, dar á nossa penna o azedume da de Aretino, tão formidavel aos principes da Europa.

Quando eu pela pesquisa diligente, á que me entreguei, concluiu ser fabuloso o boato de estarem *apostoladas* as pessoas, que dizes, e a existencia do retrete para a celebração das paschoas destes impios; quando eu me persuadia que os *apostolos do absolutismo* não seriam tão desmiolados, que projectassem levar avante esta *catilinada*, attendida a indignação, em que se achava o povo contra elles, e esperando que com a prisão do governador das armas, que devia ser algum *principe da Tijuca* se despensariam as ovelhas, e se amontariam os rafeiros, mormente tendo á vista a deposição do presidente Maranhão, que corôou seus desvarios com o brinde (conta-se) ao *Apostolado*, bem que dissesse não saber o que isto era; apparecem, meu caro Damão, movimentos que eu attribuo aos esforços deste

conspiração, porque são conformes ao seu espirito, e tem nelles figurado pessoas indiciadas desta confraria; e me confirmam no conceito de que com a mudança dos Andradas, não se fez mais do que mudar os actores, ficando a mesma peça no theatro.

Pernambuco, a cidade do refugio dos homens honrados, o baluarte da liberdade, o viveiro dos martyres brazilicos, a bussola das provincias arcticas, a muralha impertransivel aos Tartaros do sul, formidavel aos *absolutos* do imperio, indomavel ás forças externas, Pernambuco deve baquear pelo schisma, pela intriga, pela guerra civil.

Assim accordam os scelerados nos seus clubs nocturnos; e o brigade inglez *Perola*, que chega do Rio de Janeiro, é a fatal boceta de Pandora, que derramou entre nós a desconfiança, a intriga e a perturbação.

Trabalham os genios do mal, ferve a obra, e tudo cheira á desgosto, á inimizade e á ruina.

Apparece circulando toda a praça uma representação assignada por militares, na qual se procura a sahida dos deputados ás côrtes soberanas, que aqui se achavam, por ser util a sua presença no congresso soberano do Rio de Janeiro; espalha-se o boato de que o benemerito tenente coronel José de Barros Falcão, com a tropa do seu commando, não devem entrar na patria a descansarem no seio de suas familias dos trabalhos da campanha; se diz que vai ser expulso da provincia, por perturbador da sua paz, o capitão Francisco José Martins, e por ser mais razoavel e justo que vá mostrar o seu patriotismo a beneficio de sua patria, falta inteiramente de militares. Ali se assoalha que o 3.º batalhão da 2.ª linha, protesta não tomar armas, quando a patria os chamar, por estarem escandalisados dos brancos; diz-se á bocca cheia, que a junta provisoria é quem insinuou a representação sobre os deputados, como já fez com a outra de Julho passado sobre as instrucções aos deputados, que se achavam no Rio; que os mesmos membros da junta não só pediam, como que mandavam assignar, dizendo aos que repugnavam, quedo contrario ficava o governo comprometido; que a opposição a entrada do Barros era feita pelos commandantes dos batalhões, e esquadrão da cavallaria, aquelles por lhes fazer sombra o Barros, e á este o Tota.

O povo se escandalisa de querer a tropa encher-se de um espirito pretoriano, e levar a dianteira em negocios, que são da sua inspecção.

Voam por toda parte outros boatos desta natureza, que aze-dam os espiritos e arruinam a sua união e concordia; e tão intrin-cada é esta teia, meu charo Damão, que nenhum homem, por mais atilado e penetrante, póde desmanchal-a, decepar a hydra capitosa da intriga, e dar com o ordinalas malvado, que semeia a discórdia e a ruina.

No meu conceito a representação sobre os deputados é uma vergonhosa intriga, dirigida unicamente contra a *Sentinella da Li-berdade*, manejada com astucia por não fluminense, afim de arran-

car daqui este oppositor aos planos dos *absolutos* do Rio, e tambem nossos; e admiro a simplicidade e a candura dos nossos compatriotas, que ha tempos á esta parte se mudam a todo vento de doutrina, e estão a cahir em todas as corriolas, que por final os hão de submergir em um abysmo de males.

Quando eu esperava, que o tempo confirmasse o meu entender, e mostrasse que eram pretextos as razões allegadas, e que se havia de acabar o zelo da tropa com a retirada da *Sentinella*, deixando ficar aqui por toda eternidade os outros deputados, não me quizeram dar este gosto.

Crueldade! já se me declarou, que o alvo era o mesmo *Sentinella*.

Acho toda razão no escandalo, que o povo tem recebido de se querer a tropa intrometter neste negocio.

O fim a que se propõe a milicia, é outro muito distante destas cousas: não lhe competem os negocios politicos.

A tropa, ou se considera como tal, ou não; no segundo caso, considerada como uns poucos de membros da sociedade, e arranjados pelos tres estados da nação, clero, nobreza e povo, a officialidade faz parte da nobreza, e os que não são officiaes se arranjam no povo, e todos são cidadãos; de união com os outros compete-lhes os conhecimentos e decisão dos negocios civis e politicos; mas quando no primeiro caso formam a classe militar, são empregados da patria, por ella assalariados para sustentar a tranquillidade interna, coadjuvando as autoridades na execução das leis, e a repulsar o inimigo externo, que ataca a liberdade da cidade, a sua propriedade, e ameaça a dissolução e a morte; e por tanto nenhuma ingerencia tem nos negocios civis e politicos. A sciencia que lhes compete, é a da arte militar; não lhes está mal não serem philosophos, medicos, jurisconsultos, estadistas.

Infeliz a patria, em que o soldado é philosopho!

As suas virtudes são a fortaleza no corpo, o valor n'alma, a paciencia nos trabalhos, a vigilancia na campanha, a continencia nos costumes, a fidelidade á patria, a subordinação aos chefes. Quando, passando desta linha de demarcação, pretendem influir nos negocios civis e politicos, são despoticos, obstruem os vasos vitais da sociedade, empecem o andamento regular das suas molas, são inimigos da patria, e temerosos aos seus concidadãos.

Quanto á insuflação do governo sobre os que engendraram a representação, nada sei dizer; pois que nenhuns principios tenho pro, nem contra. Mas reflecto que seria uma indigna tramoia, e mesmo aleivosia, si insinuaram no particular, para figurarem no publico, que obravam requeridos.

Não está, porém, no mesmo presuppuesto o acolhimento, que dizem ter dado o governo á prohibição da entrada do Barros; esta fama é calumnia, por quanto não só o governo requisitou ao da Bahia as tropas pernambucanas, estacionadas naquella provincia, como se vê do *Diario do Governo* n. . . , como officiou particular-

mente ao mesmo Barros, para que no caso de opposição daquella junta á sua retirada, a fizesse mesmo sem consentimento della.

Para que se infama de uma maneira tão indigna a honra do 3.º batalhão?

Que males tem elle recebido da patria para ser surdo á sua voz, quando os chamar em sua defeza? Perderiam aquelles nobres sentimentos, que tanto os distinguiram contra os Batavos, e os mascates do Recife em 1710 e 1711?

Que bens tem tido os brancos de que não hajam participado os pardos? Que males tem padecido estes, em que lhes não hajam feito companhia aquelles? Quando a patria careceu dos braços e sangue de seus filhos, ao lado dos pardos não lhe deram seus braços e seu sangue os brancos e os pretos? Quando aquelles lavaram de suas lagrimas os ferros do despotismo, não correram tambem a fio as lagrimas destes?

Antes os brancos tem padecido mais do que os outros Pernambucanos nas maiores tempestades de Pernambuco.

Nas sedições do seculo passado entrando todos na refrega, somente sobre os brancos vieram os flagellos e os raios; as masmorras foram cheias das pessoas mais respeitaveis de Pernambuco; muitos deram os ultimos alentos nas prisões; outros amontaram-se aos mais embrenhados matos e longinquos sertões; e viram-se carregados de ferros e remettidos para Portugal, o coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti e seus dous filhos, o major Bernardo Vieira de Mello, com um filho e seu irmão o commissario geral Manoel Cavalcanti Bezerra, o capitão André Dias de Figueiredo e seu irmão tenente coronel, o licenciado José Tavares de Hollanda, o capitão João de Barros Correia, o capitão Cosme Bezerra Cavalcanti e outros.

Não consta das nossas historias, que nessa occasião chegassem aos pardos os males, que aos Pernambucanos procuravam os mascates sustentados pelo malvado governador Felix José Machado, ouvidor Bacalháo e syndicante Christovão Soares Reimão; e no fatal anno de 1817, dos assassinios praticados pela infernal commissão militar, nenhum recahiu sobre os pardos!

Logo que escandalos lhes tem dado a patria, para se negarem ao seu serviço?

Nos commodos do paiz não tem entrado na partilha com os brancos e pretos? Nas promoções não tem tido todos aquillo que lhes tocava? Não foram chamados ao serviço activo, e não acham-se encorporados aos batalhões da primeira linha suas companhias? Não tem estado sempre na estima e amizade das juntas provisórias e das pessoas mais gradas da provincia aquelles, que se tem distinguido no seu comportamento civil e militar?

Que prova mais publica de estima e amizade, do que a promoção do bacharel José da Natividade Saldanha em auditor de guerra, logo ao saltar aqui?

Que lugar não é este?

Não estão pendentes de seus labios as sortes de tantos brancos, de tantas pessoas honradas e illustres ?

A vista destes factos innegaveis e publicos, não é uma intriga perversa, que se tem querido plantar entre os Pernambucanos, para os desunir, e serem então vencidos e destruidos ?

Não é isto manejo de *mão fluminense*, que procura motivo de metter aqui dous ou tres batalhões, afim de nos escravisarem e fazerem repetir as dolorosas scenas de 1817, e do Rodeador ?

Meu charo Damão, si nós não attentarmos os nossos verdadeiros interesses ; si nós não acabarmos esta zizania, que a mão inimiga do malvado *Apostolado* tem semeado entre nós, seremos todos victimas, nenhuma côr ficará exceptuada ; e si houverem traições, o que Deus não permita, os oppressores, logo que se tiverem por seguros, se descartarão dos trahidores : esta tem sido constantemente a marcha dos tyrannos, como encontramos a cada pagina da historia da humanidade.

Eis o que te posso dizer do *Apostolado*.

Passemos a outra.

Dos *Carbonarios*, de que me fallas, julgo não haver aqui ninguém, com quanto diga certa pessoa que o é, e que entrara em Lisboa ; por quanto certo membro de uma dessas sociedades, á qual dando toda prestancia, aborrece as demais, e fazendo guerra á todas, anda á sua piogada mais farejador, que um sabujo, disse-me que o tal gabolas falta á verdade, e é impostura a sua fanfarrice de carbonario.

A de *S. José*, ou *Beneficencia*, penso ser uma, que ha poucos dias se principiou, por alguns mancebos, para fins puramente moraes. Desta o que me consta é, que uns poucos de moços, por um bom germen de moral, fizeram entre si um ajuste de não frequentarem certos lugares, em que se ajuntavam pessoas tachadas de immoralidade, e fugirem de companhias desacreditadas ; influido estes louvaveis sentimentos em outros, vieram a chegar a um numero tal, que fez preciso unirem-se de um modo estreito e fixo, e dar uma face regular a companhia.

A este fim era indispensavel um nome, uns estatutos, e um ceremonial ; mas como ainda não tivessem pessoa sufficiente para desempenho desta precisão, estão como no ar, sem solidez alguma ; de modo que, tendo ao principio tomado o nome de *Beneficencia*, o deixaram pelo de *S. José*, e fundindo em um mesmo cadinho as lithurgias *maçonica e jardineira* (sem duvida la ha membros destas), apresentam um prospecto exotico e monstruoso, que me faz lembrar de certo philosopho de *apostilla*, que se não satisfazendo com os systemas de *astronomia* conhecidos, e mettendo no alambique da sua ardente cabeça o de *Copernico, Gallileo e Ticho-Brahe*, destilou uma cousa, que lhe dava inteiramente no goto, e a inculcava a todo mundo como o verdadeiro e real systema da criação.

Parece-me, que esta *mancebia*, debaixo da direcção de um homem habil, poderia ser escola de bons costumes ; poisque o conhecimento que tenho de alguns, que me dizem ser da confraria, me faz

persuadir disto. O vulgo, porém, *gente indomavel, animos estultos, nascidos para perfidos tumultos*, que sem nada examinar, quer de tudo decidir, já quer pôr a bocca nesta gente, e pretende persuadir-nos, que ali se tramam cousas injustas e perniciosas; e não tardará muito, que lhes não ponham o rabicho do tempo, quero dizer, o projecto da *republica*, que ha tanto querendo parir, ainda o não fez: sem duvida quando o feto apparecer, já ha de vir até com o dente queiro, ou ha de ser como o filho da montanha, que atroava o mundo com gemidos.

Estas, meu Damão, são as sociedades, de que te posso fallar por agora; as outras, com as minhas reflexões sobre todas, ficarão para a seguinte; no entanto só me resta renovar-te meus antigos protestos de amizade e respeito.

Eu sou o teu amigo.

*Pitia.*





# X

## SOBRE A SOCIEDADE MACONICA EM PERNAMBUCO.

*Rara temporum felicitas, ubi sentire quae velis, et quae sentias dicere liceat.*

TACIT. 1. HISTOR.

Meu charo Damão — Pedindo á S. Jeronymo Marcella, nobre matrona romana, que lhe expozesse o que era o *ephod bad*, e o *teraphim* dos Hebreos, lhe disse o santo doutor : *Vós pensaes, que eu possuo a cadeira dos Phariseos, para todas as vezes que se questiona das palavras hebraicas, me escolherdes por arbitro, e juiz da lide?* ( *lib. 1. Ep. 44* ). Isto, que o santo doutor dizia das palavras hebraicas, te digo eu a ti das materias, sobre que me tens consultado.

Não te importa, que ellas sejam alheias da minha profissão, ou superiores a minha fraqueza, ou não as tenha eu estudado previamente, o que queres é ser instruido ; e assentas, que posto este principio, ou eu devo de adivinhar, ou por força se ha de verificar a meu respeito o *nolite cogitare quomodo, vel quid loquimini*. Fica, pois, certo de que essa promessa do Salvador é relativa aos negocios da fé e vida eterna, e ás occasiões, que lá sabe o mesmo Salvador. Pelo que, não havendo eu praticado a maxima *oportet studuisse, et studere*, heide cahir em muitas falhas, porque nem sempre tenho tempo e commodidade de ler, e ruminar o que leio ; e estou pela opinião do que disse, que *saber as cousas mal, é peior do que não saber-as*.

Eis o meu estado quanto ás sociedades secretas.

Para te satisfazer aos desejos, atropellei meus trabalhos, dei quatro voltas ao miolo ; e assim mesmo sabe Deus quantas cousas disse, e hei de dizer, que sejam objecto de riso aos que forem dessas confrarias. Mas como tu queres, que eu seja um veneravel Beda, que em todas as materias deu suas pennadas, vou contigo ; e quem não achar verdade e exactidão no que hei dito e hei de dizer, tem á mão o remedio, mostre-me a verdade, que lhe ficarei assaz obrigado ; pois seguindo diversa estrada de

outros, que querem passar por oraculo, e se escandalisam das opiniões contrarias ás suas, eu estimo em mais confessar, que errei, e aprender, do que ficar em erro e bruto : não sou menos docil, nem menos amante da verdade, do que Gravesoud, que a face de todo mundo protestava — *Non pigebit etiam, sicubi hæreo, querere, et subsidio mihi diligentiam comparare ; sicubi nescio, dis-cere ; sicubi erro, sententiam mutare.*

Depois do que te disse das outras sociedades de Pernambuco, só me resta fallar-te da *Franc-maçonaria* : vamos, pois, ao negocio.

A *Franc-maçonaria* está mais adiantada, do que a *Jardineira* ; porque está aqui ha mais tempo estabelecida e mais acreditada pela sua antiguidade no universo, universalidade na Europa, grandes personagens, que nella tem figurado, pelos bens, que ha feito á humanidade, mormente no tempo da revolução franceza, e de presente na causa da nossa independencia e liberdade politica.

Desta celebre sociedade muito se tem escripto pro e contra, em todos os tempos e em todas as linguas ; e o homem que tem criterio e tino, da comparação destes diversos escriptos, do peso de seus argumentos, e da historia do estabelecimento desta ordem no oriente e occidente, seus trabalhos, suas perseguições, póde fazer um juizo seguro do seu espirito e fins, da justiça e injustiça com que se a trata actualmente em Portugal e no Brazil.

Entre a alluvião de livros, que correm a este respeito por mãos de todos, os que tem chegado ás minhas, que tu tambem podes consultar, são estes : o abade Barruel nas suas *Memorias do Jacobinismo* ; o *Compadre Matheus*, cap. 14 ; José Agostinho de Macedo na sua *Atalaia* contra Pedreiros Livres ; o marquez de Caraccioli no *Goso de si mesmo*, cap. 31. ; o *Cidadão Lusitano* do abbade de *Medrões* ; as *Cartas Maçonicas* de Hippolyto José da Costa ; o *Manifesto* do brigadeiro Branco ; a *Resposta* a carta do *Amigo da ordem* ; a *Atalaia* do Rio de Janeiro, numeros 2.º e 3.º ; o *Ritual* da sociedade maçonica ; as *Instruções dos grãos sublimes* ; o *Compendio da Historia Ecclesiastica* de Berti ; *Seculo XVIII* e a *Encyclopedia Ingleza*, artigo *Free maçonry* ; a *Livraria Maçonica* de Samuel Cole ; a *Resposta a Analyse critica do Investigador*. Estou persuadido, que o teu juizo prudente e critico da lição destes escriptos conhecerá o que é esta ordem, as falsas idéias, que della faz o vulgo, e a velhacaria em commum dos ecclesiasticos sem doutrina, que, entregues ao ocio e indolencia, fogem, como diz o Psalmista, de se instruirem, só a fim de não se verem obrigados a seguir a verdade, e praticar o bem, *no-lunt intelligere, ut bene agerent.*

A palavra *Franc-maçonaria* significa regra, ou *systema dos mysterios e segredos peculiares á sociedade dos franc-maçons*. A *Franc-maçonaria* é uma antiga e respeitavel instituição, que abraça individuos de todas as nações, de todas as religiões e de todas as condições. Na sua origem foi o congresso

dos sabios, que tratando da architectura, a primeira e a mais util profissão da sociedade, concentraram em si os conhecimentos da geometria e philosophia mecanica, das artes do desenho, da esculptura e outros difficeis e elegantes ramos dos conhecimentos indispensavelmente necessarios para se formarem aquelles architectos antigos, cujas obras, ainda nos seus estragos, arrebatam a admiração dos sabios modernos.

Para se conseguir este fim, os seus candidatos eram obrigados por um solemne juramento de nunca divulgarem, aos que não eram iniciados, os segredos da ordem, que lhes haviam sido confiados, nem os processos e planos, em que se fundava a liga fraternal; e afirm de se não sujeitar este juramento ao risco de ser violado pela falta de conhecimento dos que eram irmãos, estabeleceram-se palavras apropriadas e signaes significantes, para se differencarem os irmãos da ordem do vulgo não iniciado, e dar-se a conhecer aos irmãos da ordem o direito, que se tinha aos privilegios de irmão, e poder ser socorrido na necessidade e desgraça, ainda em terras distantes.

Os membros se iam promovendo a diversos grãos, conforme o seu adiantamento nas sciencias, e desempenho dos officios da ordem.

Em tempos regulares tinha a confraria suas assembléas de banquetes nas lojas estabelecidas para isto.

A temperança e a concordia caracterisavam essas assembléas.

Punham-se de parte todas as distincções de qualidades e representação civil, todas as differenças de sentimentos politicos e religiosos; e aquellas pequenas discordias, que costumão perturbar o descanso da vida privada, se esqueciam e deixavam de agitar os espiritos.

Esta é a verdadeira descripção da origem, espirito e fim desta sociedade, nada obstante haver quem diga, que ella é invenção dos ex-jesuítas inglezes; outros que foi do tempo das cruzadas, no qual era uma segunda ordem de cavallaria; outros da instituição de Pythagoras; outros uma continuação da ordem dos templarios; outros finalmente, com grande audacia e malicia, que ella procedeu das associações secretas contrarias aos interesses dos legitimos governos, e que proseguem o malvado e chimerico projecto de nivelar as distincções sociaes, e de libertar o genero humano das sagradas obrigações da religião e da moral; por quanto, no sabio artigo *Free maçonry* da *Encyclopedia Ingleza*, se destroem como insubsistentes, fabulosas e calumniadoras todas estas opiniões com argumentos tão solidos e demonstrativos, que nada deixam a desejar-se.

A *Franc-maçonaria*, por tanto, presidiu a fabrica das monstruosidades do Egipto, e nella foram admittidos os sacerdotes desse reino. A instituição dos mysterios eleusinos, a de panathenea, e mysterios dionysianos foi posterior, por isso se acham nestas algumas cousas semelhantes as da *Franc-maçonaria*, e ella presidiu a edificação do templo de Salomão; e por esta razão ha-

vendo precedido aos *Kacideanos*, destinados a guardar o templo de Salomão, e que foram o principio dos *Essenios*, não admira que estes tenham uma economia de seus collegios, alguns ritos semelhantes aos das lojas maçonicas.

Passando-se do oriente ao occidente, ella foi-se conservando até o tempo de Theodoro imperador, em que a abolição dos ritos gentilicos fez um choque terrivel em todo o imperio, e as associações secretas foram abolidas por um decreto do imperador; o qual não obstante, os antigos mysterios foram occultamente observados até que com o favor das circumstancias dos tempos appareceu na Europa a sociedade commerciante dos *franc-maçons* ou architectos, que foram protegidos pelos bispos de Roma, e alguns principes da Europa, para fabrica das grandes obras de architectura, quer profanas, quer sagradas, que se admiram em toda a Europa.

Este favor lhes deu occasião de se estabelecerem na Escocia, e na Inglaterra, onde floresceu no reinado de Henrique VI. Daqui se passou a França, onde padeceu suas alterações; ao depois foi introduzida nas Indias Orientaes, Americas, Allemanha, Africa e outras muitas partes, que causaria enfado nomear.

Mas, ao mesmo tempo que a *Franc-maçonaria* florescia nestes lugares, os negros fados lhe decretavam o soffrimento de perseguições em outros; e aquella mesma Roma, que outrora havia acolhido a sociedade dos architectos, e depois de utilizar-se de seus conhecimentos, os havia desconhecido, agora os persegue por uns mal fundados ciumes de imperantes despoticos, e profunda suprestição de alguns padres.

E' o douto Berti, que na sua *Historia Ecclesiastica* nos ensina, que principes podendo suspeitar, que nesta sociedade, a que os Francezes chamão *Des franc-maçons*, e os Italianos *Dé liberi muratori* se machinasse contra a republica e os prelados da igreja, que houvesse algum fomento de vicios e erros, Benedicto XIV, e Clemente, XIII pontifices romanos, e Carlos, rei das Duas Sicilias, a proscreveram com leis rigorosas, fundadas naquella sentença do Evangelho que já citei sobre a *Jardineira*, desconfiando muito do segredo impenetravel, que ellas professavam, lembrando-se que dos escondrijos dos *Prescilianitas* sahira o impio axioma — *Jura, perjura, secretum pandere noli*, jura e perjura, mas não reveles o segredo — E' digno de ler-se em o já citado Berti a maneira porque elle se explica sobre os motivos desta prohibição ( tom. 2. Brev. Hist. Ecl. pag. ) Estes motivos da Italia, que não são de forma alguma indecorosos aos *franc-maçons*, foram os mesmos que obrigaram aos Estados Geraes da Hollanda a fazerem a mesma prohibição no anno de 1735, trazida pelo redactor da *Atalaia* do Rio de Janeiro n. 2.; e como a malicia daquelle redactor os supprimiu, só a fim de fazer mais solido o seu argumento contra esta sociedade, que cordial e gratuitamente aborrece, nós as trasladamos aqui da *Encyclopedia Ingleza*.

Diz, pois, o decreto do governo, que *posto que nada se haja*

descoberto nas praticas da irmandade, nem prejudicial aos interesses da republica, nem contrarias ao caracter de bons cidadãos, com tudo a fim de prevenir alguma má consequencia, que se poderia originar de taes associações, julgaram ser prudente abolir as assembléas dos franc-maçons. A prohibição não vingou, e sendo os franc-maçons accusados ao governo e examinados, tiveram o mais glorioso triumpho de serem ao depois protegidos pelo mesmo governo; e o mesmo *Atalaia* se esquece do que diz uma penna sabia: — Quando uma vez se acende a chamma da perseguição, raras vezes se limitam os seus estragos ao ponto, em que tiveram origem. O exemplo de uma nação é seguido como excusa á respeito da conducta da outra. E semelhante a tempestade em um deserto arenoso, os seus effeitos são damnosos em proporção do seu progresso — Esta é a razão, porque a perseguição chegou a Allemanha, França, Suissa, Escocia e até finalmente em Portugal, principiada na Ilha da Madeira por D. José da Costa Torres, bispo do Funchal.

A constancia, porem, dos franc-maçons, fundada na pureza de seus costumes, e a consciencia pura de crimes, os fizeram arrostar a todos os perigos, até que finalmente chegou o tempo da bonança; e sendo ao depois livres de perseguições, não só continuaram nos seus trabalhos, nos lugares antigos de suas sedes, como estabeleceram novas lojas em outros lugares, e instituiram *escolas de caridade* na Allemanha, Dinamarca, Suecia, para educar os filhos dos franc-maçons, cuja pobreza os privava desta vantagem.

Em Berlim foram educados nas bellas-lettras, e n'alguns ramos das mathematicas; e o duque de Brunswik premiava aos que se distinguiram. Em Eisenack se fundaram muitos seminarios desta natureza a expensas dos franc-maçons, e pouco tempo depois haviam setecentos meninos instruidos nos principios das sciencias e doutrina christão. Em 1771 formou-se em Cassel um estabelecimento desta especie, no qual eram educados os meninos até que podessem ganhar a vida. Em 1773 as lojas de Dresde, Leipsick e Gorlitz levantaram em Frederikstad um seminario de educação para os meninos de toda qualidade. São publicos os grandes serviços, que ella presta a humanidade na Inglaterra; não são menores os que da *Franc-maçonaria* recebem actualmente os Estados-Unidos na America.

Eis a resposta da pergunta, que faz o pateta do *Atalaia*:

Que templos tem erigido a Maçonaria?

Que hospitaes fundado?

Que seminarios estabelecido?

Que bemfeitorias rusticas e urbanas feito, para a causa da religião, patria, e humanidade?

Este redactor dá mostras de ter lido algumas cousas, mas não sei como lhe haja escapado a *Encyclopedia Ingteza*. Por falta de ignorar a lingua ingleza, parece-me que não é. Sem duvida será porque tendo medo ao nome de franc-maçon, a que elle chama pavoroso e de pessimo agouro, não quer ler nada; que seja a seu

favor ; mas neste caso é juiz incompetente por prejudicado. *Todos os homens, que opinião de cousas duvidosas, devem de ser isentos do odio, da amizade, da ira e da misericordia*, disse Cesar ao senado de Roma na causa de Catilina.

Sobre a negativa do *Atalaia* a respeito dos serviços dos *franc-maçons* do Rio na causa da nossa independencia, elles lá o leem, elles que se defendam, que o podem fazer melhor do que eu, que estou tão longe desses lugares, em que elles obraram.

Meu Damão, si lanço um golpe de vista sobre a historia desta celebre irmandade, te affirmo que nos seus diptycos se acham os nomes dos sabios mais respeitaveis de todas as classes, de religiosos os mais pios, de ecclesiasticos de todas as jerarchias, sem exceptuar o mesmo pontificado, dos grandes do seculo desde barões até imperadores ; e dos impressos do Rio de Janeiro vemos, que são dignitarios desta irmandade ministros de estado e grão-mestre o nosso adoravel imperador. Pelo que *aposto* com o *Atalaia*, *que o soberano não ignora a natureza e a pratica de taes companhias, e nem se admitta nellas segredos incompativeis com a ordem civil e segurança nacional* ; por tanto desmorrnaram-se todas as machinas do *Atalaia* contra a *Maçonaria*, fundadas no mysterioso segredo *maçonico*, e na ignorancia do governo sobre tal sociedade.

Quando li os numeros 2.º e 3.º do tal *Atalaia*, pensei ter diante dos olhos a defeza de Antonio Firmiano, feita pelo Lobato da Bahia, escriptor da grande tragedia *Berenice*. Nunca vi um desencabrestamento semelhante de entendimento, nem um furor tão canino em um velho ; parece-me que o seu fim é somente descompor. Vejo no homem realizado aquillo do Horacio : *Trazem mil bens os annos quando crescem, muitos assim nos levam, quando descem*.

Nos lugares, meu Damão, em que esta irmandade tem exercicio publico, quem jámais se horrorizou do nome de *franc-maçom* ? Antes se procurou com toda gana e anhelos aggregarem-se a esta sociedade. Assim o diz o marquez de Caraccioli (cap. 31.), o qual escandalizado do amor, com que os homens se decidem por esta sociedade, que elle põe na classe das que se propõem ao goso de si mesmo, com as ordens da *Esperança*, e da *Felicidade*, diz : *Querem antes confessar-se franc-maçons, e observar os seus estatutos, por mais rídiculos que possam ser (elle os ignorava de certo) do que se dizerem philosophos christãos. E' sem duvida cousa bem singular ver os discipulos de uma religião toda caridosa não se contentarem della, e abraçar a seita dos franc-maçons, que se louva como uma sociedade estabelecida para se prestarem muitos serviços*.

Além do que eu tenho lido sobre esta irmandade, viajei em 1821 com M. Boissy, Francez de nação, capitão de navio *L'Indien*, varão maior que sexagenario, e veneravel de uma loja franceza, que tinha mais de cem annos de installação, o qual me mostrou o seu diploma, d'onde constava ter visitado um numero grandioso de

lojas, em toda a Europa ; e de companhia com Brancfort, commerciante portuguez, estabelecido na Hollanda, o qual andava viajando o Brazil, deram-me da *Maçonaria* informação tal, que me serviu de guia para poder fazer desta sociedade o conceito, que hoje faço, entre tantos escriptos, que a infamam, e que a defendem.

Tive em meu poder um discurso, recitado em uma loja *maçonica* na recepção de uns adeptos, que era um paralelo entre a moral do Evangelho, e os preceitos *maçonicos*, pôde-se dizer, que os estatutos *maçonicos* são extractos do Evangelho.

Pelo que tanto me accomodo com o Caraccioli sobre a impossibilidade do segredo *maçonico*, attendidos os diversos caracteres, opiniões e temperamentos de tantos socios, quanto me separo delle na sua opinião sobre a caridade *maçonica*, quando diz: *que se veem milhares de maçons finarem no meio das precisões sem tirarem auxilio algum de seus irmãos, ainda que elles se gabem de serem caridosos.*

Primeiramente parece-me muito exagerada esta expressão. Em segundo lugar, podem haver taes circumstancias, que atem as mãos aos *franc-maçons* em uma ou outra occasião, sem que jamais dahi se possa concluir contra a beneficencia da *Franc-maçonaria*: bem como contra a sua moral, apezar de haverem, como diz o mesmo Caraccioli, *entre os franc-maçons bebados, namorados, etc.*, ou segundo o *Atalaia*, hajam *nella entrado muitas pessoas marcadas por immoralidade, ou conducta doble*, porque qual será a sociedade, na qual por maior diligencia que se applique na escolha de seus membros, não sejam admittidos homens immoraes ?

Temos diante dos olhos as encorporações religiosas, que, por mais austeras que sejam, tem nutrido em seu seio monstros infames, sem que dahi se possa concluir contra o seu espirito e conducta relaxada ; a qual só se dá, quando em uma encorporação se commettam os crimes impunemente, o que ainda se não provou da *Maçonaria*; a qual, segundo me consta, tem *codigo penal*, e córta de si os membros, que são gangrenados, e não, como diz o *Atalaia*, que por sentenças dos grãos mestres e accordos dos seus socios constituidos em dignidades superiores se dispõem das vidas dos que presumem adversarios aos seus designios. A prova mais authentica desta calunnia é ter vivido, e viver ainda em Lisboa sem o menor incommodo, o famoso e façanhoso José Agostinho de Macedo, que não satisfeito de tanto mal, que ha dito em geral da *Franc-maçonaria*, agora acabou de atacar determinadamente a muitas pessoas na sua *Tripa Virada*.

Quaes serão as pessoas por mais pacificas que soffressem um insolente furioso, como este apostata ?

Depois lembremo-nos, que um Deus, que penetra as entranhas dos homens, na escolha de doze, achou um que o negou, outro que o trahi, e os demais fugiram na occasião do perigo.

Pelo que quando o total da *Maçonaria* enche os seus deveres, não se dá dos discursos dos visionarios e dos patetas. O louvor e o vituperio não mudam a essencia da *Maçonaria*.

E' este o conceito que eu faço desta sociedade.

Esta sociedade, pois, se acha aqui estabelecida ha muitos annos, e se tem propagado por toda provincia. Tem soffrido uma opposição teimosa da parte dos ignorantes, fanaticos e hypocritas, mormente *clerigos* tumbeiros, e dos *frades* exorcismadores de diabos e benzedores de quebranto. O povo conduzido por taes mestres, que de puerilidades, incoherencias e monstruosidades não pensa a respeito destes homens? Excitam a maior compaixão ao philosopho e ao homem sensivel. O que succedeu na morte de um official da marinha, Carvalho, foi o espelho em que se viu limpamente a estupidéz e a ignorancia deste povo.

Morreu o Carvalho, e antes do seu transito mandou dizer ao intendente da marinha, que elle era *maçon*, queria ser enterrado com as decorações do seu gráo na ordem, e que seus irmãos o acompanhassem a sepultura. O intendente affixou editaes, participando este negocio aos que fossem *maçons*. Ahi temol-a boa. Vê tu la, meu Damão, que cousas não haveriam!

Assanharam-se os ecclesiasticos, discipulos de Bosumbeau, os irmãos da *apáinha*, os procuradores de causas, os *capadocios*, os capotes, os *paes senhores*, e toda esta boa gente, que pisando aos pés os deveres mais sagrados da religião, de subditos e cidadãos, contam com o céo só porque trazem pendentés do pescoço os *bentinhos do Carmo*, ou cingido o *cordão de S. Francisco*, e ficaram tão arrepiados, que eu sempre esperei alguma sedição, daquellas que costumava fazer *Barabas* em Jerusalem.

Que de extravagancias se não ouviu da bocca desses taes?

Uns pretendiam que o cadaver estivesse fedendo a enxofre do inferno; outros que o diabo ao lado do morto espirrando, saltando, bodejando, fizesse esgares e caretas horriveis; outros outras visões deste lote. Qual, porém, não foi a surpresa, quando em lugar destas esperanças, acharam o homem condecorado de um avental e insignias, em que estavam esculpidas a *cruz* de Jesus Christo, o vexillo do christão, o estandarte da igreja e figuras emblematicas de virtudes! Quando souberam pela confissão de um sacerdote, que assistiu ao homem nos ultimos paroxysmos, que elle era catholico romano, filho obediente da igreja, de uma consciencia pia e morigerada, e que morrera soccorrido dos sacramentos da igreja!

Muito pôde, meu Damão, a ignorancia; e muito mais si é so-prada da hypocrisia e fanatismo. Ha muito que escreveu uma penna philosophica: *Tout ce qui a l'air de mystère, tout ce qui est hors de la portée de l'intelligence et de la conception du vulgaire, est a ses yeux ou sacré ou profane, ou abominable*, isto é, tudo que tem ar de mysterio, tudo que está fora do alcance e concepção do vulgo, é aos seus olhos ou sagrado, ou profano, ou abominavel.

Foi por estes motivos, e pela demasiada curiosidade de algumas senhoras allemães, que pretendiam de seus maridos e adoradores a manifestação dos segredos da ordem, que ellas inflammando o animo de *Maria Thereza*, imperatriz rainha, obtiveram a ordem de mandar surprender todos os *maçons* das lojas de Vienna no tempo



em que estivessem congregados em loja; o que não surtiu o desejado effeito, por acudir o imperador José I, que era elle mesmo *maçon*, e declarar-se por fiador á rainha da boa conducta de seus irmãos, e mostrou ás senhoras e aos seus amigos, que as accusações contra a ordem eram falsas e diffamatorias; pelo que temendo os *maçons*, amigos da igreja de Roma, outras perseguições, se refundiram em uma reforma debaixo do nome de *Mopsos*, admittindo nella as mulheres.

Não só a ignorancia tem dado azo para a calumnia e perseguição dessas sociedades, como tambem o resentimento de alguns, por serem dellas expulsos, e o de outros, por não serem admittidos. Do primeiro caso nos offerecem um terrivel exemplo os mesquinhos templarios, ordem tão respeitavel por todos os titulos; os quaes sendo accusados por dous indignos membros, que tinham sido expulsos e castigados, acharam na avareza e barbaridade de Felippe Formoso a sua ruina e a sua aniquilação, com tanto estrangulamento da justiça, horror da humanidade e escandalo do mundo universo. Do segundo temos o exemplo em casa, com a opposição e calumnias feitas contra a *Sociedade patriótica* por pessoas, que procurando ser nella admittidos, não conseguiram o seu intento, apesar de não ser esta sociedade secreta; pois havia manifestado ao governo a sua installação, e os seus fins, e foi acolhida pelo mesmo governo e animada para continuar nos seus trabalhos, como tudo se vê de dous officios insertos na *Cegarrega* de 6 de Agosto de 1822. n. 15.

Destas considerações se conhece, que a *Maçonaria* não é opposta ao christianismo, nem tem cousa alguma com as differentes formas do governo, pois que se acha estabelecida e florescente em nações republicanas, aristocratas e monarchicas; o que tudo é contrario as illações do pateta do *Atalaia*, que, segundo o temperamento de todos os velhos, se adianta em memoria do que leu, e perde o raciocinio da idade viril.

Eis o que eu penso, meu charo Damão, da *Franc-maçonaria*.

Depois de te haver dito o que sabia das sociedades secretas de Pernambuco, extrahido do que hei lido e ouvido, devo desempenhar a palavra, que te dei, de fazer algumas reflexões sobre ellas. Dos assumptos, que tem chegado as minhas mãos, o marquez de Caraccioli é o que tem dito alguma cousa em geral sobre as sociedades differentes no *Goso de si mesmo*. Não fallando este autor com a exactidão, que delle se esperava, ainda assim é menos escandaloso do que o charlatão do abbade Barruel nas suas *Memorias sobre o Jacobinismo*, nada obstante dizer o autor das *Reflexões sobre a conspiração de Lisboa de 1817*, que Barruel *melhor que ninguém profundou a historia de todas as seitas secretas*.

O voto deste escriptor é de nenhum peso; basta ler o que elle respondeu sobre a *Maçonaria* aos redactores do *Investigador Portuguez*, para se conhecer que é um visionario, sem criterio nem tino; pois confunde o maçonismo com o illuminismo.

Apresenta a *Weishupt* Spartacus supremo, legislador e chefe

dos Illuminados, e de todos Pedreiros Livres; e faz uma tal mixórdia de bom e máo, falso e verdadeiro, causas e effectos, que enjoa ao estomago mais forte.

Como é que podia Barruel profundar a historia de todas as seitas secretas sem ser socio de todas ellas, como elle não era?

Neste caso, os discursos são fundados em informações arbitrias, e as consequencias, portanto, inconcludentes. E aquelles que, debaixo da conducta deste pedante, escrevem sobre estas materias, não fazem mais do que copiarem-se uns aos outros e darem com os narizes nos mesmos sedeiros; pois que la diz o proloquio portuguez: *A cabra vai pela vinha, por onde vai a mãe, vai a filha.*

Que esophago de peixe, que ventriculo de avestruz, que succo gastrico não é necessario para se devorar e digerir o que engole e digere, o bom do autor das reflexões na sua *Resposta á analyse critica do Investigador*?

Querendo este escriptor desembaraçar-se da objecção dos redactores, que era preciso ficarem reduzidos a patetice tantos homens grandes em letras, dignidades e virtudes, que condecoram a *Maçonaria*, corta o nó gordio, dizendo, que podendo responder com o que diz o seu forte, o necessario Barruel, que em “algumas lojas mais conspicuas do maçonismo se dá a alguns adeptos necessarios, mas por sua perspicacia temiveis, uma certa beberagem, chamada *agua tophana*, que applicada em certa dose embota o juizo, em dose mais subida termina a existencia das pessoas, que lhes desagradam; com tudo acha mais natural dizer, que muitos desses figurões, que ennobrecem o catalogo da seita, já nasceram patetas, e consequentemente muito bem dispostos para engulirem todas essas petas, com que os ladinos veneraveis e os velhacos irmãos rouleurs, ou alistadores, os quizerem illudir e embaçar. *Risum teneatis, amici?*

Nasceram patetas o príncipe Edwino, irmão de Athelstan, o primeiro rei unguido dos Inglezes, Henrique Chicheley, arcebispo de Canterbury, Henrique VI de Inglaterra, Elias Ashmole, sabio antiquario, Santo Albano, protomartyr de Inglaterra, Santo Agostinho, o fundador da cathedral de Canterbury, João Lock, que escrevendo ao conde de Pembroke, remettedo-lhe um manuscripto de Henrique VI sobre a *Maçonaria*, encantado do que ella era, dizia ao conde: *A primeira vez que for á Londres, irei ser maçõ, si me admittirem.*

Nasceram patetas outros tantos reis e príncipes inglezes, lords, prelados e sabios, que apparecem na *Bibliotheca maçõnica*?

Nasceram patetas o barão d'Holbach, d'Alembert, Turgot, Condorcet, Diderot, La Harpe e Lamoignon, o chancellor, como traz o *Atalaia* n. 2.º?

Nasceram patetas tantos homens extraordinarios, imperadores da Allemanha, príncipes, prelados, cardiaes, sabios de todas as nações europeas, de uma e de outra America e do Brazil?

Quantos *maçons* se não encontram no congresso soberano do Rio de Janeiro, e são patetas de nascimento?

E' desta maneira que se apresenta ao universo o celebre escrip-

tor *Respondão*. Desta estofa são também os argumentos, que elle emprega para demonstrar a malignidade da *Maçonaria*, sua obra a revolução franceza, e a sua influencia na conspiração de Lisboa.

Que patetão !

Voltando-nos ao geral, diz o marquez de Caraccioli, tratando das differentes sociedades, que “ o amor proprio, sempre habil em nos seduzir, imaginou sociedades diversas, que cada um quiz abraçar para adquirir credito ; que os encantos de um nome singular, a novidade de uma seita original, o prazer finalmente de fazer uma classe á parte, ganharam homens de todas as condições e de todos os lugares ; que os prejuizos da educação e os interesses das familias desapareceram para engrossar uma torrente de novas paixões, que todas de concerto formaram cabalas. ”

E' de véras este fallar muito inexacto, e esta uma origem muito injuriosa á muitas sociedades. Ao menos algumas, das que eu te tenho fallado, não merecem este conceito ; porque si os Francezes pelo seu termo *cabale* entendem o mesmo que nós pelo nosso *cabala*, á saber, *conspiração de pessoas todas reunidas para máo fim*, isto só se póde verificar a respeito do *Apostolado* ; por quanto as outras, *Jardineira*, *Beneficente* e *Maçonaria*, não tiveram esta origem, nem se propõem a taes fins, como temos feito ver.

E si acaso aquelle escriptor teve razão de assim pensar sobre algumas sociedades antigas, não deixa de ser injusto, quando quer medir a todas pela mesma bitola. Para seu juizo ser ajustado, seria preciso, que elle entrando em cada uma dellas, conhecesse o seu espirito, o seu fim e os meios que se empregam para o conseguir, muito principalmente, quando cada uma dellas, mormente as de que tratei, se escondem ás vistas daquelles, que não são da sua grei ; e as noticias, que resumbram fóra, além de muito poucas, e de cousas accidentaes, são alteradas e inexactas, e as mais das vezes falsas.

Dos escriptos deste autor sobre este artigo se conhece, que elle fallava apaixonado e escandalizado de ver o concurso dos homens para a *Maçonaria*. Do qual diz que é “ ridiculo não prestar a seus irmãos pelo respeito de uma religião, em que se tem nascido, para o fazer em attenção de uma ordem, que se escolhe por capricho ; e que é cousa bem singular não se contentarem os homens de uma religião, que é toda de caridade, (a christã) para se satisfazerem e abraçarem uma seita, que se inculca feita para se prestarem officios reciprocos ; ” (a *Maçonaria*). Daqui se conhece, que o escandalo, que toma o escriptor, não passa de julgar superflua a *Maçonaria*, visto já haver o *christianismo*, que obriga aos homens á mesma caridade.

Mas como a *Maçonaria* não se opponha aos fins do *christianismo*, nem o faça abjurar, antes tenha os mesmos, que mal vem a sociedade, que os homens se prestem mutuamente por dous titulos, pela caridade christã e pelos preceitos do maçonismo ?

Si este principio valesse, deveriamos não ter admittido, ou destruir as religiões monachaes e mendicantes, as ordens equestres ; por que, para sermos honrados e virtuosos nesta vida e adquirirmos a salvação na outra, não precisamos mais do que observar os preceitos

do Evangelho, e não é necessario praticar os conselhos ; pois o fim destas corporações é aspirar a maior perfeição pela pratica dos conselhos evangelicos. Logo si a sociedade, só para que hajam homens perfeitissimos em virtudes e sciencias, tem passado por tantos dispendios na fundação e conservação de tantas religiões, tem perdido tantos entes, que podiam nascer de tantos cidadãos e cidadãs ; por que ha de se oppor á companhias, que prestando os mesmos officios de caridade e soccorro, não sobrecarregam a republica com despendio e nem desfalcam nos seus membros ?

De mais, sabemos todos, que nada obstante todos os christãos estarem obrigados á caridade, com tudo como a devem prestar na occurrencia das occasiões, e careça ter um espirito muito aceso nella, para não deixar escapar alguma, são menos as vezes que cumprem este dever isolados, do que estando em uma encorporação, que procura, pesquisa de proposito estes meios de se exercitar, e faz com que os tibios senão differencem dos mais zelosos, e todos beneficiem a humanidade, que nada se deve importar com que o beneficio lhe seja conferido pela caridade christã, ou pelos preceitos *maçonicos ou keporoticos*.

Finalmente a rivalidade, que ha entre as diversas religiões, e é motivo porque os christãos só recebam beneficios de outros christãos, e os judeos de outros judeos, os calvinistas, mahometanos, scismaticos, lutheranos e etc. dos da sua seita ; na *Maçonaria*, porém, na *Jardineira*, na *Beneficencia*, em que não se tratando da differença do culto ao supremo autor da natureza, se unem todos em um só ponto, o christão recebe soccorro e auxilio de todas as seitas, e vice-versa : é maior a beneficencia, e nisto não se offende a religião de Jesus Christo ; a qual sendo a apuração da lei natural, não prohibe a seus filhos de receber a caridade de algum seu semelhante.

Tambem pouco peso acho na reprovação destas sociedades pela sua multiplicidade. Porque sendo o homem mais sensivel, do que espiritual, se deixa levar mais das exterioridades ; e estas nos agradam ou desgostam, conforme o nosso temperamento. Portanto é necessario, que hajam sociedades desta natureza, em que todos achem cousas, que se coadunem com suas circumstancias ; é necessario que hajam muitos caminhos para chegarmos ao mesmo fim. Isto vemos na classe das sciencias, nas quaes ha diversos systemas, diversos methodos, diversos compendios para se aprenderem as mesmas cousas ; vemos tambem nas religiões monachaes todas dirigirem-se ao mesmo fim da maior perfeição, porém debaixo de diversos ritos, costumes e economias, todas alheias dos negocios do seculo, mas tendo umas a subsistencia certa por patrimônios, como bernardos, beneditinos, carmelitas ; outras com o incommodo de pedirem diariamente a caridade dos povos, como os franciscanos ; outras entregues a Divina Providencia, como os caetanos.

Isto mesmo observamos na milicia : todos os corpos, que a compõem, dirigem-se a tranquillidade interna da patria e á defeza dos inimigos externos, mas as armas são diversas ; vemos intantes, caçadores, artilheiros, cavalleiros e dragões. Portanto tudo é que estas

diversas sociedades se encaminhem aos fins, que eu tenho exposto, e não aos fins de malignidade e ruina; porque, como diz um escriptor, “os prejuizos de um homem isolado podem facilmente destruir-se, porém quando elles são reduzidos a systemas em uma sociedade, que se forma para os acreditar, está tudo perdido.”

Aqui tens, meu charo Damão, o oriente em que se termina a minha vista sobre as sociedades secretas. Encher-me-hei de um prazer infindo, si estas poucas palavras forem parte para que tu, deixando a estrada do povo rude, lances fóra os prejuizos da má educação, e sejas um homem racional e prudente.

Aproveito-me desta occasião para te renovar os meus protestos de amizade.

Teu amigo.

*Pítia.* (\*)

---

(\*) Todas essas cartas foram dadas á estampa na typographia de Cavalcanti & C.; no anno de 1823. tendo-o sido a primeira a 17 de Março.

(Nota do Revisor)

